



## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 20.943, DE 03 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre a composição, regulamentação e credenciamento do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PI, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PIAUI.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre as novas diretrizes do Sistema Nacional de Emprego – SINE, criado pelo Decreto nº 76.403, de 08 de outubro de 1975;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar os critérios e diretrizes previstos na Resolução nº 890, de 02 de dezembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, para a instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda – CTER;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 7.375, de 11 de maio de 2020, instituiu o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER/PI e o Fundo Estadual do Trabalho - FET/PI para a execução da Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que os recursos financeiros destinados ao Sistema Nacional de Emprego – SINE ficarão sob a administração da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, cujo respectivo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PI, órgão fiscalizador, é vinculado;

**CONSIDERANDO** ainda, Ofício nº 013/2021 – SASC/SINE, oriundo da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI sob o número 00024.000427/2021-72,

## D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda CETER/PI, instituído pela Lei Estadual nº 7.375, de 11 de maio de 2020, vinculado à Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC.

Parágrafo único. O CETER/PI é órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, e tem como finalidade estabelecer diretrizes e prioridades para a Política de Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Piauí.

Art. 2º O CETER/PI, constituído de forma tripartite e paritária, composto por, no mínimo 09(nove), e no máximo, 18 (dezoito) membros titulares, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, terá a seguinte composição:

I - pelos Trabalhadores:

- representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura - FETAG;
- representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Piauí - FETIEPE;
- representante da Federação dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Piauí - FETRACOMPI;
- representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Piauí - FETICM;
- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí - SINTE.

II - pelos Empregadores:

- representante da Federação das Indústrias do Piauí - FIEPI;
- representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Piauí – Fecomércio;
- representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Piauí - FAEPI;
- representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Piauí – FCDL;
- representante do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Piauí - SINDLOJAS;
- representante do Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado do Piauí – SINDHOSPI.

III - pelo Governo:

- representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC;
- representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Piauí - SRTE/PI;
- representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
- representante da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN;
- representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE.

§ 1º Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.

§ 2º Caberá ao Governo Estadual indicar os seus respectivos representantes, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC.

§ 3º Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e dos empregadores, serão indicados pelas respectivas organizações.

§ 4º Caberá à Superintendência Regional do Trabalho, representante do Governo Federal, uma representação junto ao CETER.

§ 5º Os mandatos dos representantes é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 6º Nos termos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), os conselheiros, titulares e suplentes, representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, serão formalmente designados por ato do Poder Executivo do Estado e publicada no Diário Oficial do Estado - DOE.

§ 7º O ato legal de designação dos membros do CETER deverá conter o nome completo dos Conselheiros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação dos segmentos por eles representados e o respectivo período de vigência do mandato.

§ 8º Pela atividade exercida ao CETER, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º O CETER/PI contará com Presidência, Vice-Presidência e a Secretaria-Executiva.

Parágrafo único. A Secretaria – Executiva é diretamente subordinada à Presidência e ao Colegiado.

Art. 4º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, eleitos bianualmente, por maioria absoluta de votos dos seus membros, serão alternadas entre as representações dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

§ 1º A eleição do Presidente e do Vice-Presidente deverá ser formalizada mediante ato normativo do Colegiado e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).



§ 2º No caso de vacância da Presidência, caberá ao Colegiado realizar eleição de um novo Presidente, para completar o mandato do antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-Presidente até o final de seu mandato.

Art. 5º A Secretaria Executiva do Conselho será exercida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, a qual é responsável pela execução da política de trabalho, emprego e renda, a ela cabendo a realização das tarefas técnico-administrativas.

Parágrafo único. O Secretário-Executivo e eventual substituto serão formalmente designados para a respectiva função por ato do Poder Executivo, publicado no D.O.E. e no sítio oficial da SASC.

Art. 6º O CETER/PI é elegível ao financiamento e transferências automáticas federais, no âmbito do SINE, nos termos regulamentados pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, após analisado, será credenciado pela Secretaria Executiva do CODEFAT.

Art. 7º O CETER/PI será credenciado por meio do Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda – SGC-CTER, mantido pelo Ministério da Economia.

§ 1º Para fins de credenciamento do Conselho, caberá ao Secretário-Executivo realizar o devido cadastramento dos dados, informações, a inserção de documentos exigidos no âmbito do SGC-CTER, devendo ser permanentemente atualizados, nos termos das rotinas nele previstas e observados os normativos do CODEFAT.

§ 2º O credenciamento do CETER/PI será precedido de análise automatizada de dados e informações, bem como análise documental dos atos constitutivos e regimentais requeridos no SGC-CTER, os quais deverão estar em conformidade com a Resolução nº 890/2020, e demais atos normativos do CODEFAT.

§ 3º Ocorrendo alteração dos atos constitutivos ou regimentais do CETER/PI, esses deverão ser atualizados no SGC-CTER, para fins de novo credenciamento, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação da alteração, sob pena de perda do credenciamento anteriormente concedido e nulidade dos atos relativos à aplicação de recursos do FAT praticados durante o período de desconformidade.

§ 4º A senha para acesso ao SGC-CTER, objetivando o respectivo cadastramento e credenciamento do Conselho, será fornecida ao Secretário-Executivo do CETER/PI, que deverá se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas, pelo sigilo e o correto uso da senha disponibilizada.

§ 5º É facultado ao Secretário-Executivo do CETER/PI cadastrar equipe de apoio administrativo, que receberá senha para acesso ao SGC-CTER, para auxiliar no cadastramento do CETER/PI.

§ 6º O CETER/PI, credenciado nos termos da Resolução nº 890/2020, receberá certificado de credenciamento emitido pelo Secretário-Executivo do CODEFAT, ou por seu substituto.

Art. 8º O apoio e o suporte administrativo necessário para a instituição, constituição, regulamentação, organização, estrutura e funcionamento do CETER/PI ficará a cargo do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC.

Art. 9º A instituição, regulamentação e o credenciamento no Sistema de Gestão dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda – SGC-CTER são condições indispensáveis para a transferência de recursos do FAT, nos termos regulamentados pelo CODEFAT.

§ 1º A transferência prevista neste artigo englobará o custeio de despesas a serem executadas pelo Estado, com as atividades inerentes às ações de competência do Sistema Nacional de Emprego – SINE, observados os termos pactuados nos Planos de Ações e Serviços.

§ 2º As despesas com o funcionamento do Conselho poderão ser custeadas com recursos alocados ao FET/PI, inclusive os provenientes do FAT, observados os critérios de pactuação das

ações do SINE, constantes das demais regulamentações aprovadas pelo CODEFAT.

Art. 10. O Conselho poderá criar Grupo Técnico para assessoramento dos Conselheiros nos assuntos de sua competência.

Art. 11. Quando da implementação de programas que utilizem recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e no exercício de suas atribuições, o CETER/PI deverá observar o estrito cumprimento das normas que proíbem o trabalho infantil e protegem o trabalho do adolescente.

Art. 12. Fica revogado o Decreto nº 15.745, de 09 de Setembro de 2014.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 03 de maio de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**José Ribamar Noleto de Santana**  
Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

## **DECRETO Nº 20.944, DE 03 DE MAIO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 980.810,00 em favor dos órgãos que especifica.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 980.810,00 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e dez reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de maio de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

## DECRETO Nº 20.944, DE 03 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	2022.10026	30.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.10029	187.182,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.10089	180.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10101	171.446,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10089	120.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10029	187.182,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10081	5.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10008	100.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>980.810,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 20.944, DE 03 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0002.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	2022.10085	100.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10026	30.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2022.10078	5.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10025	304.364,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2022.10099	100.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.10008	100.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10100	8.069,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10089	200.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10102	63.377,00
52101.20.608.0006.1968	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E AGROINDÚSTRIA	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2022.10025	70.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>980.810,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

## DECRETO Nº 20.945, DE 03 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.638.104,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Justiça e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 1.638.104,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cento e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, na fonte: 110 - Recursos de Convênio.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de maio de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

## DECRETO Nº 20.945, DE 03 DE MAIO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
22101.14.421.0003.3048	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	778.604,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	859.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.638.104,00</b>

## DECRETO Nº 20.946, DE 03 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 67.851.779,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Terras do Piauí, Coordenadoria de Comunicação Social e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no valor de R\$ 67.851.779,00 (sessenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 111 - Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE e 114 - Recursos do FNDE.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de maio de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

**DECRETO Nº 20.946, DE 03 DE MAIO DE 2022**

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11111.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	167.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	114	0000.E0000	43.366.677,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	114	0000.E0000	21.626.102,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.91	100	0000.E0000	342.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	111	0000.E0000	1.350.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>67.851.779,00</b>

**DECRETO Nº 20.947, DE 03 DE MAIO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.930.502,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 5.930.502,00 (cinco milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de maio de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

**DECRETO Nº 20.947, DE 03 DE MAIO DE 2022**

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	115.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000185	TD0	F	3.3.40.41	115	0000.E0000	149.016,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	500.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	1.000.000,00
25101.28.846.0013.2999	PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	90.000,00
25101.28.846.0013.2999	PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.91.92	100	0000.E0000	1.500,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	224.986,00
46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	3.000.000,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	850.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.930.502,00</b>



ANEXO II

## DECRETO Nº 20.947, DE 03 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	115.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000185	TD0	F	3.3.90.40	115	0000.E0000	149.016,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	500.000,00
17116.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.000.000,00
25101.03.122.0013.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	91.500,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	224.986,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	000001	TD11	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	3.000.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	850.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.930.502,00</b>

### DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETOS DE 03 DE MAIO DE 2022

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 357/2022/SEPLAN-PI/GAB/DAFIN/GEPES, de 02 de maio de 2022, da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, registrado sob o Processo SEI nº 00017.000760/2022-51,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 01 de maio de 2022, da disposição do servidor **MOISES ALVES DE MIRANDA**, Extensionista Rural II, Matrícula nº 169250-0, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – **EMATER/PI**, para Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - **SEPLAN**, concedida através do Anexo Único do Decreto S/ Nº datado de 20 de março de 2019, publicado no DOE nº 53, de 20 de março de 2019.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 314/2022/SEPLAN-PI/GAB/DAFIN/GEPES, de 25 de abril de 2022, da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, registrado sob o Processo SEI nº 00017.000675/2022-93,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 25 de abril de 2022, da disposição da servidora **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA**, Professora SE-III, Matrícula nº 100843-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**,

para a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - **SEPLAN**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 23 de maio de 2019, publicado no DOE nº 97, de 24 de maio de 2019.

### SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DECRETOS DE 03 DE MAIO DE 2022

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESSICA DAYANE MACHADO DE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELIPE DE SOUSA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Feiras e Exposições, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.



## SECRETARIA DE JUSTIÇA

### **DECRETOS DE 03 DE MAIO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WELLINGTON RIBEIRO NAZARIO**, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DENIS FERREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2022.

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

### **DECRETOS DE 03 DE MAIO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ANDRÉIA SILVA SOUSA VALENTIM**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do posto do SINE de Piri-piri, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIANA VALENTINA SILVA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do posto do SINE de Piri-piri, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2022.

## INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

### **DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Operações de Terras, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2022.

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

### **DECRETOS DE 03 DE MAIO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIAGO FRANCISCO DE ASSIS BENVINDO ASSUNÇÃO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Laboratório, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO DE SOUSA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ WASHINGTON PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Laboratório, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRÍCIA APARECIDA NUNES TORRES TAPETY**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2022.

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 07/2022-Secretaria de  
Governo - SEGOV

Teresina (PI), 03 de maio de 2022

Designa os servidores para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEGOV, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Governo do Estado do Piauí- SEGOV, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO nº Processo Administrativo	EMPRESA CONTRATADA	SERVIDORES	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
CONTRATO Nº 02/2022  Processo Administrativo SEI nº 00002.000598/2 019-35 e 00116.000013/2 020-33	TELEMAR NORTE LESTE S/A (em recuperação judicial)	NOME Mariana Beatriz Nogueira Martins de Sousa , CPF nº.054.321.873-29 (FISCAL DO CONTRATO)	363850-2	SEGOV	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Contratação de empresa fornecedora de serviço de telefonia fixa descrito no Lote 01 – Telefonia Fixa Capital

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Publique-se

Cumpra-se

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO  
Secretário de Governo do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 08/2022-Secretaria de  
Governo - SEGOV

Teresina (PI), 03 de maio de 2022

Designa os servidores para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEGOV, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Governo do Estado do Piauí-SEGOV, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO nº Processo Administrativo	EMPRESA CONTRATADA	SERVIDORES	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
CONTRATO Nº 66/2022  Processo Administrativo SEI nº 00002.000352/20-05	CLARO S/A	NOME Mariana Beatriz Nogueira Martins de Sousa , CPF nº.054.321.873-29 (FISCAL DO CONTRATO)	363850-2	SEGOV	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Contratação de empresa fornecedora de serviço de telefonia móvel Pessoal (SMP) sob plano Pós-pago nas modalidades Serviço local (VC1), longa distancia nacional (VC2 e VC3), serviços de Internet 4G, com aparelhos celulares fornecidos em regime comodato, para comunicação de voz e dados, via rede móvel e serviços de Roaming Nacional a ser executado de forma contínua, visando atender as necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior)

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Publique-se

Cumpra-se

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO  
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Memo. 06

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 215, de 28 de abril de 2022

**Delega competência ao Comandante do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP), com sede na cidade de Teresina-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 147, de 06 de abril de 2022 (SEI Nº 3948078) e a Portaria Nº 151, de 06 de abril de 2022 (SEI Nº 3948308), do Comando-Geral, que dispensa e designa Oficiais para a função de Diretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP), sediado em Teresina-PI; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.011532/2022-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Delegar** competência ao TC QOPM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA, RGPM 10.8329-89, Diretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de **Teresina-PI**, neste Estado, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260107**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

**Parágrafo Único** - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subdiretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí.

**Art. 2º - Revogar** a Portaria nº 397, de 07 de julho de 2016, que delegou competência ao Coronel PM JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR, RGPM 10.9092-91, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260107 (CEP - Teresina)**.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 28/04/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 349

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**

**PORTARIA Nº: 41/2022**  
**DATA: 29 de abril de 2022.**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como Fiscal do Termo de Patrocínio nº 17/2022, celebrado com a **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL**, Processo Administrativo 00337.000382/2022-93.

Nº DO CONTRATO DE PATROCINIO	CONTRATADA	OBJETO
19/2022	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL, CNPJ Nº ° 19.867.575/0001-34	Campeonato de Futebol Cinquentão do Dezoitão

**Art. 2º** Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **19/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **19/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **19/2022** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 580

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN

PORTARIA LACEN Nº 09/2022

EM 29 DE ABRIL DE 2022.

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - LACEN - PI, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar Estadual Nº 28 de 09 de junho de 2003, e CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas as normas da Lei Nº 8.666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidos abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do contrato celebrado pelo Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí-LACEN - PI na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
Nº 05/2022	NORDELAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	José de Ribamar de Castro Júnior CPF Nº 823.865.283-91- Mat.3328147 Mateus Savio Amorim CPF Nº 055.715.863-03 Mat.3425606	Aquisição de reagentes e insumos outros.

Art. 2º - O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º - A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí,  
em Teresina/PI, 28 de Abril de 2022.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES

Diretora do LACEN-PI

Of. 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

Portaria Nº 38/2022 - GAB/PRE Teresina, 27 de abril de 2022.

Assunto: exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora MERCÊDES HIGUERADE SOUSA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, com efeitos a partir de 29/04/2022, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira  
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 39/2022 - GAB/PRE Teresina, 27 de abril de 2022.

Assunto: provimento de cargo em Comissão, da EMGERPI.

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora ISABEL CRISTINA DE SOUSA ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira  
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 317

PORTARIA Nº 43/2022 - GAB/PRE Teresina, 02 de maio de 2022.

Assunto: Cessão de empregado (a).

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado CLÁUDIO EMANUEL DA SILVA COELHO - matrícula nº 082.356-2, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2022;

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira  
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda, nem rasuras.

Of. 331



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

**Portaria Nº 202, de 28 de abril de 2022**

A Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CONCEDER a servidora, AUTA MARIA COSTA DE SOUSA, Agente Penitenciário, Matrícula – 026.148-3 com lotação na Secretaria da Justiça – PI, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR	FUNÇÃO
15/05/1987 a 30/03/1993 5 ano(s), 10 mês(es), 16 dia(s)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	-

Cientifique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 28 de abril de 2022

João Victor Miranda e Silva de Oliveira  
Gerente de Gestão de Pessoas

**Of. 1290**

**Portaria Nº 210, de 29 de abril de 2022**

**Sindicância Investigativa nº 012/2022/NC/SEJUS/PI**

**Processo SEI nº 00095.001478/2022-69**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº 18/2022-PJB e Despacho decisório nº 31/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de abril de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí  
**Of. 1300**

**Portaria Nº 209, de 29 de abril de 2022**

**Sindicância Investigativa nº 011/2022/NC/SEJUS/PI**

**Processo SEI nº 00095.001280/2022-85**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº 996/2022/SEJUS/GAB/DUAP e Despacho decisório nº 32/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de abril de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí  
**Of. 1301**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

Portaria Nº 194, de 27 de abril de 2022

Sindicância Indenizatória nº 011/2022/NC/SEJUS/PI

Processo SEI nº 00095.000714/2022-20

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa A. W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, conforme processo em epígrafe e consoante Despacho decisório nº 29/2022/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI.

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de abril de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1302

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 340/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO, portador da matrícula nº 358179-9 e CPF nº 770.333.373-53 e o servidor GEORGE VITOR DE CARVALHO SANTANA, portador da matrícula nº 353998-9 e CPF nº 045.995.163-76, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 005/2022/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa IT3 SOLUTIONS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.787.222/0001-24, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de

relógio de ponto eletrônico e aquisição de licença para o seu devido funcionamento para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme descrições contidas no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado Piauí  
Of. 062

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 829/2022

Teresina(PI), 26 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
781/2022	SANTA FILOMENA	UNIDADE ESCOLAR DELFINA SOBREIRA QUEIROZ	CESSAR PORT. 557/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FABIANO DA SILVA LOPES	346.606-0
791/2022	RIBEIRA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS (ANEXO BARRIGUDA)	CESSAR PORT. 2143/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SANTINA LIMA DA COSTA	782.762.503-78
792/2022	BARRAS	UNIDADE ESCOLAR MATIAS OLIMPIO	CESSAR PORT. 0248/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ALDA MARIA REGO SILVA	080.664-1
798/2022	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	CESSAR PORT. 0479/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROBERTA SANTOS SOUSA	279.788-7
800/2022	LUÍS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	CESSAR PORT. 1995/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (NOTURNO)	FABIANO ARAÚJO NUNES	293.602-0
784/2022	TERESINA	UNID. ESC. PROFª. ANTÔNIO MARIA MADEIRA – 19ª GRE	CESSAR PORT. 264/22 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	NÁJARA CHRISTINA GOMES BRITO	331.888-5
803/2022	TERESINA	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO À PESSOA COM	CESSAR PORT. 264/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELIZABETH COELHO DE SOUSA GOMES	078.073-1

		SURDEZ – CAS – 4ª GRE			
806/2022	MIGUEL LEÃO	UNIDADE ESCOLAR ESTADO DO ACRE	CESSAR PORT. 0332/16 DE SECRETÁRIO(A)	JAQUILEIDE DE SOUSA E SILVA	782.421.003-06
813/2022	PIMENTEIRAS	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0915/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA DAISLAN DANTAS DA SILVA	266.803-3

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
776/2022	REGENERAÇÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) FINANCEIRO(A) DE MOVIMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	MARIA LUCILENE DA CRUZ ALVES	257.591.688-78
782/2022	SANTA FILOMENA	UNIDADE ESCOLAR DELFINA SOBREIRA QUEIROZ	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JULIANA LUSTOSA MATOS DE ALENCAR	965.485.923-87
785/2022	BOCAÍNA	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SANDRA PORTELA LEAL	011.170.483-90
786/2022	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR HELVÍDIO NUNES	CESSAR PORT. 356/21 E DESIGNAR DIRETOR(A)	TEREZINHA MARIA DE JESUS MENDES SANTOS	024.136.503-18
788/2022	PIRACURUCA	CETI HESICHIA DE SOUSA BRITO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA ROSA FONTENELE BRITO	011.448.283-76
793/2022	SANTANA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM BORGES OLIVEIRA	CESSAR PORT. 915/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA FERNANDA DE MOURA ROCHA LEAL	346.511-0
794/2022	RIBEIRA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR EXPEDITO CRONENBERGER DOS REIS (ANEXO BARRIGUDA)	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	019.887.593-23
795/2022	TERESINA	CETI PROFª. JÚLIA NUNES ALVES – 21ª GRE	CESSAR PORT. 744/22 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCINETH MEDEIROS SALES	103.712-9
796/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA AURISTELA	CESSAR PORT. 174/22 E DESIGNAR DIRETOR(A)	SIMONI PELLEY DE JESUS COSTA BRAGA	214.854-4

		SOARES LIMA – 19ª GRE			
797/2022	SIMÕES	UNIDADE ESCOLAR RAUL SÉRGIO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ADALBERTO ANTONIO DE CARVALHO	142.035-6
799/2022	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JOSIMAR ELPÍDIO DE BRITO	283.719-6
801/2022	LUÍS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LÍCIA MARIA RODRIGUES FONTES	106.677-3
802/2022	PIRACURUCA	CETI INÊS MARIA DE SOUSA ROCHA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) II	FRANCÍLIO LIMA SAMPAIO	346.752-0
804/2022	TERESINA	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO À PESSOA COM SURDEZ – CAS – 4ª GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DO SOCORRO BENÍCIO ARAÚJO	063.118-3
805/2022	ELESBÃO VELOSO	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	GEAN CLEITON SOARES DA SILVA	202.952-9
807/2022	MIGUEL LEÃO	UNIDADE ESCOLAR ESTADO DO ACRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	NAIANA DE SOUSA ARAÚJO	903.635.583-49
809/2022	AMARANTE	UNIDADE ESCOLAR DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT. 313/22 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	KALLINE ANDRADE DO NASCIMENTO GOMES	311.536-4
810/2022	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JOELMA RODRIGUES DE CARVALHO	350.245-7
812/2022	COCAL DE TELHA	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JOSÉ ELENILSON VIEIRA DA ROCHA	103.320-4

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 26 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

# Diário Oficial

# 14



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 830/2022

Teresina(PI), 26 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Supervisão de EJA dos municípios, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's:

Nº PORT.	MUNICÍPIO	GRE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
747/2022	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	AILTON PEREIRA CARDOSO	293.329-2
748/2022	PATOS DO PIAUÍ	17ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	FLAUZINA MARIA DA CONCEIÇÃO	200.056-3
749/2022	SÃO JOÃO DA VARJOTA	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	FRANCISCA DAGUIA DANTAS DE LIMA	015.422.333-64
777/2022	ALAGOINHA DO PIAUÍ	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	JOANIL JOÃO DE BRITO	022.409.693-18
778/2022	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	MARIA DEUZANIR DA SILVA	966.727.813-15
779/2022	JOSÉ DE FREITAS	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	FRANCISCO DE SOUSA CRUZ	130.970-6

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 26 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 846/2022

Teresina(PI), 28 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDILSON DE SOUSA SEPULVEDA, CPF nº 045.220.723-17, para responder pela função de Gerente de Contratação Direta - GCD, na sede desta SEDUC/PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 28 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 86

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL

PORTARIA DE Nº 007/2022-GAB-PRES

Teresina/PI, 29 de abril de 2022

A Presidente desta Jucepi, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 3º, art. 37, da CF/88, e em cumprimento à Lei Federal de nº 13.460/17, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos; considerando o Decreto Estadual de nº 15.188/33, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previsto na Lei Federal de nº 12.257/13 e no § 3º do art. 37, da Constituição Federal;

### RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a gratificação DAÍ-7 (Supervisor de Cadastro de Empresas) para a servidora FRANCISCA DA SILVA NEVES, inscrita sob a matrícula de nº 016728-2, com o cargo de Agente Técnico de Serviços, em virtude de sua aposentadoria, na forma da lei, a partir de 30 de março 2022.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, inscrita sob a matrícula de nº 001380-3, para exercer o cargo de Supervisor IV - DAÍ-7 (Supervisor de Cadastro de Empresas) desta Junta Comercial, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA  
PRESIDENTE - JUCEPI

Of. 138

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

### EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0330, de 02 de maio de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de GIZEUDA DE LAVOR DA PAZ, matrícula nº 332152-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriapiri, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0331, de 02 de maio de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE, matrícula nº 146590-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0332, de 02 de maio de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MAURÍCIO CASTELO BRANCO DE NORONHA CAMPOS, matrícula nº 121774-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível II, TI - 40 horas, para Professor Adjunto, Nível III, TI - 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0333, de 02 de maio de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LAURA LENE LIMA BRANDÃO, matrícula nº 332017-X, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano, de Professor Assistente, Nível I, TI - 40 horas, para Professor Assistente, Nível II, TI - 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0334, de 02 de maio de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de NEYMAR JOSÉ NEPOMUCENO CAVALCANTE, matrícula nº 332139-8, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriapiri, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0335, de 02 de maio de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de RENATA BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 268840-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0336, de 02 de maio de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutora, de LIANNAMARACASTRO DUARTE, matrícula nº 268533-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente, Nível I, TI - 40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI - 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 02 de maio de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor  
Of. 219

## RESOLUÇÃO CEPEX 027/2022

Teresina, 02 de maio de 2022.

Aprova, em caráter excepcional, a Reintegração dos discentes do curso de Administração da UAPI 1 e UAPI 2 na UAPI 3.

O MAGNÍFICO REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - CE-PEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo no Art. 35 e inciso I do Art. 66 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a solicitação da Coordenação Geral da UAPI sobre a reintegração de alunos da UAPI;

Considerando a não previsão de reintegração de alunos da UAPI prevista na Resolução CEPEX M. 032/2022;

Considerando que parte dos alunos que hoje solicitam Reintegração de Cur-so, são remanescentes do período em que a UAPI sofreu uma descontinuidade de curso de pelo menos um período das aulas, em função de atraso de pagamento de bolsas de professores e tutores, paralisando as aulas e acarretando, portanto, na ociosidade de vagas em todos os 120 polos das duas primeiras etapas, fato este que hoje oportuniza a reintegração de alunos de etapas anteriores;

Considerando que a UAPI 3, etapa que foi implanta em janeiro de 2022, tem oferta de vagas em todos os polos para recepcionar alunos, reintegrados de etapas anteriores;

Considerando que o ensino à distância tem rotinas e dinâmicas acadêmicas específicas, as quais não adequam-se a rotina e dinâmica acadêmica do regime pre-sencial.

Considerando Processo 00089.018784/2021-32;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, tomada em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em caráter excepcional, a Reintegração dos discentes do curso de Administração da UAPI 1 e UAPI 2 na UAPI 3, em 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CEPEX

## RESOLUÇÃO CEPEX 028/2022

Teresina, 02 de maio de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, alínea d) do Estatuto da FUESPI e no art. 60, XXIV do Estatuto da UESPI, e

Considerando o MEMORANDO Nº: 48/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC;

Considerando a Lei 7.536 de 29 de julho de 2021;

Considerando a Resolução CONDIP nº 001/2021 de 25/03/2021;

Considerando o Processo 00089.006265/2022-11;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o EDITAL PREX/DAEC Nº 017/2022, que rege-rá a SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL (MODALIDADE I - AUXÍLIO PECUNIÁRIO), nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CEPEX



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 028/2022,  
DE 02 DE MAIO DE 2022**

**EDITAL PREX/DAEC Nº 017/2022**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, torna público o presente Edital para a Seleção de Bolsistas para o Programa Auxílio Alimentação Estudantil (Modalidade de I - Auxílio Pecuniário, conforme Lei 7.536 de 29 de julho de 2021 e Resolução CONDIR nº 001/2021 de 25/03/2021) Dom José Vasquez Dias (Bom Jesus), Heróis do Jenipapo (Campo Maior), Dep. Jesualdo Cavalcanti (Corrente), Dra. Josefina Demes (Floriano), Possidônio Queiroz (Oeiras), Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba), Prof. Barros Araújo (Picos), Prof. Antônio Geovanne Alves de Sousa (Pi-ripiri), Prof. Ariston Dias Lima (São Raimundo Nonato), Poeta Torquato Neto e Cló-vis Moura (Teresina) e Cerrado de Alto Parnaíba (Uruçuí).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Auxílio Alimentação é um benefício de assistência estudantil que tem como objetivo viabilizar recursos para que os/as discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica tenham a oportunidade de realizar, pelo menos, uma refeição diá-ria, contribuindo com a manutenção e êxito nas atividades de ensino e na redução da evasão estudantil.

1.2 O Processo Seletivo será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX da UESPI, coordenado pelo Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários - DAEC por meio do Setor de Assistência ao Estudante - SAE.

1.3 O Auxílio Alimentação Estudantil na Modalidade Auxílio Pecuniário consiste no pagamento de bolsa de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal, podendo sofrer alterações conforme orçamento da PREX/UESPI, aprovado para auxiliar na alimentação diária.

1.4 O Auxílio Alimentação Estudantil poderá ser cumulativo com outras modalidades de auxílio, bolsas, ou programas de ensino, pesquisa e extensão oferecidos pela UESPI.

1.5 O ato da inscrição implica na aceitação das condições e exigências contidas neste Edital.

1.6 A inexatidão das declarações e/ou inconstâncias de documentos ou outra natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o/a candidato/a da seleção.

1.7 O prazo de validade da referida bolsa será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PREX, considerando o orçamento anual.

1.8 Os/as candidatos/as classificados/as comporão o cadastro reserva, sendo convocados/as em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação.

1.9 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo.

1.10 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

**2. DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL**

2.1 Serão disponibilizados 2.006 (dois mil e seis) auxílios para os/as discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos de graduação, na modalidade presencial, dos Campi/Centros da UESPI, conforme quadro abaixo:

ESTIMATIVA DE VAGAS POR CAMPUS/CENTRO		
CAMPUS	MUNICÍPIO	VAGAS
Dom José Vasquez Dias	Bom Jesus	80
Heróis do Jenipapo	Campo Maior	80
Dep. Jesualdo Cavalcanti	Corrente	80
Dra. Josefina Demes	Floriano	200
Possidônio Queiroz	Oeiras	62
Prof. Alexandre Alves de Oliveira	Parnaíba	325

Prof. Barros Araújo	Picos	275
Prof. Antônio Giovani Sousa	Piripiri	80
Prof. Ariston Dias Lima	São Raimundo Nonato	62
Clóvis Moura	Teresina	125
Poeta Torquato Neto	Teresina	575
Cerrado de Alto Parnaíba	Uruçuí	62

2.2 Na hipótese de que, em algum Campus, não for preenchido o quantitativo de discentes para o recebimento do auxílio, eventuais valores remanescentes poderão ser repassados para outro Campus que tenha discentes não contemplados, a critério da PREX.

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

**3.1 PRIMEIRA ETAPA: DA INSCRIÇÃO**

a) As inscrições serão realizadas no período de 03 a 16 de maio de 2022, mediante o envio da documentação digitalizada (preenchida manualmente e escaneada ou preenchida digitalmente com inserção de assinatura digital) requerida neste Edital por meio do seguinte formulário eletrônico <https://forms.gle/ENmrKwMVcA5D5VaV9>.

b) Para acessar o formulário eletrônico de inscrição, o/a candidato/a deverá estar autenticado/a com seu e-mail institucional da UESPI.

c) Em caso de dúvidas relacionadas à inscrição e/ou documentação os/as discentes podem entrar em contato pelo e-mail [auxilioalimentacao@prex.uespi.br](mailto:auxilioalimentacao@prex.uespi.br).

d) A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos/as usuários/as, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados via e-mail.

e) Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

**3.2 SEGUNDA ETAPA: DA SELEÇÃO**

O processo de seleção constará de:

a) Triagem da documentação comprobatória;

b) Análise da situação socioeconômica;

c) Entrevista Social (caso necessário).

3.3 O processo de seleção ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no item 9 deste Edital.

3.4 A documentação exigida será analisada pela equipe de Serviço Social do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários - DAEC, que procederá com a triagem da documentação comprobatória, análise socioeconômica e realização de Entrevista Social e/ou Visita Domiciliar (caso necessário) junto aos/as candidatos/as, conforme os critérios previstos no presente Edital. A PREX, por meio do Serviço Social do DAEC, reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais para solucionar dúvidas, complementar informações ou obter informações que forem necessárias, durante ou após o Processo Seletivo.

3.5 O não comparecimento à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, ensejará o indeferimento do/a candidato/a.

3.6 A classificação dos/as candidatos/as será definida pelo índice socioeconômico, de menor para a maior renda per capita. Para desempate, serão analisados os critérios:

1) Menor renda per capita;

2) Ingresso na UESPI por ações afirmativas;

3) Possuir necessidade educacional especial e/ou deficiência;

4) Maior idade.

**4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 Os/as candidatos/as deverão atender aos seguintes critérios:

a) Estar regularmente matriculado/a em cursos presenciais de graduação da UESPI e frequentando as aulas;

b) Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica que dificulte sua permanência na graduação, comprovada com documentação exigida conforme o item 5;

c) Possuir renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo, com base no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, regulado pelo Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022. - (Grupo Familiar = todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e/ou que dela dependem, incluindo você).

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- 5.2 Cadastro socioeconômico (ANEXO II);
- 5.3 Histórico Acadêmico Atualizado;
- 5.4 Comprovante de Matrícula Curricular ou Declaração de vínculo atualizada;
- 5.5 RG e CPF do/a candidato/a;
- 5.6 RG e CPF dos demais membros da família (que residem no grupo familiar);
- 5.7 Comprovante de água ou energia elétrica referente ao mês de março de 2022;
- 5.8 Comprovante de renda familiar, conforme as situações:
  - a) Trabalho formal: contracheque referente ao mês de março de 2022;
  - b) Trabalho informal: declaração do/a candidato/a e de membros do grupo familiar, constando o tipo de atividade e renda mensal (ANEXO III).
  - b1) Em caso de trabalhador/a rural, apicultor/a, etc., comprovar com a carteira do sindicato/associação, se houver, juntamente com o ANEXO III.
  - c) Seguro desemprego: documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas.
- 5.9 Se beneficiário/a de Programas Sociais, como Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada, Aposentadoria, Pensão por Morte, Auxílio Doença, dentre outros, apresentar:
  - 5.9.1 Cartão do benefício;
  - 5.9.2 Comprovante de saque ou extrato bancário atualizado, que conste o valor do benefício;
- 5.10 Atestado, receita ou laudo médico atualizado, em caso de familiar com deficiência e/ou doença crônica.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A verificação de qualquer omissão ou não veracidade nas informações prestadas, acarretará a eliminação automática do/a candidato/a sob advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes de falsa declaração conforme Art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- 6.2 O/a candidato/a selecionado/a poderá ter, em qualquer época, o benefício suspenso/cancelado quando houver denúncia e constatação de fraude de documentos ou omissão de informações que induzam a um deferimento indevido. Todo o montante recebido indevidamente deverá ser restituído aos cofres públicos, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.
- 6.3 Os/as discentes deverão atualizar obrigatoriamente os seus dados cadastrais junto à PREX/DAEC em casos de mudança do número do telefone, endereço, e-mail, curso de graduação ou renda familiar.
- 6.4 A cada seis meses, a Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, através do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários - DAEC consultará o sistema acadêmico para comprovação da matrícula no semestre letivo com o objetivo de atualizar o vínculo do/a discente com a instituição, bem como a sua permanência no Programa.
- 6.5 Cabe ao/à discente, com a anuência da Coordenação do Curso ou da Direção do Campus, informar à PREX/DAEC qualquer pendência junto ao sistema acadêmico.
- 6.6 O Auxílio de Alimentação Estudantil poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
  - 6.6.1 Solicitação do beneficiário;
  - 6.6.2 Cessação das condições socioeconômicas e pessoais que ensejaram a concessão;
  - 6.6.3 Desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso de graduação em que o discente esteja matriculado;
  - 6.6.4 Constatação, a qualquer tempo, de não veracidade das informações prestadas pelo discente;
  - 6.6.5 Não apresentar desempenho acadêmico satisfatório. Entende-se por desempenho acadêmico satisfatório a ausência de reprovação por falta e a aprovação em 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas matriculadas durante a vigência do auxílio.

6.7 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no site da UESPI. [www.uespi.br/site](http://www.uespi.br/site)

## 8. DA CONVOCAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 Quando convocados/as, os/as discentes deverão assinar o Termo de Compromisso por meio de formulário eletrônico, no prazo estipulado no cronograma deste Edital. O não preenchimento do formulário eletrônico acarretará a desclassificação do aluno/a e a consequente perda do direito de receber o Auxílio Alimentação.

## CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	02/05
Inscrições	03 a 16/05
Análise Socioeconômica	Até 27/05
Entrevista (casos convocados)	30/05 a 03/06
Resultado Preliminar	08/06
Interposição de Recursos	09 e 10/06
Resultado dos Recursos	13/06
Resultado final	13/06
Assinatura do Termo de Compromisso	14 a 17/06

Teresina, 02 de maio de 2022.

## ANEXO I AO EDITAL PREX/DAEC Nº 017/2022

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Venho requerer inscrição para a Seleção do Programa Auxílio Alimentação Estudantil da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Declaro estar ciente e concordar com todas as condições e critérios expressos no Edital nº \_\_/2022 e seus anexos, bem como me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(cidade), (data) (mês)

\_\_\_\_\_  
Candidato/a

\_\_\_\_\_  
Matrícula



( ) IMÓVEL ALUGADO – VALOR R\$ \_\_\_\_\_  
( ) IMÓVEL CEDIDO – POR QUEM? \_\_\_\_\_  
( ) IMÓVEL ADQUIRIDO POR OCUPAÇÃO  
B) BENS QUE A FAMÍLIA POSSUI  
( ) IMÓVEL PRÓPRIO Quantos? \_\_\_\_\_  
( ) TERRENO  
( ) VEÍCULO  
( ) OUTRO(S) \_\_\_\_\_  
C) A FAMÍLIA É BENEFICIÁRIA DE PROGRAMAS SOCIAIS?  
( ) SIM ( ) NÃO  
EM CASO AFIRMATIVO, QUAL(IS)?  
\_\_\_\_\_ VALOR R\$ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ VALOR R\$ \_\_\_\_\_  
D) EXISTE NA FAMÍLIA ALGUÉM COM DEFICIÊNCIA E/OU DOENÇA CRÔNICA?  
( ) NÃO  
( ) SIM QUAL(IS)? \_\_\_\_\_  
PARENTESCO \_\_\_\_\_  
E) ESCREVA A JUSTIFICATIVA DA SUA SOLICITAÇÃO PARA O AUXÍLIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR IMPORTANTES (O NÃO PREENCHIMENTO ENSEJARÁ INDEFERIMENTO)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO III AO EDITAL PREX/DAEC Nº 017/2022  
DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL/AUTÔNOMO/BICOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_,  
domiciliado/a à Rua/Av. \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_,  
declaro, junto a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, trabalhar de forma autônoma e exercer informalmente a profissão/atividade de \_\_\_\_\_, recebendo salário ou renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.  
(cidade), (data) (mês)

Assinatura do/a declarante

(Uma declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)  
**Of. 220**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

**Portaria Nº 2182, de 03 de maio de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO MEMO Nº 009/2022, da Comissão Intergestora Bipartite do Piauí, objeto do Processo Administrativo nº 00012.011322/2022-69.

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR as RESOLUÇÕES CIB-PINºS: 117, 124, 129, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178, ano 2022, publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 05 de abril de 2022, nº 66, páginas nºs 27, 28, 29 e 30.

Art. 2º. A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA-PI, 03 DE MAIO DE 2022.

(assinado eletronicamente)  
Antônio Nérís Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 2585**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI**

**Portaria Nº 44, de 10 de março de 2022**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, e nos arts. 6º, XII, c/ c 8º-B, I, IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, e o disposto na Portaria nº 060, de 10 de março de 2020, do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo nº 00003.000642/2022-01, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado LEOMAR MELO QUINTANILHA JÚNIOR - Matr.0318260-6, para assumir as atribuições inerentes à Procuradora do Estado MÁRCIA MARIA MACÊDO FRANCO - Matr.111211-2, pelo período de 18 de abril de 2022 a 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO EULÁLIO NUNES  
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos  
**Of. 380**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 187/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 2402/2022, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, Processo SEI – 00012.006714/2022-14, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Monte Alegre do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 188/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 037/2022, da Prefeitura Municipal de São José do Peixe - Piauí, Processo SEI – 00012.008121/2022-84, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio da saúde do município de São José do Peixe - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de São José do Peixe - Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 189/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 08/2022, da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí, Processo SEI – 00012.005448/2022-02, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Caraúbas do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Caraúbas do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 191/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 28/2022, da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, Processo SEI – 00012.009771/2022-47, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio das ações da saúde, visando agilizar o atendimento a população carente do município de Tamboril do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Tamboril do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 192/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício S/Nº/2022, da Prefeitura Municipal de Jerumenha - Piauí, Processo SEI – 00012.010240/2022-05, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município de Jerumenha - PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Jerumenha - Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 193/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 150/2022, da Prefeitura Municipal de Cocal - Piauí, Processo SEI – 00012.010656/2022-15, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o custeio das ações relacionadas a problemas da rede de saúde do município de Cocal - Piauí atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Cocal - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Cocal - Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 194/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 057/2022, da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, Processo SEI – 00012.008479/2022-15, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o custeio das ações para manutenção do sistema público de saúde de Caridade do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Caridade do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 195/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Memorando nº 30/2022/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/ DUCCAE de 22 de abril de 2022, de acordo com a Memória da Reunião do Ministério Público Federal – MPF/ Procuradoria da República no Piauí do dia 22 de abril de 2022 (Processo SEI nº 00012.010997/2022-91), em que faz a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, no contrato entre a FMS e a APCCA - Hospital São Marcos, e a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, como interveniente, se compromete a transferir o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ao município de Teresina-PI, referente a auxílio acordado em reunião, referente ao mês de maio/2022, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro para a APCCA – Hospital São Marcos, no município de Teresina – PI

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 196/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 023/2022, da Prefeitura Municipal de Canto do Buriti - Piauí, Processo SEI – 00012.010857/2022-12, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio das ações da atenção básica do município de Canto do Buriti - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Canto do Buriti - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 197/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 42/2022, da Prefeitura Municipal de Aroazes - Piauí, Processo SEI – 00012.010932/2022-45, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para manutenção e melhoria no atendimento e serviços da Atenção Básica no município, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Aroazes - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 198/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 88/2022, da Prefeitura Municipal de Miguel Alves - Piauí, Processo SEI – 00012.010725/2022-91, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atenção primária em saúde para consulta, exames e aquisição de óculos, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Miguel Alves - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 199/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 058/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Processo SEI – 00012.010852/2022-90, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio das ações relacionadas a Atenção Básica, manutenção dos serviços de saúde funcionante no município, e demais questões pertinentes à saúde Pública Municipal de Santa Cruz do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Santa Cruz do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 200/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 028/2022 – da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré - PI, de 05 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.009449/2022-18), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio das ações relacionadas à Atenção Primária e demais problemas da rede de saúde do município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Nossa Senhora de Nazaré - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 201/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício S/N – da Prefeitura Municipal de Guadalupe - PI, de 06 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.009624/2022-77), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio das ações de saúde no município de Guadalupe - PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio para o município de Guadalupe - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 202/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 026/2022 – da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, de 06 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.009671/2022-11), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio – aquisição de material de consumo (insumos e medicamentos e peças de reposição) para o município de Rio Grande do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Rio Grande do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 203/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício S/N – da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, de 04 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.009125/2022-80), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a custeio para apoio e manutenção da Unidade Mista de Saúde Anfrísio Lobão Castelo Branco Neto no município de Monte Alegre do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Monte Alegre do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 204/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício S/N – da Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI, de 29 de março de 2022, (Processo SEI nº 00012.008718/2022-29), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a custeio para ações de saúde no município de Fronteiras - PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Fronteiras - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 205/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 018/2022 – da Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI, de 30 de março de 2022, (Processo SEI nº 00012.009362/2022-41), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a custeio ao piso de Atenção Primária à Saúde do município de Riacho Frio - PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Riacho Frio - PI
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 206/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 066/2022 – da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, de 07 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.009725/2022-48), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais), destinados a custeio para manutenção do sistema público de saúde (combustível, medicamentos, consultas e exames) do município de Caridade do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Caridade do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 207/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 038/2022- GAB/Prefeitura – da Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI, de 08 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.009797/2022-95), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a custeio para o município de Padre Marcos - PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Padre Marcos - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 208/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício/GAB.PREF/MP nº 012/2022 – da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI, de 11 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.010083/2022-20), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a investimento (aquisição de veículos) para a manutenção do sistema público de saúde do município de Murici dos Portelas – PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Murici dos Portelas - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 209/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício/GAB.PREF/MP nº 009/2022 – da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI, de 11 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.010094/2022-18), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento (aquisição de ambulância) apoio para manutenção do sistema público de saúde do município de Murici dos Portelas – PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Murici dos Portelas - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 210/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício/GAB.PREF/MP nº 011/2022 – da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI, de 11 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.010091/2022-76), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a custeio (combustível, medicamentos e STPJ) para a manutenção do sistema público de saúde do município de Murici dos Portelas – PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Murici dos Portelas - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 211/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício S/N – da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, de 08 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.010003/2022-36), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a custeio para ações de saúde no município de Caldeirão Grande do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Caldeirão Grande do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 212/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 037/2022 – da Prefeitura Municipal de Barras do Piauí, de 08 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.010018/2022-02), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a custeio para manter as ações de promoção, prevenção da Atenção Primária do município de Barras – PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Barras - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 213/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 038/2022 – da Prefeitura Municipal de Jaicós do Piauí, de 08 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.010098/2022-98), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a investimento – aquisição de equipamentos para os serviços de saúde do município de Jaicós – PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Jaicós do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 216/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 60/2022, da Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, Processo SEI – 00012.009329/2022-11, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para aquisição de uma ambulância – UTI móvel para o Hospital Júlio Hartman, na cidade de Esperantina – PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Esperantina - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 217/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 012/2022, da Prefeitura Municipal de São João da Serra - PI, Processo SEI – 00012.006587/2022-45, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para ampliação da Unidade Mista de Saúde na sede do município, aquisição de 01(um) veículo de passeio, aquisição de 01(uma) ambulância e custeio da atenção básica para a Secretaria Municipal de Saúde no município de São João da Serra - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de São João da Serra - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 218/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 14/2022, da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, Processo SEI – 00012.008382/2022-02, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para aquisição de materiais de informática e permanente (investimento) com o intuito de aparelhamento e melhor operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Campinas do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 219/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 024/2022-GDPM, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, Processo SEI – 00012.008390/2022-41, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Cocal de Telha - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Cocal de Telha - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 220/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 006/2022 GAB/LSF/PI, da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco - Piauí, Processo SEI – 00012.008392/2022-30, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de materiais de expediente e gráfico (custeio) e material de informática (investimento), com intuito de melhor operacionalização e gestão dos recursos alocados, dando plena operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa de São Francisco - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Lagoa de São Francisco - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 221/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 095/2022, da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, Processo SEI – 00012.008394/2022-29, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), para custear ações da saúde, visando agilizar o atendimento à população carente no município de Floresta do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Floresta do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 222/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 34/2022, da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, Processo SEI – 00012.008399/2022-51, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta cinco mil reais), para custeio de ações primárias de saúde do município de Jacobina do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta cinco mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Jacobina do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 223/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 85/2022, da Prefeitura Municipal de Miguel Alves - Piauí, Processo SEI – 00012.008377/2022-91, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de medicamentos e aluguel de veículos, tendo em vista em melhorar assistência da Atenção Primária em saúde e estruturar o serviço de média complexidade do município, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Miguel Alves - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 224/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 025/2022-GDPM, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, Processo SEI – 00012.008385/2022-38, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas a atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Luís Correia - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Luís Correia - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 225/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 026/2022, da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí, Processo SEI – 00012.009493/2022-28, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Caraúbas do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Caraúbas do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 226/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício nº 020/A/2022-GAB – da Prefeitura Municipal de Beneditinos - Piauí, de 19 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.008751/2022-59), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Beneditinos-PI, o município destinará o valor de R\$ 14.099,00 (quatorze mil, noventa e nove reais) a título de contrapartida, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Beneditinos - Piauí.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 227/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício nº 033/2022 – da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - Piauí, de 29 de março de 2022, (Processo SEI nº 00012.008756/2022-81), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 ambulância tipo A simples remoção e eletiva para o município de Cajueiro da Praia - PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Cajueiro da Praia - Piauí.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 228/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício nº 025/2022 – da Prefeitura Municipal de Curralinhos - Piauí, de 29 de março de 2022, (Processo SEI nº 00012.008644/2022-21), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 ambulância tipo A simples remoção e eletiva para o município de Curralinhos - PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Curralinhos - Piauí.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 229/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício nº 022/2022 – da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, de 29 de março de 2022, (Processo SEI nº 00012.008759/2022-15), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 ambulância tipo A simples remoção e eletiva para o município de Fartura do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Fartura do Piauí.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 230/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 050/2022 – da Prefeitura Municipal de Itainópolis do Piauí, de 28 de março de 2022, (Processo SEI nº 00012.010493/2022-71), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 ambulância tipo A simples remoção e eletiva para o município de Itainópolis do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Itainópolis do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 231/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 053E/2022 – da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio do Piauí, de 25 de março de 2022, (Processo SEI nº 00012.008458/2022-91), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 ambulância para o município de Dom Inocêncio do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Dom Inocêncio do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 232/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 040/GAB/2022 – da Prefeitura Municipal de Luís Correia do Piauí, de 28 de março de 2022, (Processo SEI nº 00012.008748/2022-35), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 ambulância tipo A simples remoção e eletiva para o município de Luís Correia do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Luís Correia do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 233/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 048/2022 – da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves do Piauí, de 29 de março de 2022, (Processo SEI nº 00012.008754/2022-92), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 ambulância tipo A simples remoção e eletiva para o município de Ribeiro Gonçalves do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Ribeiro Gonçalves do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 234/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício S/N – da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - Piauí, de 29 de março de 2022, (Processo SEI nº 00012.008763/2022-83), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 ambulância tipo A simples remoção e eletiva para o município de Várzea Branca - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Várzea Branca - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 235/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício S/N – da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, de 24 de março de 2022, (Processo SEI nº 00012.009377/2022-17), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 ambulância tipo A simples remoção e eletiva para o município de Dom Expedito Lopes - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Dom Expedito Lopes - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 236/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 18.04 – da Prefeitura Municipal de Palmeiras - Piauí, de 18 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.010530/2022-41), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 ambulância tipo A para o município de Palmeiras - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Palmeiras - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 237/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 071/2022 – da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, de 18 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.010519/2022-81), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a investimento – aquisição de 1 veículo para o município de Santo Inácio do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Santo Inácio do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 238/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 19.04/2022, da Prefeitura Municipal de Palmeiras -Piauí, Processo SEI – 00012.010654/2022-26, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio para manutenção do sistema público de saúde do município de Palmeiras - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Palmeiras - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 239/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 057/2022/SMS/PMBJ – da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PI, de 06 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.009500/2022-91), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a custeio - apoio financeiro para aquisição de medicamentos e insumos a serem utilizados na Atenção Primária no município de Bom Jesus-PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Bom Jesus-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 241/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 032/2022 – da Prefeitura Municipal de Luzilândia – PI, de 06 de abril de 2022, (processo SEI nº 00012.009636/2022-00), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde (medicamentos, insumos e EPI's) do município de Luzilândia – PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Luzilândia – PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 242/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 102/2022 – da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, de 11 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.010032/2022-06), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a custeio das ações de saúde no município de Floresta do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Floresta do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 243/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício/GAB.PREF/MP Nº 010/2022 – da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - Piauí, de 11 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.010221/2022-71), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinados a custeio da manutenção dos sistema público de saúde de Murici dos Portelas -PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Murici dos Portelas - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 244/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 28/2022, da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande - Piauí, Processo SEI – 00012.010448/2022-16, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para atender as necessidades de remoção de pacientes de São Miguel da Baixa Grande - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de São Miguel da Baixa Grande - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 245/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 20/2022, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - Piauí, Processo SEI – 00012.010460/2022-21, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para o município de Campo Alegre do Fidalgo - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Campo Alegre do Fidalgo - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 246/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 37/2022, da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo - Piauí, Processo SEI – 00012.010458/2022-51, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A, simples remoção, pick-up 4x4 para o município de Morro Cabeça no Tempo - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Morro Cabeça no Tempo - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 247/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 23/2022, da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - Piauí, Processo SEI – 00012.010506/2022-10, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para atender à necessidade de remoção de pacientes que venham a precisar de transporte adequado até as unidades de saúde da cidade ou a centros mais estruturados de outros municípios do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Coronel José Dias - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 248/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 108/2022-GAB/PREFEITO, da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, Processo SEI – 00012.010499/2022-48, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para o município de Floresta do Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Floresta do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 249/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 061/2022, da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, Processo SEI – 00012.010511/2022-14, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para atender à necessidade de remoção de pacientes que venham a precisar de transporte adequado até as unidades de saúde da cidade ou a centros mais estruturados de outros municípios do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Angical do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 250/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 035/22, da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho - Piauí, Processo SEI – 00012.010529/2022-16, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para atender à necessidade de remoção de pacientes que venham a precisar de transporte adequado até as unidades de saúde da cidade ou a centros mais estruturados de outros municípios do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Isaias Coelho - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 251/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº44/2022, da Prefeitura Municipal de Itaueira - Piauí, Processo SEI – 00012.010472/2022-55, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A – pick-up, 4x4 para o município de Itaueira – Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Itaueira - Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 252/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 029/2022, da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, Processo SEI – 00012.010651/2022-92, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para atender à necessidade de remoção de pacientes que venham a precisar de transporte adequado até as unidades de saúde da cidade ou a centros mais estruturados de outros municípios do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Tamboril do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 253/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 063/2022, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Piauí, Processo SEI – 00012.010652/2022-37, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para atender à necessidade de remoção de pacientes que venham a precisar de transporte adequado até as unidades de saúde da cidade ou a centros mais estruturados de outros municípios do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Bom Jesus - Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 254/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 040/2022, da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - Piauí, Processo SEI – 00012.010653/2022-81, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para atender à necessidade de remoção de pacientes que venham a precisar de transporte adequado até as unidades de saúde da cidade ou a centros mais estruturados de outros municípios do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Manoel Emídio - Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI



**AURIDENE MARIA DASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 255/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 052/2022, da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes - Piauí, Processo SEI – 00012.010553/2022-55, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para atender à necessidade de remoção de pacientes que venham a precisar de transporte adequado até as unidades de saúde da cidade ou a centros mais estruturados de outros municípios do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Buriti dos Montes - Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 256/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 048/2022, da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí, Processo SEI – 00012.010563/2022-91, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) do Concedente e R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais) como Contrapartida financeira, para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4, para atender à necessidade de remoção de pacientes que venham a precisar de transporte adequado até as unidades de saúde da cidade ou a centros mais estruturados de outros municípios do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Flores do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 257/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 056/2022, da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, Processo SEI – 00012.010603/2022-02, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A, para atender à necessidade de remoção de pacientes que venham a precisar de transporte adequado até as unidades de saúde da cidade ou a centros mais estruturados de outros municípios do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Pajeú do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 258/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 054/2022, da Prefeitura Municipal de Currais - Piauí, Processo SEI – 00012.010648/2022-79, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma caminhonete, tipo pick-up 4x4, para atender à necessidade de remoção de pacientes que venham a precisar de transporte adequado até as unidades de saúde da cidade ou a centros mais estruturados de outros municípios do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Currais - Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 259/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 036/2022, da Prefeitura Municipal de São José do Peixe - Piauí, Processo SEI – 00012.008124/2022-18, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A - pick-up 4x4, para o município de São José do Peixe - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de São José do Peixe - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 260/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 81/2022, da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí, Processo SEI – 00012.010650/2022-48, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4, para atender à necessidade de remoção de pacientes que venham a precisar de transporte adequado até as unidades de saúde da cidade ou a centros mais estruturados de outros municípios do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Lagoinha do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 261/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 19.04/2022, da Prefeitura Municipal de Pavussu - Piauí, Processo SEI – 00012.010737/2022-15, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para o município de Pavussu - PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Pavussu - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 262/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 19.04/2022, da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - Piauí, Processo SEI – 00012.010740/2022-39, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para o município de Sebastião Barros - PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Sebastião Barros - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 263/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício nº 147/2022 – da Secretaria Municipal de José de Freitas - Piauí, de 11 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.010699/2022-09), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a custeio das ações de saúde com ênfase na saúde oftalmológica (consulta, exames e aquisição de óculos) no município de José de Freitas - PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de José de Freitas - Piauí.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 264/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício nº 1211/22 – AL/CL, de 06 de abril de 2022-ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Zé Santana (Processo SEI nº 00012.010074/2022-39), em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao PROJETO VISÃO PARA TODOS, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado pela SESAPI, conforme disponibilidade orçamentária.

**RESOLVE:**

- Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Zé Santana, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a ações de custeio no PROJETO VISÃO PARA TODOS.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 265/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício nº 0731/22 – AL/CL, de 22 de março de 2022-ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Marden Menezes (Processo SEI nº 00012.008441/2022-34), em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a ações de custeio no município de Novo Santo Antonio- PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

**RESOLVE:**

- Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Marden Menezes, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a ações de custeio na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antonio/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 266/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício nº 0855/22 – AL/CL, de 24 de março de 2022-ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Severo Eulálio (Processo SEI nº 00012.008825/2022-57), em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a ações de custeio no município de Monsenhor Hipólito- PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

**RESOLVE:**

- Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Severo Eulálio, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a ações de custeio na Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 267/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 0727/22 – AL/CL, de 22 de março de 2022-ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Franzé Silva (Processo SEI nº 00012.008443/2022-23), em que faz a destinação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a ações de custeio para doação ao Hospital São Marcos no município de Teresina - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Franzé Silva, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a ações de custeio na Secretaria Municipal de Saúde de Teresina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 268/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 1227/22 – AL/CL, de 22 de março de 2022-ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Franzé Silva (Processo SEI nº 00012.010019/2022-49), em que faz a destinação do valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), destinados a ações de custeio no município de Caridade do Piauí, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Franzé Silva, de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) destinados a ações de custeio no município de Caridade do PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 269/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 0986/22 – AL/CL, de 30 de março de 2022-ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Francisco Limma (Processo SEI nº 00009.009821/2022-45), em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a ações de custeio (aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares) no município de Alagoinha do Piauí, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Francisco Limma, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a ações de custeio no município de Alagoinha do PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 270/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 1251/22 – AL/CL, de 07 de abril de 2022-ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Themistocles Filho (Processo SEI nº 00012.010082/2022-85), em que faz a destinação do valor de R\$ 229.013,00 (duzentos e vinte e nove mil, treze reais), destinados a ações de investimento no município de Esperantina/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Themistocles Filho, de R\$ 229.013,00 (duzentos e vinte e nove mil, treze reais), destinados a ações de investimento no município de Esperantina - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 271/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 1139/22 – AL/CL, de 04 de abril de 2022- ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Wilson Brandão (Processo SEI nº 00012.010208/2022-11), em que faz a destinação do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a ações de investimento (aquisição de ambulância) no município de Piracuruca/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Wilson Brandão, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a ações de investimento no município de Piracuruca - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 272/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 1347/22 – AL/CL, de 08 de abril de 2022- ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Janaína Marques (Processo SEI nº 00012.010209/2022-66), em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a ações de custeio no município de Buriti dos Montes/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Janaína Marques, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a ações de custeio no município de Buriti dos Montes - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 273/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 0943/22 – AL/CL, de 30 de março de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Gessivaldo Isaias (Processo SEI nº 00012.008870/2022-10), em que faz a destinação do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em ações de investimento (aquisição de um veículo destinado ao Hospital São Carlos Borromeu-HSCB) para a Fundação Padre Dante Civeiro - FUNACI, no município de Teresina/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Gessivaldo Isaias, de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para investimento da Fundação Padre Dante Civeiro - FUNACI, no município de Teresina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 274/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 814/22 – AL/CL, de 22 de março de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Gessivaldo Isaias (Processo SEI nº 00009.008849/2022-65), em que faz a destinação do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a assistência hospitalar e ambulatorial no Hospital da Polícia Militar do Estado do Piauí no município de Teresina/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Gessivaldo Isaias, de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a assistência hospitalar e ambulatorial no Hospital da Polícia Militar do Estado do Piauí no município de Teresina-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 275/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário da solicitação para retificação no item 1 da Resolução CIB-PI Nº 424/2021, aprovada na Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021;

### RESOLVE:

1. Aprovar a retificação no item 1 da Resolução CIB-PI Nº 424/2021, aprovada na Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina-PI:

### Onde se lê:

1. Aprova a solicitação de alteração da Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular para Centro de Referência de Alta Complexidade Cardiovascular, para o Hospital Universitário – HU UFPI, CNES; 3285391, Código Município: 221100, Teresina, Piauí.

### Leia-se:

1. Aprova a solicitação de alteração da Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular para Centro de Referência de Alta Complexidade Cardiovascular, para o Hospital Universitário – HU UFPI, CNES; 3285391, Código Município: 221100, Teresina, Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 276/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação feita em plenário pela Coordenadora-Geral do SAMU/PI, Christianne Macedo da Rocha Leal, referente à comprovação documental da solicitação de implantação de Unidade de Suporte Básico – USB no município de Dom Expedito Lopes, para expansão do SAMU Estadual.

### RESOLVE:

1. Aprovar expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192) do Estado do Piauí com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico do SAMU no município de Dom Expedito Lopes, que será regulada pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 2615

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 860/2022

Teresina (PI), 02 de Maio de 2022.

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 137/2022,  
referente ao RDC 22/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 137/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, execução da obra de Reforma e Ampliação do CETI Cônego Cardoso e Construção de quadra padrão FNDE, no município de Castelo do Piauí-PI, no bojo do RDC 22/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com
DOMINGOS ALVES PEREIRA NETO	FISCAL	800357-1	041.055.423-54	(86) 99854-0568	engdomingosalves@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 02 de Maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

Of. 455



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
ESTADO DO PIAUÍ

## Portaria N.º DGE/060/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**REVOGAR/TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DGE/110/2021 E ATO CONTÍNUO, DESIGNAR O SERVIDOR MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES**, matrícula N.º 47420-7, Classe "III", padrão "E", Gerente de Construção, para responder pelas atribuições e todas as prerrogativas inerentes ao cargo de Diretor de Engenharia desta Autarquia, na ausência do titular **MANOEL TEIXEIRA NETO**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de Maio de 2022

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/077/2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.**

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro **FABRIZIO BEZERRA FEITOSA**, Matrícula N.º 352184-2, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Obras de Pavimentação Poliédrica em diversas ruas da zona rural e zona urbana do município de Picos-PI, com área de 4.089,00m<sup>2</sup>, conforme o disposto no Contrato PJU – 017/2022 e Ordem de Serviço 010/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Março de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de Maio de 2022

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/078/2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.**

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro **PEDRO LEAL FILHO**, Matrícula N.º 05224-8, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços

de Restauração e Manutenção Rodoviária com Aplicação de Micro Revestimento a Frio – MICROFLEX e Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na PI – 383, trecho: Entr. BR-343/Jardim do Mulato, com extensão de 12,00 km, conforme o disposto no Contrato PJU – 022/2022 e Ordem de Serviço 015/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de Maio de 2022

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/079/2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE

**EXONERAR** e tornar sem efeito a Portaria N.º DGE/070/2017, que designou o servidor **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO**, matrícula N.º 04970-X, nível elementar, III – E, da função de **Supervisor I – DAÍ - 4**, e ato contínuo **DESIGNA-LO** na função de **Supervisor III - DAÍ - 6**, com lotação na Diretoria de Unidade de Administrativa deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de Maio de 2022

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/080/2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**REVOGAR PORTARIA DGE/191/2021 e Ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.**

### RESOLVE

**REVOGAR PORTARIA DGE/191/2021 E ATO CONTÍNUO, DESIGNAR** o Engenheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA** matrícula N.º 005099-7, Classe "III", padrão "E", para fiscalização da Execução dos serviços de: Implantação de Terraplenagem e Revestimento Primário Compactado (e=15cm), trecho: Povoado Barro do Bonito / Dom Inocência - PI com extensão total de 51,78km, conforme contrato PJU/032/2021 e Ordem de Serviço N.º 010/2021 – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de Maio de 2022

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor Geral/DER-PI

Of. 171

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 028/2022 de 03 de maio de 2022.**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 007/2022-GAMIL**, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa **C R Machado - ME**, que se trata da **contratação de empresa para realização de serviços de montagem e desmontagem de divisórias e confecção de móveis para atender as demandas deste GAMIL**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores: Pedro Paulo da Silva, CPF nº 396.078.283-72, Matrícula nº 080.703-6 para exercer a função de Fiscal do Contrato, Lauristevão Ferreira Borges, CPF nº 328.679.133-49, Matrícula nº 014487-8, para exercer a função de Suplente do Fiscal de Contrato e Elton Maciel de Sousa, CPF nº 763.465.953-34, Matrícula nº 104.807-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado e sob sua guarda uma cópia dos contratos nº 007/2022-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo único.** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM  
Chefe do GAMIL  
Of. 079

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 325/GS/2022

Teresina, 03 de maio de 2022

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo nº **036/SSP-PI/2022**, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

**Artigo 2º** - Designar como Fiscal de Contrato para o que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, a servidora:

**KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO**, matrícula nº 286.819-9, está designada para realizar a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 036/SSP-PI/2022, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, referente à contratação de serviços de natureza continuada por intermédio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 029



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 4150505/  
SEADPREV-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 02 DE  
MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na  
condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em  
andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da  
Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e  
ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou  
determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual  
o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente  
praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de  
janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela  
própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e  
não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a  
terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00011.048821/2021-31:

A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR  
o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018, firmado  
entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ e as  
empresas DESK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, ECLÉTICA  
COMUNICAÇÃO S/S LTDA, MADE PROPAGANDA, que encerrou  
o prazo de vigência em 30 de Abril de 2022, referente à prestação de  
serviços contínuo de publicidade.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações  
prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, nesse sentido deve o órgão  
solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das  
manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER Nº 229/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEDUC
- PARECER PGE-PI/PLC/CSSSEDUC/FPNº 178/2022

Assim com o PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGPNº 4862/  
2022 conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº  
16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que  
dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e  
de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à  
sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme  
disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Of. 3013

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001201/2022-33  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2022/DPE/PI,  
art. 24, II, da lei 8.666/1993  
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37  
Contratada: IT3 SOLUTIONS LTDA - ME  
CNPJ da Contratada: 19.787.222/0001-24  
Resumo do objeto do contrato: A contratação de empresa prestadora  
de serviços de manutenção de relógio de ponto eletrônico e aquisição  
de licença para o seu devido funcionamento para suprir as  
necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis)  
meses, a partir da data de sua assinatura.  
Data de assinatura do Contrato: 02 de maio de 2022.  
Valor global do contrato: R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais)  
Dotação orçamentária: Natureza 339039 (Outros Serviços de Terceiros  
Pessoa Jurídica) e Natureza 339040 (Serviços de Tecnologia da  
informação e Comunicação - Pessoa Jurídica), Fonte 100; Programa  
de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da  
Gestão da DPE/PI).  
Signatários do contrato:  
Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Pela contratada: FELIPHE VIEIRA DE SOUSA

Teresina/PI, 02 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/DPE/PI PROCESSO: SEI Nº 00303.000795/2022-65

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento  
licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2022/DPE/PI, que tem como objeto  
a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de  
engenharia, de reforma do telhado, incluindo material e mão de obra,  
na Sede da DPE/PI, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente,  
HOMOLOGO a presente licitação.

EMPRESA VENCEDORA - preço por Grupo de Itens  
1 - JATHARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.964.815/0001-19.  
Grupo: Item 01: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Teresina/PI, 02 de maio de 2022

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala  
da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública  
do Estado do Piauí, RETIFICO, em parte, o EXTRATO DE  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico  
nº 004/2022/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 80, página  
36, de 28 de abril de 2022, no que se refere ao valor Grupo: Item 01,  
logo:

ONDE SE LÊ: Grupo: Item 01: R\$ 340,00  
LEIA-SE: Grupo: Item 01: R\$ 210.000,00

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da  
Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira  
Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99428-1127

Of. 29

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

## EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO DE BARRAS (PI), no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 075 de 20/04/2022, página nº 27 que publica TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRA ENTRE SI, O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO E A EMPRESA FORT PHONE LTDA, para nela fazer, nela constar que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107

Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339039

LEIA-SE:

Gestão/Unidade: 17107

Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339039/339030

Barras(PI), 27 de abril de 2022

CPL/HRLM

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA ALDA DE SOUSA FERREIRA

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Laianne de Sousa Santos; e a Empresa ALDA DE SOUSA FERREIRA, estabelecida na Rua Leônidas Melo Bairro de Fátima S/N, 476, Centro, Barras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.521.444/0001-50, aqui representada por PAULO RICARDO DE SOUSA ROCHA, CPF sob o nº 128.772.847-27, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 025/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais e oitenta), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107

Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339039

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 902/8, OPERAÇÃO: 003, CONTA: 902/8, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Eleggem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 12 de abril de 2022.

Laianne de Sousa Santos  
Diretora-Geral do HRLM

ALDA DE SOUSA FERREIRA  
CNPJ nº 30.967.682/0001-77

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA A DE O AMARO

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Laianne de Sousa Santos; e a Empresa A DE O AMARO, estabelecida na Rua Cel. Correia, 457, Centro, Barras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.221.404/0001-21, aqui representada por AMADEU DE OLIVEIRA AMARO, CPF sob o nº 337.416.663-87, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 027/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois



mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107

Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339039

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 3436, CONTA: 00623007-9, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 13 de abril de 2022.

Laianne de Sousa Santos  
Diretora-Geral do HRLM

A DE O AMARO  
CNPJ Nº 11.221.404/0001-21

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA MERCADINHO PINHEIRO LTDA

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Laianne de Sousa Santos; e a Empresa MERCADINHO PINHEIRO LTDA, estabelecida na Rua General Taumaturgo de Azevedo, 1078, Barras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.853.873/0001-23, aqui representada por FRANCISCO PINHEIRO, CPF sob o nº 919.653.223-87, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 019/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 35.180,00 (trinta e cinco mil, cento e oitenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107

Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 2844-4, CONTA: 8.161-2, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 09 de março de 2022.

Laianne de Sousa Santos  
Diretora-Geral do HRLM

MERCADINHO PINHEIRO LTDA  
CNPJ Nº 06.853.873/0001-23

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA J FERREIRADA SILVA FILHO

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Laianne

de Sousa Santos; e a Empresa J FERREIRA DA SILVA COSTA, estabelecida na Rua Gal. Taumaturgo de Azevedo, 476, Centro, Barras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.521.444/0001-50, aqui representada por JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF sob o nº 387.169.503-30, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 026/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 22.005,82 (vinte e dois mil, cinco reais e oitenta e dois centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107  
Fonte: 100/113  
Programa de Trabalho: 0003  
Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 3436, OPERAÇÃO: 003, CONTA: 00000854-4, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 07 de abril de 2022.

Laianne de Sousa Santos  
Diretora-Geral do HRLM

CNPJ nº 41.521.444/0001-50  
**Of. 109**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras e protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e serviços conexos. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h00min do dia 16/05/2022. Data e horário do início da disputa: 08h20min do dia 16/05/2022. VALOR: Orçamento Sigiloso (Decreto nº 10.024/2019 e legislação vigente). RECURSO: Orçamento Geral / outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí (PI), 02 de maio de 2022.

AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO  
Pregoeiro  
**P. P. 6869**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2022  
Homologo o resultado do procedimento de CREDENCIAMENTO, sob o N.º 01/2022, cujo objeto é CREDENCIAR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO FIRMAR PARCERIA BUSCANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou FRACASSADO. Parnaíba (PI), 26 de abril de 2022. NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO - SECRETARIA EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**P. P. 6872**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município De Barro Duro-PI - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada De Preços nº 002/2022, do tipo menor preço e adjudicação global e empreitada global, em 23/05/2022 às 09. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do Centro Cultural de artesanato do Município de Barro Duro. Recurso: Próprio/FPM/ISS/ICMS/Trans. Especiais/Outros. Valor Estimado: R\$ 408.517,81. Edital: Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro, Barro Duro-PI, Email: barrodurocpl@gmail.com. Fone: (86) 3284-1216 OBS.: Em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis

Barro Duro-PI, 02 de maio de 2022

Adriano Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
**P. P. 6874**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 047/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2022. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital do Município de Monsenhor Hipólito - PI. CONTRATANTE: Município de Monsenhor Hipólito/PI. CONTRATADA: LC LEALE COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.889.921/0001-95. Valor: R\$ 149.940,00. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Fonte de recursos: 500, 540, 541, 600, 621. Data da assinatura do contrato: 02/05/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de de artigos em geral (brinquedos, jogos educativos, materiais de artesanatos, materiais de decorações, enfeites e materiais de enxoval e utensílios de cozinha entre outros), para a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital Municipal de Monsenhor Hipólito - PI. Contratante: Município de Monsenhor Hipólito/PI. CONTRATADOS: Contrato nº 049/2022 - HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA-ME, CNPJ nº 28.505.669/0001-54, Valor R\$ 663.160,02, para os lotes I, IV, V, VI; Contrato nº 050/2022 - VANESSA THYARA DOS ABEZERRA, CNPJ nº 29.412.685/0001-65, Valor R\$ 132.734,97, para os lotes II e III. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Fonte de recursos: 500, 540, 541, 600, 621. Data da assinatura do contrato: 02/05/2022.

P. P. 6875

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 006/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 8.940,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI, realizada abertura da sessão de abertura de proposta de preços no dia 01.02.2022, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas Classificadas: 1º) PRO-ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor R\$ 877.535,46 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). 2º) BS CONSTRUTORA - CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor R\$ 893.367,73 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). 3º) SOLUÇÃO CONSTRUTORA - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor R\$ 893.899,59 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). 4º) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - CNPJ nº 24.400.713/0001-00, no valor R\$ 895.200,37 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos reais e trinta e sete centavos). 5º) MATRINXÁ - CNPJ nº 14.443.174/0001-33, no valor R\$ 903.144,05 (novecentos e três mil, cento e quarenta e quatro reais e cinco centavos). 6º) CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR - CNPJ nº 03.954.069/0001-42, no valor R\$ 904.326,05 (novecentos e quatro mil, trezentos e vinte seis reais e cinco centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, localizado na Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1290

## GOVERNO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2022 - CPL.  
PROCESSO: 038/2022, SEI Nº 00224.000038/2022-71  
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO  
CONTRATADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Convite nº 001/2022 - CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 4808/2022.  
OBJETO: O Objeto deste contrato é a contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE 2.800,00m² DE RUAS EM PARALELEPÍEDO NA LOCALIDADE PRAIA DO ARROMBADO, MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI.  
DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 286.587,24 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.  
DA VIGÊNCIA: de 195 (cento e noventa e cinco) dias.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, ELEMENTO DE DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO: 100  
NOTA DE RESERVA: 2022NR00052  
RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO04560  
DATA: 29 de abril de 2022  
ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e GUSTAVO MACEDO COSTA, pela F MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Of. 136

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00019.015341/2021-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19000821
Modalidade de licitação	ADESÃO À ARP Nº XXXII/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	02/05/2022 - 02/05/2023
Data de assinatura do contrato	02/05/2022
Valor global	R\$ 705.000,24 (SETECENTOS E CINCO MIL, VINTE E QUATRO CENTAVOS).
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00086
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO04502
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 029

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 03/2021 –PROGERE I**

**I FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** Associação de Moradores e Pequenos Produtores da Comunidade Santa Ana

**CNPJ DA CONVENENTE:** 07.583.911/0001-38

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (dez) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 01/01/2022

**CONCEDENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima

**CONVENENTE:** Francisco da Cruz Oliveira

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretaria da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04 /2021– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 04/2021 –PROGERE I**

**I FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** Associação das Mulheres Guerreiras do Campo

**CNPJ DA CONVENENTE:** 25.011.482/0001-06

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23/02/2022

**CONCEDENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima

**CONVENENTE:** Francisca Raimunda Da Costa

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretaria da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 01/2021 –PROGERE I**

**I FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Cananea

**CNPJ DA CONVENENTE:** 08.889.390/0001-04

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23/02/2022

**CONCEDENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima

**CONVENENTE:** Genivaldo Alves Vieira

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretaria da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 01/2021 –PROGERE I**

**I FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Maria Betânia

**CNPJ DA CONVENENTE:** 07.983.680/0001-50

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23/02/2022

**CONCEDENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima

**CONVENENTE:** Luiz Ferreira de Oliveira

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretaria da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 08/2019 –PROGERE II**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84 **CONVENENTE:** Associação Comunitária Dos Pequenos Produtores Da Comunidade São Luís – ACOSAL

**CNPJ DA CONVENENTE:** 69.655.652/0001-60

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 20/04/2022

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**

**CONCEDENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima

**CONVENENTE:** Francisco Das Chagas Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2020 –PROGERE II FUNDAMENTO LEGAL:**

Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ALMESSEGAS (APECA)PAU D'ARCO DO PIAUÍ

**CNPJ DA CONVENENTE:** 41.522.434/0001-39

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 20/04/2022

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**

**CONCEDENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /

**CONVENENTE:** Maria do Desterro Feitosa

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 014/2020 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR

CNPJ DA CONVENENTE: 09.011.195/0001-40 RESUMO DO

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Sebastião Costa Melo

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BURITIZINHO-BENEDITINOS

CNPJ DA CONVENENTE: 07.855.400/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Hildemar Gomes dos Santos

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2021– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 009/2021 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DAS CARNAIBAS DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PIAUI-PI (A.D.C.C.) SÃO PEDRO DO PIAUI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.342.994/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Maria Ozerina dos Santos

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO ERNESTO CHE GUEVARAPALMEIRAS

CNPJ DA CONVENENTE: 07.738.869/0001-87

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Silvestre Ribeiro da Costa Filho

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 05/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Dos Pequenos Produtores Do Povoado Espreado, Município De Demerval Lobão-PI CNPJ DA CONVENENTE: 02.013.686/0001-80

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Edimar Gomes da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 014/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO FRECHEIRA/PORCO - APRAFPBATALHACNPJ DA CONVENENTE: 04.448.471/0001-18

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Francisco Ferreira

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 - PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 01/2019 - PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: Associação Comunitária De Desenvolvimento Dos Produtores Rurais Da Agricultura Familiar Do Assentamento Malhada Das Pedras, Município De Altos-PI CNPJ DA CONVENENTE: 05.587.575/0001-76  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Maria Francisca Sousa e Silva  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2020- PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 017/2020 - PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO NOSSA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - ASTRAF- COIVARAS  
CNPJ DA CONVENENTE: 17.406.641/0001-43  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Francisco Antônio Gomes  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2021- PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 010/2021 - PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA CANAÃ - SÃO PEDRO DO PIAUÍ  
CNPJ DA CONVENENTE: 08.575.236/0001-68  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Raimundo Nonato Vieira de Sousa  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2020- PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2020 - PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PAU POMBO - BOA HORA  
CNPJ DA CONVENENTE: 86.949.351/0001-69  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Maria do Socorro de Carvalho  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021- PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 008/2021 - PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA PITOMBEIRA - ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ DA CONVENENTE: 09.351.569/0001-76  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Francisco José Queiroz dos Santos  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2020- PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2020 - PROGERE I  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE:  
CNPJ DA CONVENENTE:  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/02/2022  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Francisco da Cruz Oliveira  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria da Agricultura Familiar



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2019– PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUZ - JATOBÁ DO PIAUÍ  
CNPJ DA CONVENENTE: 07.642.378/0001-38  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Bernardo Alves de Macedo  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 002/20 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 002/2020– PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: Associação Dos Moradores Da Comunidade Santo Antônio, município de Campo Maior – PI  
CNPJ DA CONVENENTE: 12.175.618/0001-71  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Ferdinand Rocha dos Santos  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 08/2019– PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA PITOMBEIRA - ANGIAC DO PIAUÍ  
CNPJ DA CONVENENTE: 09.351.569/0001-76  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Juscelino da Silva Ferreira  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2020– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 015/2020– PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO PEDRO , REPUXO , PASSAGEM DA NEGRA , SANTA MARIA , PURÃO , NOVA VIDA E NOVA OLINDA.CAMPO MAIOR  
CNPJ DA CONVENENTE: 05.057.207/0001-16  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Eletícia de Abreu Cunha  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 012/2020– PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE SOBRADINHO-JOSÉ DE FREITAS  
CNPJ DA CONVENENTE: 00.434.914/0001-60  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Maria Do Nascimento Saraiva De Sousa  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUINTA TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 003/2018– PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: Associação De Desenvolvimento Sustentável Dos Jovens Produtores E Produtoras Rurais Terra Ativa – ADEPROTA  
CNPJ DA CONVENENTE: 07.232.152/0001-69  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Maria Do Socorro Pereira De Carvalho  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 05/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Dos Pequenos Produtores Do Povoado Espreado, Município De Demerval Lobão-PI

CNPJ DA CONVENENTE: 02.013.686/0001-80

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: José De Ribamar Silva

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 005/2018 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001

CONVENENTE: Associação De Desenvolvimento Comunitário Dos Pequenos Produtores Do Assentamento Fortaleza III, Zona Rural município de Esperantina – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 02.709.697/0001-08

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Creuza Cirino Gomes

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Família

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: COMUNIDADE KOLPING DE NAZARÉ - LAGOA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ DA CONVENENTE: 02.842.014/0001-88 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Henrique Manoel do Nascimento

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2019 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 010/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA LOCALIDADE SÃO LUIS MIGUEL ALVES

CNPJ DA CONVENENTE: 69.655.652/0001-60 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Francisco das Chagas Sousa Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Família

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE SUSSUARANA PIRIPIRI

CNPJ DA CONVENENTE: 02.334.080/0001-47

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: JOÃO PAULO SOARES DO NASCIMENTO

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 012/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DAS COMUNIDADES DE MILTON BRANDÃO E SÃO GONÇALO MILTON BRANDÃO

CNPJ DA CONVENENTE: 05.561.011/0001-64 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: José Pascoal de Castro Neto

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 009/2019– PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA AZUL JOSÉ DE FREITAS

CNPJ DA CONVENENTE: 05.273.816/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2020– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 011/2020– PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PEDRO SEGUNDENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS – APECOVIPEDRO II

CNPJ DA CONVENENTE: 04.860.605/0001-03 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Francisco Teixeira Santiago

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTA TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2019– PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUZ - JATOBÁ DO PIAUÍ CNPJ DA CONVENENTE: 07.642.378/0001-38 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Bernardo Alves de Macedo

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 005/2020– PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DE TAMANDUÁ-MIGUELALVES CNPJ DA CONVENENTE: 86.949.484/0001-35

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: JOSÉ ANTONIO MEDEIROS OLIVEIRA

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2021 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DOS COCOS - JARDIM DO MULATO

CNPJ DA CONVENENTE: 05.120.390/0001-57

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: DEUSAMAR CAMPELO DA SILVA PEREIRA

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2020– PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DOS NEGROS ESPERANTINA

CNPJ DA CONVENENTE: 03.558.904/0001-25

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Luzia Neves Pereira

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2020– PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLAS DOS COCAIS SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
CNPJ DA CONVENENTE: 10.318.484/0001-75  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:  
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONVENENTE: Antônio de Souza Silva  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2019– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 018/2019– PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO ASSENTAMENTO FRANCISCA TRINDADE NAZÁRIA  
CNPJ DA CONVENENTE: 11.786.727/0001-62  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:  
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONVENENTE: ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2021– PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2021– PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: ASSOC. DO P.E. DES COM INT SUST. DA MATA DOS MORENOS - REGENERAÇÃO  
CNPJ DA CONVENENTE: 04.780.278/0001-80  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONVENENTE: Dion da Silva  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020 - PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 09/2020 - PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-8  
CONVENENTE: Associação Dos Agricultores Familiares Da Vila Matões E Adjacências, Município De Miguel Alves-PI  
CNPJ DA CONVENENTE: 02.484.766/0001-14  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Francisco Da Costa Silva  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2021 - PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento da Comunidade Altidão  
CNPJ DA CONVENENTE: 07.147.395/0001-07  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Garcya Sheny Oliveira da Silva  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2021 – PROGERE II Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 12/2021 – PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: Organização Da Sociedade Civil Associação Comunitária Dos Pequenos Produtores Da Caluba, Do Município De Passagem Franca Do Piauí  
CNPJ DA CONVENENTE: 06.634.889/0001-45  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Edilson Gomes Da Costa  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 – PROGERE II Processo Administrativo nº AA014.1002606/18 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2020 – PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Lama Preta – ACPRALP  
CNPJ DA CONVENENTE: 08.184.544/0001-62  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Adriana Rodrigues da Silva  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2019 – PROGERE II  
Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 11/2019 – PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Da Fazenda Celeiro De Deus, Município De Piracuruca-PI  
CNPJ DA CONVENENTE: 04.474.430/0001-04  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONVENENTE: Antônio Carlos Veras Sousa  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 03/2019 – PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: Associação Da Comunidade Indígena Organizada Canto Da Várzea, Município De Piripiri-PI  
CNPJ DA CONVENENTE: 27.528.681/0001-11  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Vitorino Leite De Sousa  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 – PROGERE II Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 002/2018 – PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: Cooperativa Agrofamiliar Dos Frutos Da Terra - COOAFRUT  
CNPJ DA CONVENENTE: 14.372.311/0001-96  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Maria Gorete Gomes Ibiapina  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018 - PROGERE II  
Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 06/2018 - PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: Associação De Desenvolvimento Comunitário Do Povoado Mucambo Do Pedro  
CNPJ DA CONVENENTE: 07.776.712/0001-46  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 17/08/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/01/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONVENENTE: Francisco Ferreira das Chagas  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 – PROGERE II  
Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2018 – PROGERE II  
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84  
CONVENENTE: Associação dos Moradores e Amigos do Município de Nossa Senhora de Nazaré – AMAN.  
CNPJ DA CONVENENTE: 12.175.303/0001-24  
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2022  
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima  
CONVENENTE: Gercina Borges de Carvalho  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

## TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.006.331/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**, a favor da empresa **LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.528.719/0001-00**, que apresentou proposta no valor de mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total/anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para **contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos especializados para representação e atuação judicial no âmbito da Justiça do Trabalho, Órgãos de Controle e Justiça Federal que tenham a FEPISERH no polo das demandas**, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para a SEDE da Fundação, apropriada na rubrica 33.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços Técnicos Profissionais, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de fornecimento em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços pela empresa acima indicada, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 29 de abril de 2022.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente da FEPISERH

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0.006.331/2021.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos especializados para representação e atuação judicial no âmbito da Justiça do Trabalho, Órgãos de Controle e Justiça Federal que tenham a FEPISERH no polo das demandas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**EMPRESA SELECIONADA:** LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.528.719/0001-00.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, perfazendo o valor total/anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**FONTE DE RECURSOS:** Plano de Custeio desta FEPISERH para a SEDE da Fundação, apropriada na rubrica 33.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços Técnicos Profissionais.

Teresina-PI, 29 de abril de 2022.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente da FEPISERH

Of. 148

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 085/2022/FEPISERH

**Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 079/2021/FEPISERH**

**Processo Administrativo:** Nº 0.000.891/2021/FEPISERH

**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

**CNPJ:** 27.667.356/0001-30

**Contratado:** ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 09.586.279/0001-01

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: MICROMOLA DE PLATINA EM FORMATO 3D DEMANDA DE 12 (doze) meses.

**Valor total do contrato:** R\$ 3.420.000,00 (Três milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

**Fonte Recursos:** 33.90.30.36 Material de Consumo/Material Hospitalar.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 28 (vinte e oito) de abril de 2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/027/2020

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000725/2022-42

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.020.353/0001-28.

**OBJETO:** A a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 210 (duzentos e dez) dias, contados do término do prazo de execução anterior, pertinente à Execução dos Serviços Remanescentes de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com Banho Diluído na Pista de Rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) com Banho Diluído nos Acostamentos, da Rodovia PI-215, Trecho: Campo Maior/Coivaras, com 27,887 km de extensão.

**EXECUÇÃO:** Por mais 210 (duzentos e dez) dias, contados do término do prazo de execução anterior.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários e 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**DATA:** 02 de maio de 2022.

**ASSINATURAS:** Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 096

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO  
ESTADO DO PIAUÍ - COFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2022	
Nº PROCESSO SEI	00224.000187/2022-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BONFIM – PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	GERÊNCIA DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/05/2022, às 12:00 doze horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 272.977,10 ( duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1978;
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00085

Of. 134

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/2022	
Nº PROCESSO SEI	00224.000211/2022-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE PIAUI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	GERÊNCIA DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/05/2022, às 12:00 doze horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 313.207,21 ( trezentos e treze mil, duzentos e sete reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945;
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00086

Of. 135

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Número do Processo	AA.040.1.008261/21-57(SEI Nº 00040.000162/2022-95)
Administração	Daniele Amorim Aita
CPF do administrador	880.407.553-87
Contratado	MIRACÉU TURISMO LTDA
CNPJ do Contratante	11.634.235/0001-51
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Diretora Geral nos autos do Processo administrativo nº AA.040.1.008261/21-57(SEI Nº 00040.000162/2022-95)  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor total de R\$ 15.897,74 (quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092-33
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/04/2022
Signatários	Pela Contratante: Diretora Geral do Iaspi: Daniele Amorim Aita. Pela Contratada: Luiz Mamede de Castro

Of. 093

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 636/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000017/2022-53  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22002101  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 058/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** F. COSTA CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 27.537.410/0001-22  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI – ÁREA 9.940,00 M²  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 980.076,66 (NOVECIENTOS E OITENTAMIL, SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (QUATRO) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/05/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00430  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO04623  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA – F. COSTA CONSTRUTORA LTDA.  
**Of. 1289**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 175/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000194/2022-30
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 175/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI - ÁREA 10.002,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	06/06/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.092.173,80 (UM MILHÃO, NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00444

**Of. 1274**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 176/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000193/2022-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 176/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI - ÁREA 5.460,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	06/06/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 581.970,64 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00445

**Of. 1275**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 177/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000198/2022-18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 177/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI - ÁREA 5.520,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	06/06/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 586.450,78 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00441

**Of. 1276**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 179/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000192/2022-41
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 179/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ/PI - ÁREA 7.305,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	06/06/2022, ÀS 14:40 (QUATORZE) HORAS E QUARENTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 784.342,38 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA DOIS REAIS E TRINTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00443

**Of. 1277**



## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA EM TERESINA/PI**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01, nº 02 e nº 03, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta TOMADA DE PREÇOS: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) COSTA E CARVALHO LTDA – CNPJ nº 02.960.929/0001-98 e 2) NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO – CNPJ nº 30.962.822/0001-14.

Publique-se.

Teresina (PI), 28 de abril de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1267

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 431/2021  
**PROCESSO SEI nº:** 00119.000501/2021-00  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS CIVIS DA BARRAGEM PIRACURUCA - PIRACURUCA/PI.  
**EMPRESA VENCEDORA:** CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CNPJ nº 07.479.777/0001-20  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 583.808,40 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/05/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 431/2021  
**PROCESSO SEI nº:** 00119.000501/2021-00  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS CIVIS DA BARRAGEM PIRACURUCA - PIRACURUCA/PI.  
**EMPRESA VENCEDORA:** CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CNPJ nº 07.479.777/0001-20  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 583.808,40 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 02/05/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1285

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 101/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 101/2022**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES/PI – ÁREA 10.488,79 M²**, e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA. **I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:** 1) PANORAMA EMPRE. E SERV. – CNPJ nº 10.915.057/0001-74; 2) TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85; 3) MP ENG. EIRELI – ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65; 4) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 5) ALPHA CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.028.243/0001-57; 6) MOURÃO LEITE CONSTRUTORA – CNPJ nº 44.085.594/0001-56.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente de Licitações da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1288

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 324/2019  
**Nº DO PROCESSO SEI Nº:** 00119.000496/2021-27  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 089/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE PITOMBEIRA NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI  
**EMPRESA VENCEDORA:** PANORAMA EMPRE – CNPJ nº 10.915.057/0001-74  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 317.867,99 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/05/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 324/2019  
**Nº DO PROCESSO SEI Nº:** 00119.000496/2021-27  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 089/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE PITOMBEIRA NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI  
**EMPRESA VENCEDORA:** PANORAMA EMPRE – CNPJ nº 10.915.057/0001-74  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 317.867,99 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 02/05/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1291

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 052/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 052/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 16.441,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI**, realizada abertura da sessão de abertura de proposta de preços no dia 28.03.2022, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das **Empresas Classificadas:** 1º) PRO-ENGENHARIA – CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com valor R\$ 1.620.867,44 (um milhão, seiscentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). 2º) SOLUÇÃO CONSTRUTORA – CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com valor R\$ 1.638.648,36 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos). **Empresas Desclassificadas:** 1º) CONSTRUTORA ASSUNÇÃO – CNPJ Nº 02.390.220/0001-022, não cumpriu o item 9.2.1.4. 2º) GMC ENGENHARIA – CNPJ Nº 17.787.461/0001-59, não cumpriu o item 9.2.4. 3º) TECNIC CONSTRUTORA – CNPJ Nº 04.717.160/0001-07, não cumpriu o item 9.2.4. 4º) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº: 10.525.283/0001-49, não cumpriu o item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, localizado na Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de abril de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1292

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 059/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 059/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI – ÁREA 6.057,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPRE URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 592.756,71 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos); 2) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 592.892,90 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com o valor total de R\$ 594.206,70 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e seis reais e setenta centavos); 4) CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO – CNPJ nº 35.028.120/0001-81, com valor total de R\$ 598.050,28 (quinhentos e noventa e oito mil, cinquenta reais e vinte e oito centavos); 5) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57, com valor total de 599.406,28 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos); 6) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – CNPJ nº 07.779.294/0001-40, com valor total de R\$ 600.040,71 (seiscentos mil, quarenta reais e setenta e um centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 7) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ nº 02.390.220/0001-02, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 8) F R DE LIMA & CIA

LTDA – ME – CNPJ nº 19.469.041/0001-50, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1293

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 173/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000053/2022-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 173/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – PI – EXTENSÃO 14 KM. SICONV-CONVÊNIO Nº 902704/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/06/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO (TOTAL DE TODOS OS LOTES)	R\$ 460.399,66 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 210 – RECURSO DE CONVÊNIO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210 – RECURSO DE CONVENIO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00455

Of. 1294

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 111/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 111/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE/PI – ÁREA 10.187,75 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28/04/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 1) CONSTRUIR CONSTR. LOC. DE EQUIPE ADM EIRELI – CNPJ nº 10.525.283/0001-49; 2) JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 23.670.372/0001-20; 3) PRO ENG. LTDA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70; 4) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 5) MATRINXA SERV. DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1295

# Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 174/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000217/2022-14
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 174/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO/PI - ÁREA 5.400,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/06/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO (TOTAL DE TODOS OS LOTES)	R\$ 590.853,53 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00453

Of. 1299

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 181/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000216/2022-61
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 181/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/PI - ÁREA 5.382,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/06/2022, ÀS 14:40 (QUATORZE) HORAS E QUARENTA MINUTOS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 593.673,84 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00450

Of. 1301

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 180/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000215/2022-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 180/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX/PI - ÁREA 9.648,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/06/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.048.116,15 (UM MILHÃO, QUARENTA E OITO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00451

Of. 1300

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 182/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000218/2022-51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 182/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA/PI - ÁREA 5.176,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/06/2022, ÀS 15:50 (QUINZE) HORAS E CINQUENTA MINUTOS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 568.471,13 (QUINHENTOS E SESSENTA OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00452

Of. 1302

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 183/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000196/2022-29
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 183/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI - ÁREA 8.916,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	08/06/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 966.031,35 (NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OP. DE CRÉDITO INTERNA, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00448

Of. 1303

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 184/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000207/2022-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 184/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI - ÁREA 5.194,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	08/06/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 542.119,65 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00459

Of. 1304

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 185/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000206/2022-26
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 185/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/PI - ÁREA 5.329,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	08/06/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 578.269,48 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00461

Of. 1305

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000247/2022-81  
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 22001731  
Modalidade de Licitação: Contratação Direta por Dispensa de Licitação.  
Fundamento Legal: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.  
Contratante: Gabinete Militar da Governadoria  
Codificação da UG no SIAFE: 110103  
Contratada: C R Machado - ME  
CNPJ da Contratada: 04.396.128/0001-77  
Resumo do objeto Contratado: Contratação de empresa para **realização de serviços de montagem e desmontagem de divisórias e confecção de móveis para atender as demandas deste GAMIL.**  
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias  
Data de Assinatura do Contrato: 02/05/2022  
Valor Global: R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais).  
Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000  
Fonte de Recursos: 100  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00089  
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO04089  
Signatários do Contrato: Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Claudiney Rodrigues Machado - contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 079



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SEMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ**

ATO Nº 7, DE 03 DE MAIO DE 2022  
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ  
**EMPRESA LICITANTE VENCEDORA:** A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 – EMGERPI** (atualizada pelo ATO Nº 2, DE 25 DE MARÇO DE 2022 EMGERPI EM RESPEITO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 sob o nº PI000011/2022  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 00120.000129/2021-94 - PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2022 – EMGERPI (SRP)

Considerando a Ata de Registro de Preços n. 03/2022 – EMGERPI - Pregão Eletrônico n 001/2022 – EMGERPI (SRP), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SERÃO REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EPI'S) NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Considerando que a empresa A. Frugoni Locação de Mão de Obra Ltda., inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 10.189.253/0001, de Inscrição Municipal nº 0.426.023-6, situada à Rua Artur Marinho 223 – Cidade de Deus – Jacarepaguá, Rio de Janeiro, R.J., através do seu sócio administrador, Anderson Soares Bento, encaminhou ato de RENÚNCIA de registro de preços para os itens 11, 16 e 17 constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 – EMGERPI**, acarretando na desistência de figurar como futura contratada em documento denominado como “Renúncia” (ID SEI 4150492), enviado a esta EMGERPI na data de 02/05/2022 – ID SEI, ato contínuo, esta EMGERPI procede ao devido cancelamento de registro dos itens, em decorrência dos mesmos configurarem postos de trabalho necessários à consecução urgente das atividades administrativas desta estatal.

Sendo assim e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA, subitem 5.5.2 da Ata de Registro de Preços n. 03/2022 – EMGERPI, a Contratante pode cancelar parcialmente a ata nos itens que a empresa acima teve seus preços registrados, em decorrência da supracitada A.FRUGONI ter renunciado à assinatura do contrato, no prazo estabelecido pela EMGERPI, conforme consta no documento ID SEI: 4150492

Dessa forma, procedemos ao o cancelamento dos itens 11, 16 e 17 da referida Ata de Registro de Preços nº 03/2022 - EMGERPI.

ITENS CANCELADOS NA ARP Nº 03/2022 - EMGERPI	POSTO DE TRABALHO	CBO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/ MÊS (EM REAIS - R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (EM REAIS - R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (EM REAIS - R\$)
11	Motociclista	5191	1	R\$ 4.095,69	R\$ 4.095,69	R\$ 49.148,27
16	Técnico em Segurança do Trabalho	3516-05	1	R\$ 5.343,62	R\$ 5.343,62	R\$ 64.123,40
17	Técnico em Refrigeração	7257	1	R\$ 4.475,45	R\$ 4.475,45	R\$ 53.705,42
<b>TOTAL global</b>				R\$ 13.914,76	R\$ 13.914,76	R\$ 166.977,12

Este Cancelamento entra em vigor na data de publicação de seu extrato no site da EMGERPI.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 337**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000217/2022-70
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.1960
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 349/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento FEIRA AGROPECUÁRIA 1ºAGROFLORES, que ocorre no dia 18 de Abril de 2022, no município de Flores do Piauí-PI.
Prazo de Vigência	15 de Abril de 2023
Prazo de Execução	18 de Abril 2022
Data da Assinatura do Contrato	15 de Abril de 2022
Valor Global	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) oriundos da emenda Deputado Estadual Firmino Paulo e R\$200.000,00(duzentos mil reais) oriundos da emenda Deputado Estadual Hélio Isaías
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00296 2022NR00369
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R004624
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI

**Of. 216**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 57/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 11.453.418/0001-70**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$583.442,84 (Quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.57/2022, referente ao objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo, no município de Novo Oriente-PI.

Teresina-PI, 03 de Maio de 2022.

**João Guilherme Carvalho Lima do Amaral**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 57/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 57/2022, a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 11.453.418/0001-70**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$583.442,84 (Quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.57/2022, referente ao objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo, no município de Novo Oriente-PI.

Teresina-PI, 03 de Maio de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 58/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 11.453.418/0001-70**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$585.128,93 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.58/2022, referente ao objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo, no município de José de Freitas-PI.

Teresina-PI, 03 de Maio de 2022.

**João Guilherme Carvalho Lima do Amaral**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 58/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 58/2022, a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 11.453.418/0001-70**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$585.128,93 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.58/2022, referente ao objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo, no município de José de Freitas-PI.

Teresina-PI, 03 de Maio de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 59/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 11.453.418/0001-70**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$584.711,98 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e onze reais e noventa e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.59/2022, referente ao objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo, no município de Pau D'arco-PI.

Teresina-PI, 03 de Maio de 2022.

**João Guilherme Carvalho Lima do Amaral**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 59/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 59/2022, a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 11.453.418/0001-70**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$584.711,98 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e onze reais e noventa e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.59/2022, referente ao objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo, no município de Pau D'arco-PI.

Teresina-PI, 03 de Maio de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 113/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000270/2022-71
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 113/2022
Fundamento Legal	Parecer Referência CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 15.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI.
Data da Licitação	23 de maio de 2022 às 09:00hrs
Valor Global	R\$ 1.741.187,66 (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e sete reais, e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00386
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 114/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000271/2022-15
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 114/2022
Fundamento Legal	Parecer Referência CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14.421 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES-PI.
Data da Licitação	23 de maio de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 1.726.486,42 (Um milhão, setecentos e vinte e seis Mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais e quarenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00387
Signatários	Jonas Moura de Araújo

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 115/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000272/2022-60
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 115/2022
Fundamento Legal	Parecer Referência CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.374,80 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.
Data da Licitação	23 de maio de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 672.226,81 (Seiscentos e setenta e dois Mil, duzentos e vinte e seis Reais e oitenta e um Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00388
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 116/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000273/2022-12
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 116/2022
Fundamento Legal	Parecer Referência CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PEIXES-PI.
Data da Licitação	24 de maio de 2022 às 09:00hrs
Valor Global	R\$ 608.065,09 (Seiscentos e oito Mil, sessenta e cinco Reais e nove Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00389
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 117/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000274/2022-59
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 117/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	24 de maio de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 877.105,87 (Oitocentos e setenta e sete Mil, cento e cinco Reais e oitenta e sete Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00390
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 11/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000276/2022-48
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 11/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CANTEIRO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA-PI.
Data da Licitação	12 de maio de 2022 às 12:00hrs
Valor Global	R\$ 311.846,91 (Trezentos e onze Mil, oitocentos e quarenta e seis Reais e noventa e um Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00392
Signatários	Jonas Moura de Araújo

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº06/2021	
º DO PROCESSO SEI	00022.001320/2021-61
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	13.763.481/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do evento PROJETO NEW HIPHOP, no município de Teresina, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Francisco Costa, TODO - 2244, no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (Cento e Vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte dias)
DATA DE SSINATURA DO ADITIVO	03/05/2022
VALOR GLOBAL	305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	00/2021 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00170
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO06319
Nº CONTRATO SIAFE	00000000

Of. 038

ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

**AVISO DE CANCELAMENTO  
CONCORRÊNCIA N.º 02/2022 - ADH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.002777/21 - 56**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional, através de sua Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital da **CONCORRÊNCIA N.º 02/2022**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na grande região pedra mole/arozeiras, em trechos do sistema viário da vila da conquista, no município de Teresina-PI**, devido à divergência da data de abertura constante no Edital e Aviso de Licitação. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado do Piauí e do site [www.adh.pi.gov.br](http://www.adh.pi.gov.br).

Teresina, 02 de Maio de 2022

Ana Cláudia Albuquerque  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - ADH  
Of. 384

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**ERRATA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000429/2021-52, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 030/2021, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro do município de São João do Arraial-PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

**RESOLVE:**

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 030/2021 - CEL, acima referida;

2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 030/2021 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 505.920,08 (quinhentos e cinco mil e novecentos e vinte reais e oito centavos);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 24 de fevereiro de 2022.

**DEUSVALLACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA

Of. 566

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 43/2021: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PERSONALIZADO, COMPREENDENDO A CONFEÇÃO DE MEDALHAS, PLACAS DE HOMENAGEM, BREVÊS E ESTOJOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

CONTRATADO: MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA ME  
Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 06 de dezembro de 2021, pg. 43, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê:

Nº automático de Contrato no SIAFE – 21004076

Nº Nota de Reserva no SIAFE - 2021NR00148 emitida em 03/08/2021

Nº Nota Patrimonial no SIAFE - 2021RO 03344 emitida em 28/09/2021

Leia-se:

Nº automático de Contrato no SIAFE – 22002310

Nº Nota de Reserva no SIAFE - 2022NR00094 emitida em 28/04/2022

Nº Nota Patrimonial no SIAFE - 2022RO 04612 emitida em 02/05/2022

**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Memo. 07

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008687/2022-14.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 054/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2018.0001.001124-5 (0001124- 16.2018.8.18.0000).

OBJETO: Fornecimento dos seguintes itens abaixo, conforme tabela em anexo para a paciente DORISMAR FERREIRA DE CARVALHO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.MÉDIDA	QUANTIDADE
01	Fórmula alimentar líquida, nutricionalmente completo, hipercalórico (1.5 kcal/ml), normoprotéico, isento de sacarose, lactose e glúten, 1000ml.	Mililitros	35.000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00995.

Teresina-PI, 02 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
Antônio Nérís Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL),  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

PROCESSO SEI Nº: 00012.004300/2021-61.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0823455- 53.2020.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) seringas preenchidas de DUPILUMABE, 200mg, solução injetável para o paciente JOÃO GABRIEL MELO DA SILVA GOMES.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005225.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.022,04 (vinte e oito mil, vinte e dois reais e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR01022.

Teresina-PI, 03 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
Antônio Nérís Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

PROCESSO SEI Nº: 00012.006080/2021-19.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de 18.780 (dezoito mil, setecentos e oitenta) comprimidos do medicamento PIRIDOSTIGMINA 60 MG, pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF - GRUPO 2 destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados em todo o Piauí.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: SEM CONTRATO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.229.270/0001-95.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

PRAZO DE ENTREGA: Prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339032.

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 000000000000.

Teresina-PI, 03 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Nérís Machado Júnior

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 099

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO  
CONTRATO Nº 020/2022.

Retificamos o Extrato da Publicação do Contrato nº 020/2022, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI, inscrita no CNPJ nº. 06.553.556/0001-91 e a Empresa DPV INFORMÁTICA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 37.961.424/0001-22, referente a Aquisição de equipamentos diversos de multimídia, áudio e vídeo para a Assessoria de Comunicação - ASCOM, a Escola Fazendária, as Gerência Regionais de Atendimento - GERAT'S, a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN, Unidade de Tecnologia - UNITEC, e o Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária - GRINCOT da Secretaria da Fazenda, bem como a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN, assinado em 04/04/2022 e publicado no DOE nº. 67, de 06/04/2022, na página 47.

Onde ler-se:

Valor Global: R\$ 207.380,00 (duzentos e sete mil trezentos e oitenta reais).

Leia-se:

Valor Global: R\$ 207.380,10 (duzentos e sete mil trezentos e oitenta reais e dez centavos).

Estamos retificando em virtude da divergência da aproximação das casas decimais no sistema financeiro desta SEFAZ do Item 03 (Nobreak potência 5KVA) do Lote 05 Licitação 925374, com valor unitário de R\$ 7.518,33 totalizando R\$ 45.110,10 e não R\$ 45.110,00, devido a um desconto dado pela empresa contratada no valor unitário do item 03, que acabou afetando o valor total do contrato.

Teresina (PI), 03 de maio de 2022.

Paulo Sérgio Patrício de Lima  
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON  
Matrícula nº. 03093-7

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 05 de Maio de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
90	05/05/2021	05/05/2022	012/2021-FEPISERH/PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Pregão Eletrônico Nº 020/2021/FEPIS ERH

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

GRUPO/ITEM	SALDO REMANESCENTE DE LIBERAÇÃO
TODOS	0 (ZERO)
OBS.: SEM SALDO DO QUANTITATIVO PARA TODOS OS GRUPOS/ITENS REGISTRADOS NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO REFERIDO PREGÃO PARA O ÓRGÃO DEMANDANTE DA ARP, CONFORME CONTRATO Nº 138/2021/FEPISERH.	

SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (DOBRO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
GRUPO 1-1	1.600	1.600
GRUPO 1-2	200	200
GRUPO 1-3	400	400
GRUPO 1-4	8.000	8.000
GRUPO 1-5	2.000	2.000
GRUPO 1-6	8.000	8.000

GRUPO 1 - 7	8.000	8.000
GRUPO 1 - 8	2.000	2.000
GRUPO 1 - 9	2.000	2.000
GRUPO 1 - 10	2.000	2.000
GRUPO 1 - 11	2.000	2.000
GRUPO 1 - 12	2.000	2.000
GRUPO 1 - 13	6.000	6.000
GRUPO 1 - 14	6.000	6.000
GRUPO 1 - 15	6.000	6.000
GRUPO 1 - 16	6.000	6.000
GRUPO 1 - 17	6.000	6.000
GRUPO 1 - 18	6.000	6.000
GRUPO 1 - 19	6.000	6.000
GRUPO 1 - 20	6.000	6.000
GRUPO 1 - 21	6.000	6.000
GRUPO 1 - 22	6.000	6.000
GRUPO 1 - 23	6.000	6.000
GRUPO 1 - 24	6.000	6.000
GRUPO 1 - 25	6.000	6.000
GRUPO 1 - 26	6.000	6.000
GRUPO 1 - 27	2.000	2.000
GRUPO 1 - 28	2.000	2.000
GRUPO 1 - 29	100	100
GRUPO 1 - 30	1.000	1.000
GRUPO 1 - 31	200	200
GRUPO 1 - 32	200	200
GRUPO 1 - 33	200	200
GRUPO 1 - 34	200	200
GRUPO 1 - 35	200	200
GRUPO 1 - 36	200	200
GRUPO 1 - 37	100	100
GRUPO 1 - 38	20	20
GRUPO 1 - 39	200	200
GRUPO 1 - 40	200	200
GRUPO 1 - 41	200	200
GRUPO 1 - 42	200	200
GRUPO 1 - 43	200	200
GRUPO 1 - 44	80	80
GRUPO 1 - 45	24	24
GRUPO 1 - 46	24	24
GRUPO 1 - 47	24	24
GRUPO 1 - 48	24	24
GRUPO 1 - 49	120	120
GRUPO 1 - 50	120	120
GRUPO 1 - 51	120	120

# Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

GRUPO1 -52	120	120
GRUPO1 -53	120	120
GRUPO1 -54	2.000	2.000
GRUPO1 -55	120	120
GRUPO1 -56	600	600
GRUPO1 -57	300	300
GRUPO1 -58	200	200
GRUPO1 -59	400	400
GRUPO1 -60	2.000	2.000
GRUPO1 -61	1.000	1.000
GRUPO1 -62	1.000	1.000
GRUPO1 -63	200	200
GRUPO1 -64	2.800	2.800
GRUPO1 -65	1.000	1.000
GRUPO1 -66	1.600	1.600
GRUPO1 -67	2.000	2.000
GRUPO1 -68	2.000	2.000
GRUPO1 -69	400	400
GRUPO1 -70	400	400
GRUPO1 -71	400	400
GRUPO1 -72	200	200
GRUPO1 -73	200	200
GRUPO1 -74	200	200
GRUPO1 -75	200	200
GRUPO1 -76	200	200
GRUPO1 -77	100	100
GRUPO1 -78	100	100
GRUPO1 -79	100	100
GRUPO1 -80	100	100
GRUPO1 -81	2.000	2.000
GRUPO1 -82	1.500	1.500
GRUPO1 -83	100	100
GRUPO2 -1	200	200
GRUPO2 -2	120	120
GRUPO2 -3	120	120
GRUPO2 -4	120	120
GRUPO2 -5	80	80
GRUPO2 -6	80	80
GRUPO2 -7	40	40
GRUPO2 -8	40	40
GRUPO2 -9	100	100
GRUPO2 -10	500	500
GRUPO2 -11	40	40
GRUPO2 -12	500	500
GRUPO2 -13	200	200

GRUPO2 -14	100	100
GRUPO2 -15	100	100
GRUPO2 -16	60	60
GRUPO2 -17	60	60
GRUPO2 -18	100	100
GRUPO2 -19	100	100
GRUPO2 -20	100	100
GRUPO2 -21	80	80
GRUPO2 -22	100	100
GRUPO2 -23	80	80
GRUPO2 -24	80	80
GRUPO2 -25	80	80
GRUPO2 -26	400	400
GRUPO2 -27	100	100
GRUPO2 -28	200	200
GRUPO2 -29	200	200
GRUPO2 -30	100	100
GRUPO2 -31	100	100
GRUPO2 -32	600	600
GRUPO2 -33	600	600
GRUPO2 -34	24	24
GRUPO2 -35	100	100
GRUPO2 -36	100	100
GRUPO2 -37	100	100
GRUPO2 -38	60	60
GRUPO2 -39	200	200
GRUPO2 -40	200	200
GRUPO2 -41	200	200
GRUPO2 -42	200	200
GRUPO2 -43	60	60
GRUPO2 -44	120	120
GRUPO2 -45	120	120
GRUPO2 -46	120	120
GRUPO2 -47	60	60
GRUPO2 -48	60	60
GRUPO2 -49	60	60
GRUPO2 -50	60	60
GRUPO2 -51	400	400
GRUPO2 -52	400	400
GRUPO2 -53	40	40
GRUPO2 -54	400	400
GRUPO2 -55	600	600
GRUPO2 -56	600	600
GRUPO2 -57	200	200
GRUPO2 -58	200	200

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

71

GRUPO2 - 59	200	200
GRUPO2 - 60	200	200
GRUPO2 - 61	100	100
GRUPO2 - 62	100	100
GRUPO2 - 63	100	100
GRUPO2 - 64	100	100
GRUPO2 - 65	100	100
GRUPO2 - 66	400	400
GRUPO2 - 67	400	400
GRUPO2 - 68	100	100
GRUPO2 - 69	100	100
GRUPO2 - 70	200	200
GRUPO2 - 71	200	200
GRUPO2 - 72	200	200
GRUPO2 - 73	100	100
GRUPO2 - 74	100	100
GRUPO2 - 75	100	100
GRUPO2 - 76	100	100
GRUPO2 - 77	100	100
GRUPO2 - 78	100	100
GRUPO2 - 79	100	100
GRUPO2 - 80	100	100
GRUPO2 - 81	100	100
GRUPO2 - 82	400	400
GRUPO2 - 83	400	400
GRUPO2 - 84	100	100
GRUPO2 - 85	100	100
GRUPO2 - 86	100	100
GRUPO2 - 87	200	200
GRUPO2 - 88	120	120
GRUPO2 - 89	100	100
GRUPO2 - 90	100	100
GRUPO2 - 91	100	100
GRUPO2 - 92	100	100
GRUPO2 - 93	100	100
GRUPO2 - 94	100	100
GRUPO2 - 95	100	100
GRUPO2 - 96	100	100
GRUPO2 - 97	100	100
GRUPO2 - 98	200	200
GRUPO2 - 99	100	100
GRUPO2 - 100	100	100
GRUPO2 - 101	100	100
GRUPO2 - 102	100	100
GRUPO2 - 103	60	60

GRUPO2 - 104	200	200
GRUPO2 - 105	200	200
GRUPO2 - 106	200	200
GRUPO2 - 107	100	100
GRUPO2 - 108	100	100
GRUPO2 - 109	100	100
GRUPO2 - 110	100	100
GRUPO2 - 111	100	100
GRUPO2 - 112	100	100
GRUPO2 - 113	60	60
GRUPO2 - 114	100	100
GRUPO2 - 115	60	60
GRUPO2 - 116	20	20
GRUPO2 - 117	20	20
GRUPO2 - 118	200	200
GRUPO2 - 119	200	200
GRUPO2 - 120	60	60
GRUPO2 - 121	200	200
GRUPO2 - 122	200	200
GRUPO2 - 123	200	200
GRUPO2 - 124	100	100
GRUPO2 - 125	100	100
GRUPO2 - 126	100	100
GRUPO2 - 127	60	60
GRUPO2 - 128	60	60
GRUPO2 - 129	60	60
GRUPO2 - 130	100	100
GRUPO2 - 131	60	60
GRUPO2 - 132	100	100
GRUPO2 - 133	100	100
GRUPO2 - 134	60	60
GRUPO2 - 135	200	200
GRUPO2 - 136	100	100
GRUPO2 - 137	100	100
GRUPO2 - 138	200	200
GRUPO2 - 139	200	200
GRUPO2 - 140	200	200
GRUPO2 - 141	200	200
GRUPO2 - 142	100	100
GRUPO2 - 143	100	100
GRUPO2 - 144	200	200
GRUPO2 - 145	200	200
GRUPO2 - 146	100	100
GRUPO2 - 147	100	100
GRUPO2 - 148	100	100

# Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

GRUPO2 -149	100	100
GRUPO2 -150	100	100
GRUPO2 -151	100	100
GRUPO2 -152	60	60
GRUPO2 -153	60	60
GRUPO2 -154	60	60
GRUPO2 -155	400	400
GRUPO2 -156	60	60
GRUPO2 -157	60	60
GRUPO2 -158	200	200
GRUPO2 -159	200	200
GRUPO2 -160	200	200
GRUPO2 -161	100	100
GRUPO2 -162	40	40
GRUPO2 -163	100	100
GRUPO2 -164	100	100
GRUPO2 -165	100	100
GRUPO2 -166	100	100
GRUPO2 -167	60	60
GRUPO2 -168	60	60
GRUPO2 -169	60	60
GRUPO2 -170	40	40
GRUPO2 -171	20	20
GRUPO2 -172	20	20
GRUPO2 -173	200	200
GRUPO2 -174	200	200
GRUPO2 -175	200	200
GRUPO2 -176	20	20
GRUPO2 -177	20	20
GRUPO2 -178	400	400
GRUPO2 -179	100	100
GRUPO2 -180	200	200
GRUPO2 -181	40	40
GRUPO3 -1	100	100
GRUPO3 -2	200	200
GRUPO3 -3	400	400
GRUPO3 -4	200	200
GRUPO3 -5	60	60
GRUPO3 -6	20	20
GRUPO3 -7	40	40
GRUPO3 -8	10	10
GRUPO3 -9	120	120
GRUPO3 -10	120	120
GRUPO3 -11	40	40
GRUPO3 -12	20	20

GRUPO3 -13	20	20
GRUPO3 -14	80	80
GRUPO3 -15	400	400
GRUPO3 -16	400	400
GRUPO3 -17	40	40
GRUPO3 -18	40	40
GRUPO3 -19	600	600
GRUPO3 -20	600	600
GRUPO3 -21	200	200
GRUPO3 -22	200	200
GRUPO3 -23	200	200
GRUPO3 -24	200	200
GRUPO4 -1	100	100
GRUPO4 -2	100	100
GRUPO4 -3	100	100
GRUPO4 -4	100	100
GRUPO4 -5	100	100
GRUPO4 -6	100	100
GRUPO4 -7	100	100
GRUPO4 -8	100	100
GRUPO4 -9	100	100
GRUPO4 -10	100	100
GRUPO4 -11	100	100
GRUPO4 -12	100	100
GRUPO4 -13	160	160
GRUPO4 -14	100	100
GRUPO4 -15	100	100
GRUPO4 -16	120	120
GRUPO4 -17	120	120
GRUPO4 -18	120	120
GRUPO4 -19	120	120
GRUPO4 -20	120	120
GRUPO4 -21	120	120
GRUPO4 -22	120	120
GRUPO4 -23	120	120
GRUPO4 -24	800	800
GRUPO4 -25	100	100
GRUPO4 -26	100	100
GRUPO4 -27	100	100
GRUPO4 -28	200	200
GRUPO4 -29	200	200
GRUPO4 -30	200	200
GRUPO4 -31	200	200
GRUPO4 -32	200	200
GRUPO4 -33	200	200

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

73

GRUPO 5 - 1	80	80
GRUPO 5 - 2	800	800
GRUPO 5 - 3	800	800
GRUPO 5 - 4	800	800
GRUPO 5 - 5	800	800
GRUPO 5 - 6	60	60
GRUPO 5 - 7	60	60
GRUPO 5 - 8	80	80
GRUPO 5 - 9	80	80
GRUPO 5 - 10	80	80
GRUPO 5 - 11	80	80
GRUPO 5 - 12	80	80
GRUPO 5 - 13	40	40
GRUPO 5 - 14	40	40
GRUPO 5 - 15	40	40
GRUPO 5 - 16	40	40
GRUPO 5 - 17	40	40
GRUPO 5 - 18	40	40
GRUPO 5 - 19	80	80
GRUPO 5 - 20	80	80
GRUPO 5 - 21	80	80
GRUPO 5 - 22	80	80
GRUPO 5 - 23	80	80
GRUPO 5 - 24	80	80
GRUPO 5 - 25	80	80
GRUPO 5 - 26	80	80
GRUPO 6 - 1	120	120
GRUPO 6 - 2	120	120
GRUPO 6 - 3	100	100
GRUPO 6 - 4	480	480
GRUPO 6 - 5	120	120
GRUPO 6 - 6	600	600
GRUPO 6 - 7	602	602
GRUPO 6 - 8	24	24
GRUPO 6 - 9	1000	1000
GRUPO 6 - 10	1000	1000
GRUPO 6 - 11	1000	1000
GRUPO 6 - 12	1000	1000
GRUPO 6 - 13	1000	1000
GRUPO 7 - 1	200	200
GRUPO 7 - 2	240	240
GRUPO 7 - 3	480	480
GRUPO 7 - 4	120	120
GRUPO 7 - 5	240	240
GRUPO 7 - 6	120	120

GRUPO 7 - 7	120	120
GRUPO 7 - 8	400	400
GRUPO 7 - 9	100	100
GRUPO 7 - 10	100	100
GRUPO 7 - 11	100	100
GRUPO 7 - 12	40	40
GRUPO 7 - 13	40	40
GRUPO 8 - 1	800	800
GRUPO 8 - 2	400	400
GRUPO 8 - 3	800	800
GRUPO 8 - 4	800	800
GRUPO 8 - 5	800	800
GRUPO 8 - 6	800	800
GRUPO 8 - 7	800	800
GRUPO 8 - 8	120	120
GRUPO 8 - 9	60	60
GRUPO 8 - 10	60	60
GRUPO 8 - 11	24	24
GRUPO 8 - 12	400	400
GRUPO 8 - 13	180	180
GRUPO 8 - 14	2.000	2.000
GRUPO 8 - 15	800	800
GRUPO 8 - 16	2.00	2.00
GRUPO 8 - 17	800	800
GRUPO 8 - 18	2.000	2.000
GRUPO 8 - 19	200	200
GRUPO 8 - 20	200	200
GRUPO 8 - 21	120	120
GRUPO 8 - 22	120	120
GRUPO 8 - 23	400	400
GRUPO 8 - 24	2.000	2.000
GRUPO 8 - 25	2.000	2.000
GRUPO 8 - 26	200	200
GRUPO 8 - 27	48	48
GRUPO 8 - 28	48	48
GRUPO 8 - 29	120	120
GRUPO 8 - 30	48	48
GRUPO 8 - 31	240	240
GRUPO 8 - 32	240	240
GRUPO 8 - 33	240	240
GRUPO 8 - 34	240	240
GRUPO 8 - 35	240	240
GRUPO 8 - 36	240	240
GRUPO 8 - 37	240	240
GRUPO 8 - 38	48	48

# Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

GRUPO8 - 39	100	100
GRUPO8 - 40	100	100
GRUPO8 - 41	100	100
GRUPO8 - 42	20	20
GRUPO8 - 43	200	200
GRUPO8 - 44	120	120
GRUPO8 - 45	100	100
GRUPO8 - 46	400	400
GRUPO8 - 47	400	400
GRUPO8 - 48	50	50
GRUPO8 - 49	100	100
GRUPO8 - 50	100	100
GRUPO8 - 51	100	100
GRUPO8 - 52	480	480
GRUPO8 - 53	960	960
GRUPO8 - 54	400	400
GRUPO8 - 55	400	400
GRUPO8 - 56	100	100
GRUPO8 - 57	100	100
GRUPO8 - 58	100	100
GRUPO8 - 59	100	100
GRUPO8 - 60	800	800
GRUPO8 - 61	24	24
GRUPO8 - 62	100	100
GRUPO8 - 63	200	200
GRUPO8 - 64	12.000	12.000
GRUPO8 - 65	2.000	2.000
GRUPO8 - 66	400	400
GRUPO8 - 67	200	200
GRUPO9 - 1	20	20
GRUPO9 - 2	20	20
GRUPO9 - 3	20	20
GRUPO9 - 4	20	20
GRUPO9 - 5	40	40
GRUPO9 - 6	80	80
GRUPO9 - 7	60	60
GRUPO9 - 8	100	100
GRUPO9 - 9	40	40
GRUPO9 - 10	40	40
GRUPO9 - 11	40	40
GRUPO9 - 12	40	40
GRUPO9 - 13	40	40
GRUPO9 - 14	40	40
GRUPO9 - 15	40	40
GRUPO9 - 16	40	40

GRUPO9 - 17	40	40
GRUPO9 - 18	40	40
GRUPO9 - 19	40	40
GRUPO9 - 20	40	40
GRUPO9 - 21	40	40
GRUPO9 - 22	40	40
GRUPO9 - 23	40	40
GRUPO9 - 24	40	40
GRUPO9 - 25	40	40
GRUPO9 - 26	40	40
GRUPO9 - 27	20	20
GRUPO9 - 28	40	40
GRUPO9 - 29	40	40
GRUPO9 - 30	40	40
GRUPO9 - 31	40	40
GRUPO9 - 32	40	40
GRUPO9 - 33	100	100
GRUPO9 - 34	100	100
GRUPO9 - 35	50	50
GRUPO9 - 36	24	24
GRUPO9 - 37	24	24
GRUPO9 - 38	4	4
GRUPO9 - 39	10	10
GRUPO9 - 40	10	10
GRUPO9 - 41	4	4
GRUPO9 - 42	20	20
GRUPO9 - 43	20	20
GRUPO9 - 44	20	20
GRUPO9 - 45	8	8
GRUPO9 - 46	20	20
GRUPO9 - 47	20	20
GRUPO9 - 48	20	20
GRUPO9 - 49	10	10
GRUPO9 - 50	20	20
GRUPO9 - 51	8	8
GRUPO9 - 52	4	4
GRUPO9 - 53	8	8
GRUPO9 - 54	4	4
GRUPO9 - 55	4	4
GRUPO9 - 56	40	40
GRUPO10 - 1	240	240
GRUPO10 - 2	400	400
GRUPO10 - 3	40	40
GRUPO10 - 4	40	40
GRUPO10 - 5	80	80

GRUPO 10 - 6	80	80
GRUPO 10 - 7	60	60
GRUPO 10 - 8	60	60
GRUPO 10 - 9	60	60
GRUPO 10 - 10	60	60
GRUPO 10 - 11	40	40
GRUPO 10 - 12	100	100
GRUPO 10 - 13	100	100
GRUPO 10 - 14	40	40
GRUPO 10 - 15	40	40
GRUPO 10 - 16	40	40
GRUPO 10 - 17	100	100
GRUPO 10 - 18	200	200
GRUPO 10 - 19	80	80
GRUPO 10 - 20	80	80
GRUPO 10 - 21	80	80
GRUPO 10 - 22	20	20
GRUPO 10 - 23	200	200
GRUPO 10 - 24	200	200
GRUPO 10 - 25	40	40
GRUPO 10 - 26	2.000	2.000
GRUPO 10 - 27	240	240
GRUPO 10 - 28	100	100

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 221

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000136/2022-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002011
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 031/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000330/22-03
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	DAIANE VASCONCELOS DA SILVA
CNPJ do Contratado	27.912.592/0001-74
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA CICERO OLIVEIRA para evento no município de Buriti dos Montes - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	28 de abril de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de abril de 2022.
Valor Global	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00214
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R004491
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Daiane Vasconcelos da Silva Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000141/2022-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002006
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 032/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000325/22-58
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
CNPJ do Contratado	36.449.014/0001-34
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA FORRO DOS PLAYS para evento no município de Buriti dos Lopes - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	30 de abril de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	29 de abril de 2022.
Valor Global	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00208/2022NR00209
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R004525
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Jose Augusto Leal Rodrigues

Of. 444

# Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000170/2022-64
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 017/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Campo Grande/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00(dez horas) do dia 20/05/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$555.382,13(quinhetos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00256

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000171/2022-17
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 019/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Altos/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00(onze horas) do dia 23/05/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$553.196,86(quinhetos e cinquenta e três mil cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00238

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000261/2021-19, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº015/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Carauás/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ nº 03.954.069/0001-42, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.110.062,94(um milhão quinhetos e vinte e nove mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 03 de maio de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000470/2021-77, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº017/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000172/2022-53
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 018/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Curralinhos/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00(nove horas) do dia 23/05/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$2.730.190,09(dois milhões setecentos e trinta mil cento e noventa reais e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00237

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Caracol/PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 02.725.914/0001-45, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.529.776,34 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 03 de maio de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:  
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000009/2022-91, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 023/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para construção de estádio municipal no município de Curalinhos/PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA NAZA EIRELI, CNPJ nº 21.900.868/0001-18, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.189.893,20 (um milhão cento e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 03 de maio de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo  
Of. 442

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL-ADH COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - ADH PROCESSO Nº AA.118.1.000365/22-36

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.000365/22-36, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI-EPP - CNPJ: 26.599.872/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 641.971,39 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na CONCORRÊNCIA Nº 04/2022, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS (GERVÁSIO GONÇALVES GUIMARÃES, ANTÔNIO BORGES LEAL, 31 DE MARÇO, 13 DE MAIO, ABDIAS NEVE DE ABREU, RAIMUNDO NEVE DE ABREU), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI .  
**DATA**: 02/05/2022

Of. 382

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**

**ESPÉCIE**: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Contrato nº 085/2020 (Concorrência nº 007/2017). **PROCESSO SEI Nº 00011.017347/2020-14.**

**PROCESSOS NS**: 0025818/2015; 0036054/2015; 0015859/2016; 0021954/2016; 0032099/2016; 0048323/2016.

**CONTRATADA**: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 73.694.788/0001-57.

**OBJETO**: Reajuste de Preços ao Contrato nº 085/2020 - Reforma e ampliação na U. E. Cosma Ramos de Sousa em Marcolândia-PI, no valor de reajuste apurado em 11,60% (onze inteiros e sessenta centésimos por cento) - Valor Contratual de R\$ 58.696,27 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) referente à reforma, conforme disposto na Nota de Reserva (2022NR01052) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (2022RO04577). As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: TESOUREIRO, Unidade Orçamentária 14102; Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12.368.0002.1956; Natureza 339039; Fonte de recurso: 100; Detalhamento de Fonte 025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF; Plano Orçamentário 000103.

**DATA DA ASSINATURA**: Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

**SIGNATÁRIO**: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 218

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 092/2022	
Nº do processo SEI	00011.002181/2020-31
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Instalações Elétricas para Climatização e Instalação de Subestação de 75kva, Na Escola Cirila Maria de Jesus em São Francisco de Assis-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	27/05/2022 as 09h:30min
Valor global estimado	<b>R\$ 63.209,80</b> (sessenta e três mil duzentos e nove reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária	<b>14102</b> - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria Educação Básica.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREIRO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2020NR00875/2021NR00251/2022NR00666

Of. 457

# Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.008557/2020-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003978
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº 22
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011 Lei Complementar nº 123, 14/12/2006; Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	HIGLAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 20.480.650/0001-99
Objeto	A execução da obra de Reforma e Ampliação do CETI Cônego Cardoso e Construção de quadra padrão FNDE, no município de Castelo do Piauí -PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	240 (Duzentos e Quarenta ) dias
Data de Assinatura	02/05/2022
Valor Unitário	R\$ 1.839.147,57 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1957
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 4.4.90.51- Obras e instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222 /2022NR00225
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO05756
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Hudson do Monte Cardoso - Representante

**Of. 455**

## ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00009.006449/2020-53
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	VTR - ENGENHARIA
CNPJ CONTRATADO	41.929.182/0001-67
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: MATO GROSSO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	03/05/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00099
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO04633
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03/05/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 93.750,82 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS	116- OPERAÇÃO DE CRÉDITO
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Vitório Dias De Sousa

**Magno Pires Alves Filho**

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 241/2022 GAB IAEPI

**Of. 455**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000091/2022-33
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.1865
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 148/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ do Contratado	41.259.581/0001-68
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento I FEIRA DO EMPREENDEDOR RURAL, que ocorre no dia 29 de Abril de 2022, no município de Coivaras do Piauí-PI.
Prazo de Vigência	28 de Abril de 2023
Prazo de Execução	29 de Abril 2022
Data da Assinatura do Contrato	28 de Abril de 2022
Valor Global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00276
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04555
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**Of. 209**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000147/2022-50
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.1870
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 276/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento I FEIRA DO EMPREENDEDOR DA RAPADURA, que ocorre no dia 21 de Maio de 2022, no município de Boa Hora-PI.
Prazo de Vigência	02 de Maio de 2023
Prazo de Execução	21 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	02 de Maio de 2022
Valor Global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00280
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04589
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: RINALDO MACHADO SANTOS

**Of. 210**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000169/2022-10
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.1867
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 418/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	FHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento FESTA DO TRABALHADOR RURAL, que ocorre no dia 01 de Maio de 2022, no município de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	29 de Maio de 2023
Prazo de Execução	01 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	29 de Maio de 2022
Valor Global	R\$200.00,00(duzentos mil reais) oriundos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00277
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04588
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA

Of. 211

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000235/2022-51
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.2202
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 401/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	37.877.407/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento FESTA DO TRABALHADOR RURAL, que ocorre no dia 01 de Maio de 2022, no município de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	29 de Maio de 2023
Prazo de Execução	01 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	29 de Maio de 2022
Valor Global	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$50.000,00(cinquenta mil reais) oriundos da emenda Deputado Estadual Francisco Costa e R\$100.000,00(cem mil reais) oriundos da emenda Deputado Estadual Henrique Pires
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00332
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04562
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRELI

Of. 212

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADO DAS CIDADES-SECID/PI

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSOS SEI Nº 00310.000316/2022-11**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 04 de maio de 2022, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.492m² na zona urbana, no município de Monsenhor Hipólito-PI. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

**José Guimarães Lima Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022 PROCESSOS SEI Nº 00310.000666/2021-05**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:00 (doze) horas do dia 04 de maio de 2022, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços para implantação de Iluminação Pública, no município de Luzilândia-PI. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

**José Guimarães Lima Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0392/22-00. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Solução Eireli, CNPJ: 24.667.970/001-03. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 056/2020, no município de São Raimundo Nonato-PI. **PRAZOS:** Vigência 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADA.



## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0343/22-04.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - SECID, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** A. A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 074/2020, no município de Castelo do Piauí-PI. **PRAZOS:** Execução 120 (cento e vinte) dias e Vigência 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Aprígio Antônio dos Santos Neto – CONTRATADA.

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0464/21-00.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 085/2020. **PRAZOS:** Execução 90 (noventa) dias e Vigência 180 (cento e oitenta) dias, no município de Amarante-PI, **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0342/22-04.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 092/2020. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias, no município de Beneditinos-PI, **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

## EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0341/21-99.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 071/2020. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias, no município de Jose de Freitas-PI, **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000705/2021-66
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005455
Modalidade de Licitação	Concorrência 004/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000546/21-93.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	GRM Empreendimentos Urbanos Eireli
CNPJ do Contratado	37.173.949/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 89.30km, no município de Floriano-PI
Prazo de Vigência	30/08/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	04/04/2022
Valor Global	R\$ 2.791.936,39 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00338
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04504
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Gil do Rego Monteiro Frazão.

Of. 337

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A Justificativa e objetivo da contratação se dão tendo em vista a necessidade de realizar reparos no automóvel que dá apoio às pessoas com deficiência que são atendidas na APAE de São João do Piauí, nos termos e condições a seguir explicitadas na Lei 8.666/1993:

Art. 24, – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Teresina-PI, 03 de maio de 2022.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva  
Secretário SEID

Of. 086

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº002/2022- SRP**  
**Processo Administrativo nº 00314.000388/2021-48**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº002/2022 para **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, regidas pela Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 7.482/2021; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Federal nº 10.024/2019. **Objeto:** aquisição de Academias Acessíveis (híbridas) para Pessoas com Deficiências. **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/05/2022, às 08h00min. **Encerramento do Recebimento das Propostas:** 18/05/2022, às 09h00min. **Abertura das propostas:** 18/05/2022, às 09h00min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 18/05/2022 às 10h30min. (horário de Brasília). Edital: Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. **INFORMAÇÕES:** Sede da SEID-PI. Rua Álvaro Mendes, 1432 Centro, Teresina/PI. E-mail: [licitacao.seid@gmail.com](mailto:licitacao.seid@gmail.com).

Teresina (PI), 03 de maio de 2022.

Raquel Cristina Azevedo de Araújo  
 Pregoeira - SEID/PI  
**Of. 087**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 089/22**

PROCESSO Nº AA.152.1.000149/22-69; AA.152.1.000148/22-56; AA.152.1.000145/22-28  
 PROCESSO SEI Nº: 00152.000177/2022-96; 00152.000178/2022-31; 00152.000179/2022-85

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por Lote
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo: <b>LOTE I:</b> pavimentação em paralelepípedo de 4.980,50m² de vias públicas no município de JUREMA - PI; <b>LOTE II:</b> pavimentação em paralelepípedo de 5.299,00m² de vias públicas no município de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI; <b>LOTE III:</b> pavimentação em paralelepípedo de 9.998,04m² de vias públicas no município de CRISTINO CASTRO - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: <a href="mailto:licitacaoqedet@gmail.com">licitacaoqedet@gmail.com</a> .
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: 2.284.811,80 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e onze reais e oitenta centavos). LOTE I: 557.947,10 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos); LOTE II: 596.267,00 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e sete reais); LOTE III: 1.129.597,70 (um milhão cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos)
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 20 de maio de 2022
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00279; 22NR00253; 2022NR00278

Teresina - PI, 02 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 090/22**

PROCESSO Nº AA.152.1.000307/22-28; AA.152.1.000308/22-30  
 PROCESSO SEI Nº: 00152.000169/2022-40; 00152.000170/2022-74

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por Lote
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo: <b>LOTE I:</b> pavimentação em paralelepípedo de 4.999,80m² de vias públicas no município de SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI; <b>LOTE II:</b> pavimentação em paralelepípedo de 4.299,50m² de vias públicas no município de VÁRZEA BRANCA - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: <a href="mailto:licitacaoqedet@gmail.com">licitacaoqedet@gmail.com</a> .
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: 1.105.026,55 (um milhão cento e cinco mil vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE I: 553.664,53 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); LOTE II: 551.362,02 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos).
DATA DA ABERTURA	12:00 (DOZE) horas do dia 20 de maio de 2022
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00277; 22NR00285

Teresina - PI, 02 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 574**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000825/21-38**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000081/2022-28**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022 - CPL/SDE**, após **ANÁLISE e PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - CNPJ: 07.532.783/0001-01 - CNPJ: 28.028.243/0001-57** a apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 733.193,67 (setecentos e trinta e três mil cento e noventa e três sessenta e sete centavos)**; **2ª COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** a apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 740.318,91 (setecentos e quarenta mil trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**; **3ª COLOCADA: MP ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 23.559.275/0001-65** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 751.186,12 (setecentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e seis reais e doze centavos)**; **4ª COLOCADA: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.300.101/0001-46** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 756.474,55 (setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**; **5ª COLOCADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES -**



CNPJ: 14.443.174/0001-33 apresentou proposta de preços no valor R\$ 757.048,91 ( setecentos e cinquenta e sete mil quarenta e oito reais e noventa e um centavos); 6º COLOCADA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 757.284,39 ( setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos); 7º COLOCADA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 757.803,85 (setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e três reais e oitenta e cinco mil). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação  
Of. 575

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SD

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000194/21-90  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000298/2021-57**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 058/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: A G D A SILVA FILHO LTDA – EPP – CNPJ 09.089.067/0001-19; APICE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 04.361.448/0001-91; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS – CNPJ 10.525.283/0001-49. INABILITADAS: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 36.720.178/0001-54: não atendimento ao item 8.3.2.3. Fica designado para o dia 06 de abril de 2022 as 08:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.**

Teresina (PI), 03 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000240/21-40  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000149/2021-98**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 078/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: A D A SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 36.781.447/0001-92; INABILITADAS: ERICA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.084.007/0001-88: Não atendimento ao item 8.3.1.2 e 8.3.5.4; R M CONSTRUÇÕES – CNPJ: 19.077.842/0001-70: Não atendimento ao item 8.3.2.4. Fica designado para o dia 09 de maio de 2022 as 10:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.**

Teresina (PI), 03 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 576

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO - COFIR**

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000270/2021-29 00224.000265/2021-16 00224.000268/2021-50 00224.000266/2021-61 00224.000267/2021-13
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/05/2022, às 12:00 (doze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 2.774.647,44 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTES DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00077 2022NR00080 2022NR00081 2022NR00079 2022NR00078

Of. 137

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.**

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público e o contido no Ofício nº 638/2022-GP, de 26-04-2022, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, AP.010.1.001863/22-70; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem; Fica **incluído**, a partir de 26-04-2022, no Convênio firmado entre o Estado do Piauí e o Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado nº 007, de 12 de janeiro de 2021, a servidora **LORENA ALVES VILAR**, Matrícula nº 242676-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí. Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

**FORO – Teresina - Piauí**

Teresina(PI), 03 de maio de 2022.

**MARIA REGINA SOUSA**

Governadora do Estado do Piauí

**Cons. KLEBER DANTAS EULÁLIO**

Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Of. 82

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001232/2021-89
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de equipamentos hospitalares (aparelho de anestesia), durante os meses de fevereiro a abril/2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$341.266,50 ( trezentos e quarente e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12/04/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JANE LÚCIA SANTOS SILVA – ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.02195/2021-07
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$340.617,23 ( trezentos e quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12/04/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA – ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016253/2021-07
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de imóvel durante período de 15/09/2021 a 14/10/2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$2.406,10 ( dois mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/04/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO ANTONIO NUNES – MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016260/2021-09
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente locação de imóvel durante o período de 15/07/2021 a 14/08/2021, conforme orientações contidas no Parecer referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$2.406,10 ( dois mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/04/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO ANTONIO NUNES – MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.

# Diário Oficial

84



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019005/2021-18
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente alocação de imóvel, durante o período de 15/11/2021 a 14/12/2021, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$2.406,10 ( dois mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/04/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO ANTONIO NUNES – MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.

Processo nº	00012.018991/2021-81
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente locação de imóvel durante o período de 15/10/2021 a 14/11/2021, conforme orientações contidas no Parecer referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$2.406,10 ( dois mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/04/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO ANTONIO NUNES – MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016264/2021-89
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de imóvel, durante o período de 15/08/2021 a 14/09/2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$2.406,10 ( dois mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/04/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior O - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO ANTONIO NUNES – MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019015/2021-45
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de imóvel durante o período de 15/10/2021 a 14/11/2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$2.406,10 ( dois mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO ANTONIO NUNES – MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001232/2021-89
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de equipamentos hospitalares (aparelho de anestesia), durante os meses de fevereiro a abril/2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de <b>R\$341.266,50 ( trezentos e quarente e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	12/04/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JANE LÚCIA SANTOS SILVA – ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016246/2021-05
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de imóvel durante o período de 15/08/2021 a 14/09/2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$2.406,10 ( dois mil quatrocentos e seis reais e dez centavos).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO ANTONIO NUNES – MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016272/2021-25
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a locação de imóvel durante o período de 15/09/2021 a 14/10/2021, conforme orientações contidas no Parecer referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$2.406,10 ( dois mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO ANTONIO NUNES – MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005169/2022-31
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FONSECA TRANSPORTYE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA
CNPJ do Contratado	26.756.704/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de transporte de carga rodoviária, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$43.354,84 ( quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO DA FONSECA - FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.000027/2022-87
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.
CNPJ do Contratado	26.756.704/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço de prestação de serviços de transporte de carga rodoviária, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$13.639,14 ( treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/04/2022
Signatários	Pela Administração: - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO DA FONSECA - FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005171/2022-18
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.
CNPJ do Contratado	26.756.704/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de transporte de carga rodoviária, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

	Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$33.093,07 ( trinta e três mil, noventa e três reais e sete centavos).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO DA FONSECA - FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.024395/2021-30
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.
CNPJ do Contratado	26.756.704/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de transporte de carga rodoviária, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$13.724,32 ( treze mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO DA FONSECA - FONSECA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021439/2021-70
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, durante o mês de novembro/2021, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$492.096,98 ( quatrocentos e noventa e dois mil, noventa e seis reais e noventa e oito centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	15/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA - HELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processos nº	00012.011097/2022-61
Administração	ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
CNPJ do Contratado	12.066.015/0001-31
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente aos serviços de vigilância e segurança armada, durante o mês de <b>FEVEREIRO/2022</b> , conforme a as orientações contidas  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 1.025.914,50 (um milhão e vinte e cinco mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GEFFESON OLIVEIRA SANTOS - SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA .

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022317/2021-09
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos E materiais hospitalares, durante o mês de novembro/2021, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$266.118,25 ( cento e sessenta e seis mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA - HELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processos nº	00012.011204/2022-51
Administração	ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
CNPJ do Contratado	12.066.015/0001-31
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente aos serviços de vigilância e segurança armada, durante o mês de <b>MARÇO/2022</b> , conforme a as orientações contidas  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 1.027.459,53 (um milhão e vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GEFFESON OLIVEIRA SANTOS - SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

# Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.010041/2022-99
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 652.165,19</b> (Seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GIORGI TELMO LEAL MESQUITA – DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE - DISNOR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003708/2022-05
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p>

	Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 157.841,57</b> (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GIORGI TELMO LEAL MESQUITA – DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE - DISNOR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processos nº	00012.003615/2022-72
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos dos processos administrativos supramencionados, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 469.632,35</b> (quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais trinta e cinco centavos), referente ao mês de Janeiro/2022 – Contrato nº 450/2013.</p>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO – Limpel Serviços Gerais LTDA

Of. 2618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ FUNDESPI

**EXTRATO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 23/2021.**

**DATA DA SESSÃO:** 02 de maio de 2022 às 09:00H.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 23/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI:** 00337.000586/2021-43  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL – PI.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** Portaria nº 14/2022-GAB, Comissão Permanente de Licitação, composta por Rosileide da Silva Oliveira, (Presidente) Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Elmorane Calaça da Costa Silva (Coordenadora), Israel Soares de Oliveira (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro), para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Participaram desta etapa da licitação a empresa: **FONSECA SERVIÇOS LTDA. Na hora da sessão, compareceu o representante legal da empresa: FONSECA SERVIÇOS LTDA.**

Os componentes da Comissão Permanente de Licitação deram início a sessão com a abertura do Envelope de Nº 02) PROPOSTA DE PREÇO da empresa **FONSECA SERVIÇOS LTDA.** Após análise da Proposta de Preço, foi dada como vencedora a empresa **FONSECA SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ **14.115.891/0001-36**, com o valor **R\$ 829.572,65 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**

Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e todos os presentes.

Rosileide da Silva Oliveira  
(Presidente da Comissão Permanente de Licitação)  
Of. 598

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES**

**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022**

**A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bl.G, 2º andar – Centro Administrativo, CEP: 64.018-900 – Teresina/PI, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público, para conhecimento de todos e dos representantes legais das empresas, data e horário da sessão de ABERTURA de Envelopes, a realizar-se no **dia 04 de maio de 2022, às 08:30 horas**, na sala de reunião da FUNDESPI, em continuidade ao julgamento da licitação **Tomada de Preço nº 03/2022**, Processo Nº 00337.000647/2021-72, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI.**

Teresina (PI), 03 de abril de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI  
Of. 600

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000029/2022-11
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI.</b>
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: <a href="mailto:cplfundespi2019@gmail.com">cplfundespi2019@gmail.com</a> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: <b>20/05/2022 às 08h30min</b> INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: <b>20/05/2022 às 09h00min.</b>
Valor global estimado:	R\$775.151,89 (setecentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)
Dotação orçamentária:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	116
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	<b>2022NR00133</b>

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI  
Of. 590

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000587/2021-98
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE URUCUI – PI.</b>
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: <a href="mailto:cplfundespi2019@gmail.com">cplfundespi2019@gmail.com</a> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: <b>20/05/2022 às 09h30min</b> INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: <b>20/05/2022 às 10h00min.</b>
Valor global estimado:	R\$ 834.933,30 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	100
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	<b>2022NR00168</b>

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI  
Of. 592

# Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	C & G CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada:	20.336.008/0001-30
Processo Administrativo SEI:	00337.000392/2022-29
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 16/2021, relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO CENTRO ESPORTIVO ALMEIDÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA- PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 90 dias, sendo prorrogada a data de 11/05/2022 até 09/08/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	25 de abril de 2022
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Adalto de Miranda Rocha

Of. 596

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	SR ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada:	37.939.109/0001-07
Processo Administrativo:	00337.000535/2021-11
Resumo do Objeto:	O objeto é referente a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI.
Data da Assinatura do Contrato:	02/05/2022
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	R\$ 402.691,92(quatrocentos e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811. 0004. 3011
Nota de Reserva:	2022NR000081
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO04601
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	116
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Kélyne de Sousa Rodrigues

Of. 599

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DO PIAUÍ-SEINFRA/PI

## AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 – CPL Processo Administrativo SEI Nº 00114.000108/2022-39

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.13/2021-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 03/05/2022, às 08:30 (oito e trinta) horas, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022-CPL, destinado a execução de 27.305,27 m² de pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas na Zona Urbana do Município de Campo Maior, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **habilitadas**, a saber: 1) Saga Engenharia e Participações Ltda; 2) Construtora Engemax Ltda, por atenderem, no todo às exigências do edital. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de maio de 2022.

*Irene Ferreira da Silva*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI  
Of. 563

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000006/2022-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22000167
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação.
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	R F C CARVALHO EIRELI
CNPJ do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação em caráter emergencial, por excepcional interesse público, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de empresa que irá viabilizar a locação de 02 (duas) caminhonetes, modelo picape média, categoria cabine dupla.
Prazo de Vigência	29 de outubro de 2022.
Data de Assinatura do contrato	02 de maio de 2022.
Valor global	R\$ 49.608,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais)
Dotação Orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	.2022NR00018
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO02410
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda De Moraes. Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa Carvalho

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 564

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DO PIAUÍ-SEINFRA/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-REPETIÇÃO - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000588/2021-57
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a implantação do sistema de iluminação pública em LED e reforço de rede elétrica em baixa tensão nas Avenidas Machado Filho e Zuleide Aguiar, zona urbana no município de Luzilândia-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 19 de maio de 2022 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 640.488,65 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	16.101.25.752.0008. 1913
Fonte de recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00193

Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
Deusval Lacerda de Moraes  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí  
Of. 588

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS DO PIAUÍ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/SEMAR/2022

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRESI CELEBRAM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, VISANDO IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO E OUTRAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, com sede na Avenida Odilon Araújo, 1035, 4º andar, Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64.001-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.176.046/0001-45, neste ato representado pelo Secretário DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL, CPF nº 917246433-04, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, neste ato representado pelo Sr. Prefeito JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR, brasileiro, solteiro,

CPF: 828.982.603-63, RG: 1.677.043/SSP-PI, com sede no (a) Avenida Presidente Vargas, nº 531, Centro, São Pedro do Piauí-PI, CEP: 64.430-000. CNPJ: 06.554.810/0001-76, resolvem, considerando a necessidade do desenvolvimento de ações que buscam minimizar as ocorrências e consequências oriundas dos incêndios florestais no Estado, firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo **estabelecer um regime de estreita colaboração técnica e operacional entre as partes, visando prestação de serviços cooperativos em áreas de interesse ambiental comum, abrangendo fiscalização ambiental, educação ambiental, e especialmente, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais**, buscando-se:

1. O intercâmbio de informações entre os órgãos de meio ambiente, para o desenvolvimento de atividades de mobilização e de sensibilização de comunitários do município, preservando-se as atribuições legais do poder público municipal e estadual;
2. A definição de estratégias e mecanismos capazes de contribuir para o bom desenvolvimento de atividades que visem a preservação e conservação ambiental, através de ações de fiscalização ambiental, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais e outras, durante a vigência do presente ACT;
3. A garantia da execução das ações firmadas entre os partícipes no presente Acordo de Cooperação Técnica.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Para efeito deste Acordo, considera-se:

**I - Incêndio florestal:** o fogo sem controle em florestas e demais formas de vegetação;

**II – Queima Controlada:** o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agrosilvopastoris ou florestais, e para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos;

**III - Autorização de Queima Controlada - AQC:** Documento autorizativo emitido pelo órgão ambiental competente, que permite o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agrosilvopastoris ou florestais, e para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos;

**IV - Período crítico de ocorrência de incêndios florestais no Estado:** a época do ano que coincide com a diminuição das chuvas e aumento de temperaturas, o que se dá normalmente com maior incidência no período que compreende os meses de junho a novembro de cada ano.

**V - Brigada Florestal:** grupo organizado e estruturado em no mínimo 2 (dois) esquadrões de combate, com no mínimo 11 (onze) profissionais e/ou voluntários vinculados a instituições civis públicas ou privadas, para atuação exclusiva em ações de combate a incêndios florestais;

**VI – Brigadistas Florestal:** profissional ou voluntário devidamente treinado e qualificado, e que exerce atividade no âmbito da brigada florestal;

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As ações referidas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Acordo serão desenvolvidas no município de São Pedro do Piauí, mesorregião Centro-Norte do Estado do Piauí.



## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

A fim de alcançar os objetivos estabelecidos neste Acordo de Cooperação, os partícipes comprometem-se mutuamente e de forma coordenada a implementarem ações conjuntas para consecução do objeto do presente Instrumento, assim definidas:

### I Constituem obrigações da SEMAR - PI:

1. Designar um ponto focal para fazer a interlocução entre os partícipes deste Acordo de Cooperação;
2. Assegurar a difusão de informações disponíveis no órgão, em especial por meio de sua página de Internet [www.semar.pi.gov.br](http://www.semar.pi.gov.br) e da distribuição de materiais informativos junto ao público-alvo;
3. Incentivar proprietários ou possuidores rurais que usam o fogo como ferramenta, à adoção de práticas alternativas ao uso do fogo, bem como medidas preventivas aos incêndios florestais, observadas as legislações federal e estadual, no que couber;
4. Solicitar o apoio da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí para ações de mobilização e sensibilização dos pequenos produtores, e de toda a sociedade, para a participação em reuniões, palestras e oficinas especialmente sobre: prevenção aos incêndios florestais, e outras formas de preservação e conservação ambiental;
5. Promover palestras e cursos de capacitação em temas relacionados ao correto uso do fogo, bem como em temas de preservação e conservação ambiental;
6. Mediar a interlocução das diversas instituições com potencial para parceria, junto à Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, a fim de garantir a soma de esforços para o desenvolvimento de ações de preservação ambiental, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais, e recuperação de áreas degradadas;
7. Garantir o treinamento de pessoal indicado pelo município para a formação da brigada municipal, bem como o apoio em ações de combate a incêndios florestais durante os acionamentos em caso de ocorrências críticas na área do município;
8. Disponibilizar equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos de combate para os componentes da brigada florestal municipal, quando disponíveis, o que se dará por meio de Termo de Cessão;
9. Fomentar e apoiar a criação de grupos de voluntários para atuação em ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
10. Apresentar Plano de Ação para atuação da brigada florestal municipal ou para os grupos de comunitários treinados;
11. Coordenar e supervisionar em conjunto com a Prefeitura as ações de combate aos incêndios florestais desenvolvida pela brigada florestal criada no município;
12. Garantir o suporte técnico necessário para a emissão de Autorização de Queima Controlada destinados aos produtores rurais do município de São Pedro do Piauí, que utilizam o fogo como ferramenta agrícola;
13. Acompanhar e Solicitar ao final do ano, relatórios contendo informações sobre as ações de combate aos incêndios florestais, desenvolvidas pela brigada florestal do município, durante a vigência do presente ACT;
14. Propor aditivos necessários ao presente Acordo de Cooperação.

### Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí:

1. Designar, através de ofício, um ponto focal, para fazer a interlocução entre os partícipes deste Acordo de Cooperação;
  2. Garantir a criação e/ou a manutenção de um programa de brigada de combate aos incêndios florestais, contratada ou voluntária, durante o período de vigência da atual gestão do poder executivo municipal e do presente ACT;
- Parágrafo Primeiro.** A criação da brigada de combate aos incêndios florestais no município ficará a critério da administração, podendo ser composta por voluntários ou contratados, não podendo ser inferior a 11 componentes, formando 2 (dois) esquadrões de combate, e todos os membros devem possuir treinamento específico e certificação por um dos seguintes órgãos: SEMAR, IBAMA ou ICMBio, para atuações em ações de prevenção e combate aos incêndios.
- Parágrafo Segundo.** Para a contratação de brigadistas poderá ser levado em consideração as condições orçamentárias do município;
3. Lançar em conjunto com a SEMAR, quando for o caso da contratação de brigadistas no município, edital público para seleção de candidatos ao curso de formação dos brigadistas e divulgação do resultado final da seleção, em meios de comunicação oficial e/ou de massa do município;
  4. Disponibilizar a relação dos nomes dos brigadistas voluntários ou contratados, mediante a apresentação da cópia do contrato ou do Termo de adesão ao serviço voluntário, respectivamente, que atuarão em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no município;
  5. Participar, juntamente com a SEMAR, da elaboração e coordenação do Plano de Ação e de Estratégias para atuação da brigada de combate a incêndios florestais ou de grupos de voluntários treinados para atuarem em ações de prevenção e combate a incêndios, no município de São Pedro do Piauí;
  6. Receber e registrar informações sobre as ocorrências de incêndios florestais no município;
  7. Repassar à SEMAR as informações referentes aos registros de ocorrências de incêndios florestais;
  8. Adquirir os Equipamentos de Proteção Individual necessários para equipar a brigada florestal para a atuação em ocorrências de combate aos incêndios florestais conforme orientações técnicas da SEMAR;
  9. Disponibilizar a logística de apoio (alojamento ou hospedagem, água, alimentação, transporte, etc.) para as ações de combate aos incêndios florestais que se fizerem no âmbito do território do município;
  10. Adotar e manter padronização visual indicada pela SEMAR, em uniformes e outros materiais, bem como na identificação da base da brigada;
  11. Garantir e colaborar com a emissão de Autorização de Queima Controlada aos produtores rurais do município que usam o fogo como ferramenta agrícola;
  12. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, em caso de contratação dos recursos humanos a serem utilizados nos trabalhos da brigada, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente ACT;

13. Garantir a disponibilidade de brigadistas florestais treinados pela SEMAR, para atuar em ocorrências de incêndios florestais sob a sua coordenação, mediante acionamento prévio;
14. Responsabilizar-se pelos materiais que venham a ser disponibilizados para atuação da brigada formada pela SEMAR em ações de combate aos incêndios florestais, quando acionada pela SEMAR;
15. Apoiar com informações as ações de fiscalização ambiental da SEMAR no combate ao desmatamento ilegal e à caça predatória;
16. Apoiar ações de mobilização e sensibilização dos pequenos produtores, e de toda a sociedade, para a participação em reuniões, palestras e oficinas sobre a temática objeto desse ACT, no âmbito do município de São Pedro do Piauí -PI;
17. Fomentar e apoiar a criação de grupos de voluntários, e o treinamento para atuação destes em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;
18. Elaborar Relatórios ou Avaliações, quando solicitados pela coordenação técnica do Projeto, de ações educativas desenvolvidas em parceria com a SEMAR ou outros parceiros, voltadas à temática de prevenção aos incêndios florestais e de outras ações desenvolvidas no município;
19. Apresentar relatório e outros documentos referentes às ações de combate aos incêndios florestais realizadas pelos brigadistas durante a vigência do ACT;
20. Propor aditivos necessários ao presente Acordo de Cooperação.

## CLÁUSULA QUINTA – DA COOPERAÇÃO

A SEMAR-PI e a Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí promoverão, sempre que necessário ou conveniente, reuniões ou eventos similares, com o objetivo de planejar, avaliar e detalhar atividades inerentes ao objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, as quais constam em plano de trabalho em anexo, dando ampla divulgação dos atos e decisões a serem praticadas.

**Parágrafo Único.** O plano de trabalho que consta em anexo, apresenta calendário de execução anual, devendo ser reavaliado, caso necessário, e proposta a conveniente adequação para todo o período de vigência do ACT, ano a ano.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência do presente dar-se-á, contado a partir da data de sua assinatura, até o final do período de vigência da atual gestão do poder executivo municipal, que será 31 de dezembro de 2024.

## CLÁUSULA SETIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não implica em repasse de recursos entre os partícipes.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos decorrentes da execução das ações dentro do período de vigência do ACT serão compartilhados entre os partícipes, sendo vedada a sua cessão e transferência total ou parcial, sem o consentimento prévio e formal de ambas as partes.

## CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos, ações, programas e campanhas terão caráter educativo, informativo ou de orientação social, podendo ser usadas marcas, logos e nomes, símbolos ou imagens que caracterizem cada

um dos parceiros, sendo vedada a promoção pessoal de autoridade ou de pessoa física.

## CLÁUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas do presente Acordo de Cooperação poderão ser acrescidas, suprimidas ou modificadas, com exceção da Cláusula Primeira – Do Objeto, mediante termo aditivo, de comum acordo e desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito por um dos partícipes.

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SEMAR providenciará à sua conta, a publicação deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Acordo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias do seu termo final, e rescindido de pleno direito a qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de qualquer das condições estipuladas em suas cláusulas, pela paralisação do objeto pactuado ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou materialmente inexecutável, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem motivos para denúncia deste Acordo a superveniência de ato, fato, lei ou regulamento que o torne inviável à conveniência administrativa.

**Parágrafo Segundo.** Constitui motivo para rescisão deste instrumento o inadimplemento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Teresina para dirimir litígios oriundos deste Instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**DANIEL DE ARAUJO MARÇAL**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR**

Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí -PI

## TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

## PLANO DE TRABALHO – ACT Nº 005/SEMAR/2022

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>I.1 Órgão/Entidade Proponente</b>		<b>C.N.P.J</b>	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		12.176.046/0001-45	
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Av. Odilon Araújo, 1035, 4º Andar, Piçarra	Teresina	PI	64.017-280
<b>Nome do Responsável</b>		<b>CPF</b>	
Daniel de Araújo Marçal		917246433-04	
<b>CI / Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
	Secretário de Estado		
<b>Endereço eletrônico</b>		<b>Telefone</b>	
secsemar@semar.pi.gov.br		(86) 3221-4806	

<b>I.2 Órgão/Entidade Proponente</b>		<b>C.N.P.J</b>	
Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí		06.554.810/0001-76	
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Av. Presidente Vargas, 531 - Centro	São Pedro do Piauí	PI	64.430-000
<b>Nome do Responsável</b>		<b>CPF</b>	
José Maria Ribeiro de Aquino Júnior		828.982.603-63	
<b>CI / Órgão Exp.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
1.677.043 / SSP-PI	Prefeito Municipal	Prefeito	1040232
<b>Endereço eletrônico</b>		<b>Telefone</b>	
prefeitura@saopedrodoipiaui.pi.gov.br		(86) 98177-3456	

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>
Acordo de Cooperação Técnica- Institucional	De abril de 2022 a dezembro de 2024
<b>Identificação do objeto</b>	
O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer um regime de estreita colaboração técnica e operacional entre as partes, visando prestação de serviços cooperativos em áreas de interesse ambiental comum, abrangendo fiscalização ambiental, educação ambiental, e especialmente, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais.	

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANUAL

ATIVIDADES	ESTRATÉGIA	RESPONSÁVEL	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1 - Realizar ajustes e assinatura do ACT e respectivo Plano de Trabalho	Reunião dos parceiros	Prefeitura municipal de São Pedro do Piauí/SEMAR	mai/2021	abr/2022
2 – Dar publicidade ao ACT	Assinatura e envio para o Diário Oficial do Estado e para os meios oficiais de comunicação	SEMAR	mai/2022	mai/2022

3 - Realizar seleção de pessoal para treinamento para atuação em ações prevenção e combate aos Incêndios florestais	Recrutamento de comunitários aptos a realização de treinamento	Prefeitura municipal de São Pedro do Piauí	abr/2022	mai/2022
4 - Realizar treinamento de pessoal selecionado para atuação em ações prevenção e combate aos Incêndios florestais	Aplicação de conteúdo teórico e prático	SEMAR	mai/2022	jun/2022
5 - Adquirir materiais e disponibilizar (equipamentos, ferramentas, EPI's) para brigadistas	Uso de check list	Prefeitura municipal de São Pedro do Piauí	jun/2022	ago/2022
6 - Apresentar a SEMAR a lista com nomes dos brigadistas contratados ou voluntários que atuarão em ações de combate a incêndios florestais no município	Cópia do contrato ou do Termo de Adesão ao serviço voluntariado	Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí	jul/2022	ago/2022
7 - Apoiar, conforme disponibilidade, a brigada formada pela SEMAR	Disponibilização à brigada florestal equipamentos e materiais para ações de combate aos incêndios florestais no município	SEMAR	julho	dezembro
8 - Coordenar ações de prevenção e combate a incêndios florestais no município	Atuação conjunta dos parceiros do ACT, conforme Plano de Atuação	Prefeitura municipal de São Pedro do Piauí /SEMAR	julho	dezembro
9 - Apoiar ações de fiscalização ambiental desenvolvida pela SEMAR-PI no município	Recebimento e repasse à equipe de fiscalização ambiental informações de locais e pessoas	Brigada/Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí /SEMAR	julho	dezembro
	relacionadas a caça e pesca predatórias e outros ilícitos			
10 - Apoiar o município no combate a ilícitos contra o meio ambiente	Realização de fiscalização ambiental no município	SEMAR	junho	novembro
11 - Realizar campanhas informativas/orientativas	Disponibilização de técnicos de órgãos municipais e/ou professores da rede municipal de ensino para divulgação do conteúdo relacionado ao correto uso do fogo nas atividades agrossilvopastoris	Prefeitura municipal de São Pedro do Piauí	junho	novembro
12 - Apoiar a SEMAR na capacitação em queima controlada para as comunidades rurais	Disponibilização de logística durante as capacitações e treinamentos	Prefeitura municipal de São Pedro do Piauí /SEMAR	agosto	novembro
13 - Apoiar emissão de Autorização de Queima Controlada para comunitários e proprietários rurais	Recebimento de solicitações para emissão de Autorização de Queima Controlada, e repasse das mesmas a SEMAR	Prefeitura municipal de São Pedro do Piauí	julho	dezembro
14 - Disponibilizar logística (alojamento ou hospedagem, alimentação, água, transporte, etc.) durante as ações de combate aos incêndios florestais na área do município	Acionamento prévio do município	Prefeitura municipal de São Pedro do Piauí	julho	dezembro
15 - Elaborar de Relatório Anual das ações desenvolvidas durante a vigência do ACT	Compilação de registros das ações	Prefeitura municipal de São Pedro do Piauí /SEMAR	novembro	dezembro

### 4. APROVAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ

Approved.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

### 5. APROVAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ -PI.

Approved.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº X/2022 – DL/SLC/SEADPREV

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº00299. 000017/2020-11 – DL/SLC/SEADPREV

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 02/2022 – relançamento- DL/SLC/SEADPREV

Licitação BB nº 919453

Objeto: o Registro de Preços para fins de Contratação de empresa de engenharia especializada no fornecimento e instalação de luminárias LED, possibilitando a substituição de iluminação pública convencional por iluminação pública em LED nos municípios do estado do Piauí, objetivando a modernização e eficiência energética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais instrumentos do edital de licitação no Anexo I – Termo de Referência

Pregoeiro: Erika Samara Lima Araújo

Adjudicação: 20/04/2022

Homologação: 22/04/2022

Órgãos Participantes: SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

Diretora de Licitações e Contratos: Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

#### ITENS REGISTRADOS:

LOTE 01: Norte Piauiense. Cidades: Barras, Batalha, Boa Hora, Bom Princípio do Piauí, Brasileira, Buriti dos Lopes, Cabeceiras do Piauí, Cajueiro da Praia, Campo Largo do Piauí, Caraubas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Esperantina, Ilha Grande, Joaquim Pires, Joca Marques, Luís Correia, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Miguel Alves, Morro do Chapéu do Piauí, Murici dos Portelas, Nossa Senhora dos Remédios, Parnaíba, Piracuruca, Piripiri, Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial, São José do Divino.

EMPRESA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.491.813/0001-55

Nº	Descrição: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED E/OU REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTES	Unid.	Preço unitário	Quant.	Preço total
1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	555,52	507	281.648,64
2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	641,05	887	568.611,35
3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	701,09	380	266.414,20
4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	772,00	328	253.216,00

Item	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1.121,63	127	142.447,01
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO C/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3M, C/BASE, 60,3MM, ESPESSURA DA PAREDE 3,0MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	306,29	2.229	682.720,41
7	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LUMINÁRIA COMPLETA	UND	32,32	2.229	72.041,28
<b>Preço TOTAL – NORTE PIAUIENSE</b> (Dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)					<b>2.267.098,89</b>

LOTE 02- Centro-Norte Piauiense Cidades: Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Beneditinos, Amarante, Angical do Piauí, Aroazes, Arraial, Assunção do Piauí, Barra d'Alcântara, Barro Duro, Boqueirão do Piauí, Buriti dos Montes, Campo Maior, Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Coivaras, Curralinhos, Demerval Lobão, Domingos Mourão, Elesbão Veloso, Francinópolis, Francisco Ayres, Hugo Napoleão, Inhuma, Jardim do Mulato, Jatobá do Piauí, José de Freitas, Juazeiro do Piauí, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Lagoa do Piauí, Lagoa do Sítio, Lagoinha do Piauí, Miguel Leão, Milton Brandão, Monsenhor Gil, Nazária, Nossa Senhora de Nazaré, Novo Oriente do Piauí, Novo Santo Antônio, Olho d'Água do Piauí, Palmeiras, Passagem Franca do Piauí, Pau d'Arco do Piauí, Pedro II, Pimenteiras, Prata do Piauí, Regeneração, Santa Cruz dos Milagres, Santo Antônio dos Milagres, São Félix do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São João da Serra, São Miguel da Baixa Grande, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, Sigefredo Pacheco, Teresina, União, Valença do Piauí, Várzea Grande.

EMPRESA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.491.813/0001-55

ITE	Descrição	Unid.	PreçoUnit.	Quant.	Preçototal.
M	- INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED E/OU REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTES				
1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	549,80	832	457.433,60
2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	635,15	1.456	924.778,40
3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	638,02	1.040	663.540,80
4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	765,78	624	477.846,72

# Diário Oficial

96



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

5	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1.111,97	208	231.289,76
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO C/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3M, C/BASE, 60,3MM, ESPESSURA DA PAREDE 3,0MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	326,84	4.160	1.359.664,40
7	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LUMINÁRIA COMPLETA	UND	32,32	4.160	134.451,20
<b>Preço TOTAL</b> (Quatro milhões, dezessete mil, noventa e seis reais e quarenta centavos)					<b>4.017.936,40</b>

**LOTE 03:** Sudoeste Piauiense Cidades: Alvorada do Gurgueia, Anísio de Abreu, Antônio Almeida, Avelino Lopes, Baixa Grande do Ribeiro, Barreiras do Piauí, Bertolínia, Bom Jesus, Bonfim do Piauí, Brejo do Piauí, Canavieira, Canto do Buriti, Caracol, Colônia do Gurgueia, Coronel José Dias, Corrente, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Eliseu Martins, Fartura do Piauí, Flores do Piauí, Floriano, Gilbués, Guadalupe, Guaribas, Itaueira, Jerumenha, Júlio Borges, Jurema, Landri Sales, Manoel Emídio, Marcos Parente, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, Nazaré do Piauí, Pajéu do Piauí, Palmeira do Piauí, Parnaçuá, Pavussu, Porto Alegre do Piauí, Redenção do Gurgueia, Riacho Frio, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, Santa Filomena, Santa Luz, São Braz do Piauí, São Francisco do Piauí, São Gonçalo do Gurgueia, São José do Peixe, São Lourenço do Piauí, São Miguel do Fidalgo, São Raimundo Nonato, Sebastião Barros, Sebastião Leal, Tamboril do Piauí, Uruçuí, Várzea Branca.

**EMPRESA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

**CNPJ: 31.491.813/0001-55**

ITEM	Descrição - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED E/OU REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTES	Unid.	Preço unit.	Quant.	Preço Parcial
1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	596,03	768	457.751,04
2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	688,00	1.344	924.672,00
3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	753,04	960	722.918,40

4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	829,86	576	477.999,36
5	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1206,51	192	231.649,92
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO C/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3M, C/BASE, 60,3MM, ESPESSURA DA PAREDE 3,0MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	260,39	3.840	999.897,60
7	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LUMINÁRIA COMPLETA	UND	32,32	3.840	124.108,80
<b>Preço TOTAL - SUDOESTE PIAUIENSE</b> (Três milhões, noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos)					<b>3.938.997,12</b>

**LOTE 04- SUDESTE PIAUIENSE** Cidades: Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Aroeiras do Itaim, Bela Vista do Piauí, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Bocaina, Cajazeiras do Piauí, Caldeirão Grande do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Grande do Piauí, Capitão Gervásio Oliveira, Caridade do Piauí, Colônia do Piauí, Conceição do Canindé, Curral Novo do Piauí, Dom Expedito Lopes, Floresta do Piauí, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Ipiranga do Piauí, Isaias Coelho, Itainópolis, Jacobina do Piauí, Jaiçós, João Costa, Lagoa do Barro do Piauí, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Nova Santa Rita, Oeiras, Padre Marcos, Paes Landim, Paquetá, Patos do Piauí, Paulistana, Pedro Laurentino, Picos, Pio IX, Queimada Nova, Ribeira do Piauí, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São João da Canabrava, São João da Varjota, São João do Piauí, São José do Piauí, São Julião, Acauã, São Luís do Piauí, Simões, Simplicio Mendes, Socorro do Piauí, Sussuapara, Tanque do Piauí, Vera Mendes, Vila Nova do Piauí, Wall Ferraz.

**EMPRESA: CASTRO E ROCHA LTDA**

**CNPJ: 32.185.141/0001-12**

ITEM	Descrição - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED E/OU REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTES	Unid.	Preço unit.	Quant.	Preço total
1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	579,65	805	466.618,25
2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97,	UND		1.409	

	PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW. GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		669,24		942.959,16
3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW. GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	775,06	1.007	740.205,42
4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW. GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	813,62	604	491.426,48
5	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LMW. GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1.197,10	201	240.617,10
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO C/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3M, C/BASE, 60, 3MM, ESPESSURA DA PAREDE 3, 0MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	275,36	4.026	1.108.599,36
7	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LUMINÁRIA COMPLETA	UND	31,19	4.026	125.570,94
<b>PREÇO TOTAL - SUDESTE PIAUIENSE</b>					<b>4.115.996,71</b>
(Quatro milhões, cento e quinze mil, novecientos e noventa e seis reais e setenta e um centavos)					

#### OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;
- O Extrato nº X/2022 integra este Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº. nº 00299.000017/2020-11 DU/SLC/SEADPREV.

<b>DETENTORAS</b>	<b>POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI</b>
<b>CNPJ</b>	31.491.813/0001-55
<b>INSC. ESTADUAL</b>	196.275.695
<b>CONTATO</b>	(89) 98116-0402
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Henrique Dias, 786, sala 01, Vermelha
<b>CIDADE</b>	Teresina -PI
<b>E-MAIL</b>	potencialpiaui@gmail.com

<b>DETENTORA</b>	<b>CASTRO E ROCHA LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	32.185.141/0001-12
<b>INSC. ESTADUAL</b>	20.505.776-4
<b>CONTATO</b>	(84) 2010-9518
<b>ENDEREÇO</b>	Rod BR 101, nº 199, Emaus,
<b>CIDADE</b>	Panamirim/RN. Cep: 59149-070
<b>E-MAIL</b>	luxlicitacao@gmail.com

Of. 021

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

#### ATO: ADITIVO ATAS SRP

#### MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 04 de Maio de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
89	04/05/2021	04/05/2022	II/2021-DL/SLC/SEADPREV	REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO AMBULÂNCIA B E D, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.	Pregão Eletrônico Nº 001/2021-DL/SLC/SEADPREV

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

SALDO DE LIBERAÇÃO		
ITEM	QUANTIDADE REGISTRADO NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	SALDO REMANESCENTE
01	82	0
02	27	0
03	30	0
04	09	0

SALDO GLOBAL DE ADESÕES		
ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (DOBRO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
01	164	162
02	54	54
03	60	59
04	18	17

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002844/21-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS LOCALIDADES: SÃO CAETANO E NOVA MORADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022- SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	L DE S FORTES EIRELI (CNPJ nº 35.202.475/0001-45)	HABILITADA
02	ALPHA CON CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 10.915.057/0001-74)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Não havendo interposição de recurso administrativo, designa-se o dia 11 de maio de 2022, às 10h00min, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços do licitante habilitado.

Teresina/PI, 03 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000603/22-90**  
**PROCESSO SEI: 00319.000246/2022-11**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 10h00min do dia 23 de maio de 2022, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO TRECHO BR-020-AO POVOADO POÇO DO ANGICO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COM EXTENSÃO DE 30,30 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. **Dotação Orçamentária: R\$ 964.793,72** (novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1903; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 100; Nº SIAFE: 22001410 e Nota de Reserva: 2022NR00212. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 03 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Maria Vilani da Silva  
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí  
Of. 107

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.002435/21-65**  
**PROCESSO SEI Nº 00319.000350/2021-25**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 10h00min do dia 15 de junho de 2022, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO). **Dotação Orçamentária: R\$ 3.225.998,39** (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Natureza da Despesa: 44.90.39; Fonte: 100; Nº SIAFE: 22001725 e Nota de Reserva: 2022NR00301. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 03 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaias da Silva  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
Of. 403

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Nº do processo:** AA.319.1.000164/22-40.  
**Modalidade de licitação:** Concorrência nº 006/2022.  
**Tipo de licitação:** Menor preço.  
**Identificação do licitante:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí.  
**Resumo do objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PI-392, TRECHO: CURRAIS/ENTRONCAMENTO RODOVIA PI-397 (TRASCERRADOS), COM EXTENSÃO DE 49,26 KM.  
**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:** Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco G, 1º andar, Centro Administrativo, CEP nº 64.018-900, no Município de Teresina, no Estado do Piauí ou no sítio "https://www.tce.pi.gov.br".  
**Data de abertura e entrega das propostas:** 03/06/2022 – 09:00h.  
**Valor global estimado:** R\$ 49.230.011,48 (quarenta e nove milhões, duzentos e trinta mil, onze reais e quarenta e oito centavos).  
**Dotação orçamentária:** 46.101.26.782.0008.1905.  
**Fonte de recursos:** 110/100.  
**Natureza da despesa:** 44.90.51.  
**Nº da nota de reserva no SIAFE:** 2022NR00302.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL/SETRANS/PI

Maria Vilani da Silva  
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.319.1.003729/21-55.  
**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 007/2022.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA (CONVÊNIO nº 7.109.00/2020; SICONV Nº 903.881/2020 – META-01).

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que:

- a) a proposta técnica da empresa EXECUTIVA CONSULTORIA & PROJETOS (CNPJ nº 21.850.903/0001-31) foi julgada classificada.
- b) a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços ocorrerá na data de 04 de abril de 2022, às 08:00.

Teresina/PI, 02 de maio de 2022.

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR  
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR  
MEMBRO DA CPL

EMÍDIO DE BARROS CERQUEIRA  
MEMBRO DA CPL

Of. 107

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ADH

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 -ADH  
PROCESSO Nº AA.118.1.000253/22-26

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.001785/21-58, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI - CNPJ: 36.563.839/0001-85 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 857.005,68 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cinco reais e sessenta e oito centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 12(DOZE) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA ÁREA DO MIRANTE SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

**DATA:** 02/05/2022

Of. 383

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 -ADH  
PROCESSO Nº AA.118.1.000365/22-36

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.000365/22-36, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI-EPP - CNPJ: 26.599.872/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 641.971,39 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na CONCORRÊNCIA Nº 04/2022, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIPEDO NAS RUAS (GÉRVASIO GONÇALVES GUIMARÃES, ANTÔNIO BORGES LEAL, 31 DE MARÇO, 13 DE MAIO, ABDIAS NEVE DE ABREU, RAIMUNDO NEVEDÉ ABREU), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI .

**DATA:** 02/05/2022

Of. 382

## ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Contrato nº 085/2020 (Concorrência nº 007/2017). **PROCESSO SEI Nº 00011.017347/2020-14.**

**PROCESSOS NS:** 0025818/2015; 0036054/2015; 0015859/2016; 0021954/2016; 0032099/2016; 0048323/2016.

**CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 73.694.788/0001-57.

**OBJETO:** Reajuste de Preços ao Contrato nº 085/2020 - Reforma e ampliação na U. E. Cosma Ramos de Sousa em Marcolândia-PI, no valor de reajuste apurado em 11,60% (onze inteiros e sessenta centésimos por cento) - Valor Contratual de R\$ 58.696,27 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) referente à reforma, conforme disposto na Nota de Reserva (2022NR01052) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (2022RO04577). As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102; Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12.368.0002.1956; Natureza 339039; Fonte de recurso: 100; Detalhamento de Fonte 025 - RECURSOS PRECATORIOS FUNDEF; Plano Orçamentário 000103.

**DATA DA ASSINATURA:** Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

**SIGNATÁRIO:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 218



## OUTROS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL Nº 12 – DPE/PI, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A Defensoria Pública do Estado do Piauí, considerando o disposto no subitem 10.1 do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, **torna sem efeito a convocação para a inscrição definitiva**, divulgada por meio dos itens 2 e 3 do Edital nº 11 – DPE/PI, de 20 de abril de 2022, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado.

Torna público que o edital de convocação para a inscrição definitiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21), na data provável de **29 de abril de 2022**.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL Nº 13 – DPE/PI, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A Defensoria Pública do Estado do Piauí torna pública a **convocação para a inscrição definitiva**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Convocação para a inscrição definitiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000819, Aline de Azevedo da Silva / 10001389, Amabile da Costa Araujo / 10000655, Amanda de Freitas dos Santos / 10000760, Ana Beatriz Lopes Freire / 10000222, Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro / 10004029, Andre Canuto Bezerra / 10000517, Angelita Sampaio de Oliveira / 10000670, Arlene Maria da Rocha Carvalho / 10002131, Arthur de Oliveira Cavalcante / 10001655, Artur Carvalho de Moura / 10003358, Aurea de Araujo Carvalho Oliveira / 10002669, Barbara Ferreira Lima / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva / 10001988, Claudio Jorge Alves Inacio Junior / 100003845, Denis Fernandes Monte Torres / 10004012, Douglas Silva Dias / 10000885, Gabriela Carvalho Falcao / 10001313, Giedra Dalila Meneses Brito Martins / 10000622, Heleonor Cristina Silva Soares / 10001682, Herson Luis de Sousa Galvao Rodrigues / 10003861, Isaias Neto Santos Coaracy / 10000998, Ivo Souza Martins Filho / 10001835, Janaina Gomes Castro e Mascarenhas / 10003156, Jordanna Monteiro Sant Ana e Siqueira / 10000174, Jose Edvaldo Gira Junior / 10002537, Jose Genival dos Santos Junior / 10000134, Lais Mesquita Gondim / 10001971, Leonardo Nascimento Bandeira / 10001220, Liz Vieira Machado / 10000469, Lorena Veloso dos Santos / 10003177, Lucas Evangelista Siqueira / 10001677, Lucas Gomes Veras / 10000212, Marcus Vinicius Carvalho da Silva Sousa / 10001228, Maria Leticia de Brito Fontenele / 10000744, Mariana Gurgel Medeiros / 10001181, Milana de Castro Chaves / 10000312, Nancy Queiroz Cavalcante Carvalho de Holanda Miranda / 10001475, Nayara Cezar Brasil / 10003791, Nikolai Olchanowski / 10000754, Patricia Sousa Barros Leal / 10001751, Paula Cristina Carvalho Brandao Alexandrino Lopes / 10003440, Paulo Freire Daguira Viana de Souza / 10001020, Paulo Victor Menezes de Araujo / 10000111, Raiana Martins Pereira / 10001673, Raquel Melina Rego Sousa / 10001221, Rogerio de Faria Braga / 10000479, Samuel Rodrigues Batista Ferreira / 10000779, Sarah Lopes Araujo / 10002378, Thais de Oliveira / 10001316, Thayanny Dantas Duarte / 10001591, Vinicius Diego da Costa Batista / 10002560, Vitor de Oliveira Goncalves Guerra / 10002774, Vitoria Larissa Dantas de Moraes / 10003415, Viviane Coutinho Leal / 10003428, Yasmin Ushara de Carvalho Moura Barbosa / 10000619, Yuri Heider Carvalho Ferreira.

1.1.1 Convocação dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** para a inscrição definitiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003569, Amanda de Andrade Caputo Tejo / 10000086, Daniel Bezerra Lira / 10003767, Tales Araujo Silva.

1.1.2 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDE nº 139/2021, para a inscrição definitiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000849, Anderson Luis Lima da Silva / 10002769, Barbara Araujo de Abreu / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo / 10002284, Camyla Valeska Barbosa Sousa / 10000581, Carla Giovanna Almeida Moura / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres / 10000464, Inayara Veloso dos Santos / 10002906, Leonardo Alexandre Martins da Costa / 10000469, Lorena Veloso dos Santos / 10000139, Lucas Rocha do Nascimento / 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira / 10001521, Milanna dos Reis Silva / 10003495, Nayara Maria Pereira da Silva / 10002966, Raissa Fernandes Lima Campos / 10000284, Rayanne Santos Bezerra / 10003033, Ruan Ferreira Matos / 10001441, Saulo Macedo Monteiro / 10001316, Thayanny Dantas Duarte / 10001001, Thiago Silva Santos.

#### 2 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

2.1 Para a inscrição definitiva, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

2.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 4 de maio de 2022 e 18 horas do dia 5 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21), imagem legível da documentação referente à inscrição definitiva.

2.2.1 O envio da documentação mencionada no subitem 2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 2.2 deste edital.

2.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que não enviar o requerimento de inscrição definitiva e a imagem legível dos documentos necessários à inscrição definitiva na forma e no prazo estipulados no edital de abertura e neste edital.

2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da inscrição definitiva.

2.6 Não será realizada inscrição definitiva, em hipótese alguma, fora da forma e do prazo estipulados no edital de abertura e neste edital.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório na inscrição definitiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21), na data provável de **17 de maio de 2022**.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 62

### “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ASSEDEC**, CNPJ: **12.059.788/0001-90**, a condição de **consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.**

A consignatária realizará suas operações nos códigos 5230.

Expedição: 02/05/2022

JOÃO RODRIGUES FILHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 046

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

101

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Superintendência da Receita  
Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD  
Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 021/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI.	Data Emissão	Total
194994430	WENDEL B GONCALVES EIRELI	222752630006940	13.04.2022	R\$ 351,94
194994430	WENDEL B GONCALVES EIRELI	222752630006959	13.04.2022	R\$ 123,83
194994430	WENDEL B GONCALVES EIRELI	222752630006967	13.04.2022	R\$ 1.412,82
194673529	JOAO ALVES DA SILVA NETO	222732630007152	19.04.2022	R\$ 21,40
194673529	JOAO ALVES DA SILVA NETO	222732630007225	19.04.2022	R\$ 122,40
194673529	JOAO ALVES DA SILVA NETO	222732630007187	19.04.2022	R\$ 12,32
194673529	JOAO ALVES DA SILVA NETO	222732630007446	20.04.2022	R\$ 2.244,00
194476928	JOSE NILTON DO N. DIOLINDO	225142630006747	11.04.2022	R\$ 1.412,82
194476928	JOSE NILTON DO N. DIOLINDO	225142630006720	11.04.2022	R\$ 1.632,00
194476928	JOSE NILTON DO N. DIOLINDO	225142630006739	11.04.2022	R\$ 2.652,00
194211908	F T FORTES DE MEMENES	225142630007166	19.04.2022	R\$ 10.984,48
194211908	F T FORTES DE MEMENES	225142630007166	19.04.2022	R\$ 15.200,11
194211908	F T FORTES DE MEMENES	225142630007204	19.04.2022	R\$ 1.607,23
194744361	L MESQUITA DE CARVALHO	220002630007350	25.04.2022	R\$ 1.551,01
192075675	JOSE WILSON P. CARDOSO MEE	222752630008323	26.04.2022	R\$ 32,65
192075675	JOSE WILSON P. CARDOSO MEE	222752630008331	26.04.2022	R\$ 61,06
196043450	JONAS GOMES RIBEIRO	222752630008471	27.04.2022	R\$ 1.080,21
196043450	JONAS GOMES RIBEIRO	222752630008480	27.04.2022	R\$ 897,82
196043450	JONAS GOMES RIBEIRO	222752630008498	27.04.2022	R\$ 2.230,42
196043450	JONAS GOMES RIBEIRO	222752630008510	27.04.2022	R\$ 3.457,31
196242754	JOSIMALIA DA COSTA ARAUJO-ME	222752630008560	27.04.2022	R\$ 40,80

Classifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina(PI),  
02 de maio de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 022/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI.	Data Emissão	Total
194554112	JOSEFA VIEIRA ARNAUD	222752630008714	27.04.2022	R\$ 2.801,77
194554112	JOSEFA VIEIRA ARNAUD	222752630008781	27.04.2022	R\$ 8.451,30
194554112	JOSEFA VIEIRA ARNAUD	222752630008790	27.04.2022	R\$ 201,57
194554112	JOSEFA VIEIRA ARNAUD	222752630008803	27.04.2022	R\$ 68,88
194554112	JOSEFA VIEIRA ARNAUD	222752630008811	27.04.2022	R\$ 84,98

195789156	BRAGA & BRAGA LOC. DE EQUIP. LTDA	225141630019972	18.10.2021	R\$ 5.888,00
195789156	BRAGA & BRAGA LOC. DE EQUIP. LTDA	225141630020105	18.10.2021	R\$ 13.494,14
194455688	P. V. FONTENELE DOS SANTOS	220001630016296	20.08.2021	R\$ 368,00
196119448	JARES MOTA DA SILVA	220001630018787	27.09.2021	R\$ 3.312,00
196119448	JARES MOTA DA SILVA	220001630021508	31.10.2021	R\$ 1.104,00
196119448	JARES MOTA DA SILVA	220001300021516	01.11.2021	R\$ 2.208,00
194845087	JANIRA SOARES DOS S. BISPO	220002630002218	09.02.2022	R\$ 1.632,00
194956911	FRANCISCO WANDELL C. DE LIMA	220001630015923	16.08.2021	R\$ 368,00
194653110	DEUSIMAR ANTONIO EVANGELISTA	220001630015915	16.08.2021	R\$ 368,00
190010258	DECIO KAPPES	222731630005739	17.03.2021	R\$ 368,00
190010258	DECIO KAPPES	222731630005747	17.03.2021	R\$ 736,00
195649737	MARLI DOS SANTOS PAULA	222741630019192	29.10.2021	R\$ 368,00
195649737	MARLI DOS SANTOS PAULA	222741630019184	29.10.2021	R\$ 1.362,74
863831150	RAIMUNDO FARIAS G. JUNIOR ME	220001630010395	24.05.2021	R\$ 1.472,00
863831150	RAIMUNDO FARIAS G. JUNIOR ME	220001630010387	24.05.2021	R\$ 368,00
863831150	RAIMUNDO FARIAS G. JUNIOR ME	220001630010379	24.05.2021	R\$ 12.336,29

Classifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina(PI),  
02 de maio de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 023/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI.	Data Emissão	Total
194863050	W & R INCORPORAÇÕES DE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA ME	220002630005225	18.03.2022	R\$ 204,00
194863050	W & R INCORPORAÇÕES DE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA ME	220002630007716	22.04.2022	R\$ 53,37
194863050	W & R INCORPORAÇÕES DE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA ME	220001630025627	25.12.2021	R\$ 184,00
195320816	ANA BEATRIZ PIRES DE ARAUJO ME	222732630002770	18.02.2022	R\$ 81,60
195320816	ANA BEATRIZ PIRES DE ARAUJO ME	222732630002789	18.02.2022	R\$ 204,00
195333080	EDUARDO COELHO MENDES FILHO	222751630019009	29.09.2021	R\$ 368,00
195333080	EDUARDO COELHO MENDES FILHO	222751630019017	29.09.2021	R\$ 5.124,83
195333080	EDUARDO COELHO MENDES FILHO	222751630019025	29.09.2021	R\$ 72.806,16
195333080	EDUARDO COELHO MENDES FILHO	222751630019033	29.09.2021	R\$ 14.263,38
195333080	EDUARDO COELHO MENDES FILHO	222751630019041	29.09.2021	R\$ 3.928,81
196738660	SARAIVA & SANTOS COM LTDA	220002630000991	22.01.2022	R\$ 408,00
196738660	SARAIVA & SANTOS COM LTDA	220002630001009	22.01.2022	R\$ 1.020,00
195210760	JOÃO PAULO ASSIS MAGALHÃES	225141630013796	08.07.2021	R\$ 1.472,00
195210760	JOÃO PAULO ASSIS MAGALHÃES	225141630014270	14.07.2021	R\$ 27.747,29
195210760	JOÃO PAULO ASSIS MAGALHÃES	225141630014288	14.07.2021	R\$ 24.338,09
195210760	JOÃO PAULO ASSIS MAGALHÃES	225141630015551	17.08.2021	R\$ 25.649,91
195210760	JOÃO PAULO ASSIS MAGALHÃES	225141630015586	17.08.2021	R\$ 38.166,10
195210760	JOÃO PAULO ASSIS MAGALHÃES	225141630016060	23.08.2021	R\$ 43.018,88
195965779	NEYARA SOUSAM. ARAUJO	220001630018400	26.09.2021	R\$ 10.830,42
195965779	NEYARA SOUSAM. ARAUJO	220001630018442	26.09.2021	R\$ 16.889,86
195965779	NEYARA SOUSAM. ARAUJO	220001630018450	26.09.2021	R\$ 1.071,73

Classifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina(PI),  
02 de maio de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE

# Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de maio de 2022 • Nº 83

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Superintendência da Receita  
Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD  
Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 024/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI.	Data Emissão	Total
195633989	DANIELA L DE SOUSA	225272630003878	08.03.2022	R\$ 26.370,92
195633989	DANIELA L DE SOUSA	225272630003886	08.03.2022	R\$ 20.864,73
195633989	DANIELA L DE SOUSA	225272630003860	08.03.2022	R\$ 22.660,55
195633989	DANIELA L DE SOUSA	225272630003851	08.03.2022	R\$ 5.994,84
195633989	DANIELA L DE SOUSA	225272630000780	04.03.2022	R\$ 3.057,16
195633989	DANIELA L DE SOUSA	225272630000771	04.03.2022	R\$ 3.910,27
195633989	DANIELA L DE SOUSA	225272630000763	04.03.2022	R\$ 754,50
195759583	RAMOS TAVARES E SILVA LTDA EPP	2200026300005411	23.03.2022	R\$ 333,50
196217687	MAURA R LIMA RESTAURANTE	2200016300003372	23.03.2022	R\$ 1.104,00
195404718	GEOVANDO FRANCISCO DA SILVA	2200026300004717	16.03.2022	R\$ 408,00
194381722	ANTONIA JAPONIRA P OLIVEIRA MEE	2200026300002471	14.02.2022	R\$ 204,00
195878787	ANTONIO DE ALCANTARA S. NETO ME	2200026300002480	14.03.2022	R\$ 204,00
195354664	VALDO ALVES COSME ME	220001630022997	20.12.2021	R\$ 73,60
194681009	ROSANGELA MARIA L DE CARVALHO ME	220001630011367	23.06.2021	R\$ 1.282,68
195510917	LETICIA MARIA N. CAVALCANTE ME	220001630011120	28.05.2021	R\$ 368,00
196292875	CELSON CARLOS DA SILVA 342562453-91	222751630019300	07.10.2021	R\$ 736,00
195225988	RUANN K. M. RAMOS ME	220001630021869	09.11.2021	R\$ 920,00
194895963	F. J. COMERCIO DE TELEFONIA LTDA	222731630025349	14.12.2021	R\$ 131,13
194895963	F. J. COMERCIO DE TELEFONIA LTDA	222731630025330	14.12.2021	R\$ 920,00
194617025	JOSE DE RIBAMAR F. GOMES	222731630024750	07.12.2021	R\$ 1.104,00
194617025	JOSE DE RIBAMAR F. GOMES	222731630024768	07.12.2021	R\$ 1.472,00

Classifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina(PI),  
02 de maio de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 025/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI.	Data Emissão	Total
194624374	JOAO GARCIA DO NASCIMENTO NETO	222752630002910	21.02.2022	R\$ 13.464,00
194624374	JOAO GARCIA DO NASCIMENTO NETO	222752630002937	22.02.2022	R\$ 2961,08
194624374	JOAO GARCIA DO NASCIMENTO NETO	222752630002929	15.03.2022	R\$ 163,20

195000110	ALQUIMIA CAFÉ BAR ME	222742630003162	22.02.2022	R\$ 40,80
195000110	ALQUIMIA CAFÉ BAR ME	222742630003200	22.02.2022	R\$ 612,00
195000110	ALQUIMIA CAFÉ BAR ME	222742630003219	22.02.2022	R\$ 81,60
195000110	ALQUIMIA CAFÉ BAR ME	222742630003448	24.02.2022	R\$ 49.660,46
195000110	ALQUIMIA CAFÉ BAR ME	222742630003456	24.02.2022	R\$ 6.446,14
195000110	ALQUIMIA CAFÉ BAR ME	222742630003189	22.02.2022	R\$ 204,00
195492021	IV IRMÃOS COM. DE RELOGIO EIRELI	220002630003478	25.02.2022	R\$ 79.387,23
195492021	IV IRMÃOS COM. DE RELOGIO EIRELI	220002630003702	27.02.2022	R\$ 54.991,90
195492021	IV IRMÃOS COM. DE RELOGIO EIRELI	220002630003710	27.02.2022	R\$ 6.399,51
195906691	ALLYSSON MAGALHAES CARNEIRO	220002630001173	25.01.2022	R\$ 35.074,28
195906691	ALLYSSON MAGALHAES CARNEIRO	220002630001181	25.01.2022	R\$ 56.416,41
195906691	ALLYSSON MAGALHAES CARNEIRO	220002630001653	31.01.2022	R\$ 35.074,28
195944364	GESTORE-CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA	220002630004725	16.03.2022	R\$ 2.040,00
195944364	GESTORE-CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA	220002630004733	16.03.2022	R\$ 1.224,00
195944364	GESTORE-CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA	220002630004741	16.03.2022	R\$ 408,00

Classifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina(PI),  
02 de maio de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI.	Data Emissão	Total
194404528	JESUS VIVE LIV. E ARTI RELIGIOSOS LTDA	225272630006400	11.04.2022	R\$ 1.224,00
194404528	JESUS VIVE LIV. E ARTI RELIGIOSOS LTDA	225272630006435	11.04.2022	R\$ 1.244,00
195071247	AROLD GURGEL DO AMARAL	220002630006191	02.04.2022	R\$ 414,22
195071247	AROLD GURGEL DO AMARAL	220002630006078	31.03.2022	R\$ 3.100,35
195071247	AROLD GURGEL DO AMARAL	220002630006086	30.03.2022	R\$ 204,00
196076811	AMIAMO ACCESSORI LTDA ME	222732630003238	23.02.2022	R\$ 204,00
196076811	AMIAMO ACCESSORI LTDA ME	222732630003246	23.02.2022	R\$ 2.040,00
196076811	AMIAMO ACCESSORI LTDA ME	222732630003254	23.02.2022	R\$ 3.992,63
194409660	JOSE ADAO DE BRITO MEE	222732630005664	24.03.2022	R\$ 250,99
194409660	JOSE ADAO DE BRITO MEE	222732630005656	24.03.2022	R\$ 51,73
195933087	C. T. L DE OLIVEIRA	220002630003265	25.02.2022	R\$ 41,10
195933087	C. T. L DE OLIVEIRA	220002630003273	25.02.2022	R\$ 408,00
195108973	JORGE MOREIRA DA SILVA ME	222732630005834	28.03.2022	R\$ 2.040,00
195108973	JORGE MOREIRA DA SILVA ME	222732630005842	28.03.2022	R\$ 1.632,00
194993868	CONSTRUTORA AVANCE LTDA	220002630006680	08.04.2022	R\$ 408,00
195693116	AVANTE MODAS LTDA ME	220002630006183	02.04.2022	R\$ 165,51

Classifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina(PI),  
02 de maio de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE  
Of. 16

## EÓLICA PEDRA DO SAL S/A

A **EÓLICA PEDRA DO SAL S/A**, CNPJ: 08.448.356/0001-02, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Renovação de Outorga de Direito de Uso, para um (01) poço tubular perfurado localizado em Parque Eólico Pedra do Sal, S/N, poço 02, coordenadas geográficas de Latitude 02°49'35.97" e Longitude 41°42'36.02", a reservar 182,0 m³/ano da Bacia Hidrográfica Rio Parnaíba, Sub-bacias Hidrográficas Difusas Litorâneas.

## EÓLICA PEDRA DO SAL S/A

A **EÓLICA PEDRA DO SAL S/A**, CNPJ: 08.448.356/0001-02, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Renovação de Outorga de Direito de Uso, para um (01) poço tubular perfurado localizado em Parque Eólico Pedra do Sal, S/N, poço 02, coordenadas geográficas de Latitude 02°48'58.94" e Longitude 41°43'11.95", a reservar 2.190,00 m³/ano da Bacia Hidrográfica Rio Parnaíba, Sub-bacias Hidrográficas Difusas Litorâneas.

**P. P. 6866**

Ferreira Andrade Cerâmica Ltda (Cerâmica Santa Filomena) CNPJ 00.212.463/0001-17, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização e Outorga de Direito de Uso/Regularização de 01(um) poço tubular perfurado na localidade: Recreio/Povoado Matas município de Santa Filomena-PI coordenadas geográficas 09°10'2,30" S e 45°51'41,00" W a reservar 5.672,00m³/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Difusa do Alto Parnaíba finalidade: Uso Industrial.

The 29 /04/2022

**P. P. 6867**

## EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.A CNPJ 06.840.748/0001-89

A **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, localizada na Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que recebeu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Ambiental de Operação válida até 28/04/2028 para empreendimento de Linha de Distribuição em 69kV - LD Teresina II - Demerval Lobão e subestação associada, situado nos municípios de Teresina e Demerval Lobão no Estado do Piauí. Teresina, abril de 2022.

**P. P. 6868**

A **ELASTRI ENGENHARIA S.A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para atividade referente a Extração de Cascalho/Saibro localizada no município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, na fazenda São José, S/N, Zona Rural. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 6870**

A empresa **DISTRIBUIDORA YORK LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.230.451/0011-36, localizada na Rodovia BR 020, KM 58, Bairro Junco, com atividade de Comércio Varejista de Bebidas, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM da cidade de São Raimundo Nonato, a Licença Ambiental Simplificada mediante a emissão da Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA.

**P. P. 6871**

## TELEFÔNICA BRASIL S/A

A **Telefônica Brasil S/A - TBRA**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0007-58, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) do Piauí, a Licença Ambiental de Operação de Nº D000073/22, com validade em 25/02/2026, para operar o empreendimento Estação Rádio Base de telefonia móvel, localizado na Rua Genésio Pires, nº 210, Centro, Município de Joaquim Pires, Estado do Piauí.

**P. P. 6873**

"**FRANCISCO MENDES DA SILVA**, CPF 099.211.503-59, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, da regularização de 01 (um) poço tubular, perfurado na localidade Brejão, zona rural, coordenadas geográficas 05° 45' 28,4" S e 42° 33' 14,56" W, município de Barro Duro-PI, para reservar 31.974,00 m³/ano, para consumo de banana irrigada, Bacia Parnaíba."

No Edital de Licença Ambiental de **ELASTRI ENGENHARIA S/A**, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 31 de janeiro de 2022, nº 21, pág. 44, ONDE SE LÊ "para fins de Uso Industrial", LEIA-SE "para fins de Uso Construção Civil".

**JOSÉ DE ARÊA SOARES**, CPF 767.494.103-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, da regularização de 01 (um) poço tubular, perfurado na localidade Brejão/Lagoa, zona rural, coordenadas geográficas 05° 45' 26,2" S e 42° 33' 03,40" W, município de Barro Duro-PI, para reservar 36.306,55 m³/ano, para consumo de banana irrigada. Bacia Parnaíba.

**ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA**, CNPJ 14.131.588/0001-27, torna público que solicitou a SEMAR a Regularização de Poço Tubular de cinco poços existentes na sede da Associação Alphaville Teresina (Rodovia BR-343, km 342, S/N, Gurupi, Teresina-PI), Sub-bacia Difusa do Baixo Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí. Poço Portaria - 05° 03' 57,52" S / 42° 43' 38,74" W; Poço Cisterna I - 05° 04' 18,00" S / 42° 43' 41,95" W; Poço Cisterna II - 05° 04' 40,57" S / 42° 43' 26,24" W e Poço Caixa D'água - 05° 04' 27,89" S / 42° 43' 20,04" W; para reservar 80.665 m³/ano, 66.430 m³/ano, 56.940 m³/ano e 52.195 m³/ano respectivamente, para Consumo Humano e Poço Horta - 05° 04' 12,10" S / 42° 43' 21,72" W; para reservar 43.803,65 m³/ano para Irrigação.

**Gustavo Kauã Souza de Carvalho** CPF 862.265.025-17, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 01 (um) poço tubular perfurado na "Fazenda Serra do Alecrim (poço I)" coordenadas geográficas 08°18'25,78"S 41°53'29,25"W município Tamboril do Piauí-PI, para reservar 159.213,00 m³/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Canindé; para irrigação.

**Gustavo Kauã Souza de Carvalho** CPF 862.265.025-17, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização para perfuração Outorga Preventiva de 01 (um) poço a ser perfurado na "Fazenda Serra do Alecrim" coordenadas geográficas 08°18'23,78"S 41°53'46,86"W município Tamboril do Piauí-PI, para reservar 159.213,00 m³/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Canindé; para irrigação.

**APREFEITURAMUNICIPALDEPAJEÚ DO PI**-CNPJ01.612.602/0001-62 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas TODOS no município de PAJEÚ DO PI - PI. Bacia - Rio Parnaíba - Sub-Bacia- RIO CANINDÉ. Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQUER (m³/ano)
CANTO DO ANGICO	S 7° 59' 42,88"	W 42° 55' 52,64"	5.475
ALTO BELO	S 7° 50' 37,59"	W 42° 48' 48,86"	4.380
CAPITÃO DE CAMPOS	S 7° 52' 43,83"	W 42° 48' 45,23"	2.190

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS** - CNPJ 06.554.786/0001-75 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas TODOS no município de **JOSÉ DE FREITAS-PI**. Bacia - Rio Parnaíba - Sub-Bacia- RIO LONGÁ. Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQUER (m³/ano)
BOCA DO MOCAMBO	S 4° 50' 34,7"	W 42° 36' 02,2"	2.847
LAGOA DO PIRIPIRI	S 4° 50' 44,81"	W 42° 40' 38,06"	4.380

**P. P. 6876**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antonio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Antonio Neris Machado Júnior*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patricia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edison Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Maria Vilani da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Marcelo Rodrigues da Costa*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Jonas Moura de Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Emanuel do Bonfim Veloso Filho*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)  
[doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.